



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.622

João Pessoa - Sábado, 04 de Julho de 2026

R\$ 2,55

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.594 DE 03 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gerônimo Pereira Barreto Filho.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gerônimo Pereira Barreto Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, especialmente na área de segurança pública.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.595 DE 03 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Luíza Alves de Menezes.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Luíza Alves de Menezes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.596 DE 03 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES

**Proíbe a nomeação para cargos em comissão, no âmbito da administração pública estadual, de pessoas condenadas por maus-tratos a animais, no Estado da Paraíba.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica vedada a nomeação para cargos em comissão, no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba, de pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, por crimes de maus-tratos a animais, conforme legislação federal vigente.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, entende-se por maus-tratos a animais quaisquer condutas tipificadas nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 9.605/1998 e demais legislações correlatas.

**Art. 3º** A vedação prevista nesta Lei estende-se a todos os poderes do Estado da Paraíba, incluindo o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, bem como o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Tribunais de Contas.

**Art. 4º** A comprovação da inexistência de condenação criminal pelos crimes mencionados será exigida no momento da nomeação, mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.597 DE 03 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Dispõe sobre a proibição da comercialização de materiais escolares, de papelaria, brinquedos, acessórios ou similares que contenham ilustrações, textos ou imagens que promovam ou representem violência, automutilação, suicídio ou qualquer forma de conteúdo inadequado ao público infantojuvenil, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei proíbe, em todo o território do Estado da Paraíba, a comercialização de materiais escolares, de papelaria, brinquedos, acessórios ou similares destinados ao público infantojuvenil que contenham, em suas ilustrações, textos ou imagens que:

I - representem ou promovam violência física ou psicológica;

II - contenham apologia ou incitação ao suicídio ou à automutilação;

III - apresentem conteúdo perturbador, ameaçador, obsceno ou inapropriado ao desenvolvimento emocional, cognitivo e moral de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** São objetivos a serem alcançados por esta Lei:

I - assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes contra conteúdos potencialmente nocivos ao seu desenvolvimento emocional, psicológico, cognitivo e moral;

II - prevenir a exposição precoce a materiais que estimulem, naturalizem ou banalizem a violência, a autolesão ou o suicídio;

III - promover ambiente de consumo seguro e adequado ao público infantojuvenil no âmbito do Estado da Paraíba;

IV - orientar fornecedores e estabelecimentos comerciais quanto à responsabilidade social na oferta de produtos destinados a crianças e adolescentes;

V - garantir o equilíbrio entre a liberdade econômica e a proteção à infância;

VI - contribuir para a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente previstos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

**Art. 3º** Os estabelecimentos comerciais, distribuidores, fornecedores e fabricantes deverão adotar medidas eficazes de controle, seleção e verificação dos produtos destinados ao público infantojuvenil, com vistas ao cumprimento desta Lei.

**Parágrafo único.** Os produtos considerados inadequados, de acordo com o especificado nesta Lei, deverão ser imediatamente retirados de circulação.

**Art. 4º** A fiscalização, a apuração de denúncias e a autuação por descumprimento desta Lei serão feitas pelos órgãos de proteção ao consumidor (PROCON), sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público e demais órgãos responsáveis pela proteção da infância e juventude.

**Art. 5º** O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo procedimentos de fiscalização, canais de denúncias, campanhas educativas, entre outras medidas.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.598 DE 03 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidores públicos estaduais responsáveis por pessoas com deficiência e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O caput do art. 1º da Lei nº 8.996/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É assegurado ao servidor público estadual, civil ou militar, que seja responsável legal por pessoa com deficiência, a redução da sua jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, observados os critérios desta lei.”

**Art. 2º** Fica acrescido o art. 1º-A à Lei nº 8.996/2009, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. O direito previsto nesta lei aplica-se também ao próprio servidor público estadual que seja pessoa com deficiência, garantindo-lhe redução da jornada de trabalho, sem necessidade de compensação e sem prejuízo de sua remuneração.

§1º A comprovação da deficiência do servidor será realizada por meio de laudo médico emitido por especialistas da rede pública ou privada, com observância da Classificação Internacional de Doenças (CID).



§2º O laudo referido no §1º terá validade permanente quando atestar deficiência irreversível ou incurável, em termos da Lei Estadual nº 13.853, de 02 de setembro de 2025, dispensando a necessidade de renovação.

§3º A administração pública estadual poderá regulamentar, por decreto, os percentuais máximos de redução de jornada e os critérios de adequação do serviço público, assegurando sempre a prioridade do direito fundamental à inclusão da pessoa com deficiência.”.

**Art. 3º** O art. 2º da Lei nº 8.996/2009 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: “Parágrafo único. A redução de jornada prevista nesta lei aplica-se, em igualdade de condições, tanto aos servidores responsáveis legais por pessoa com deficiência quanto ao servidor público estadual com deficiência.”.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.599 DE 03 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM**

**Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia Estadual de Conscientização sobre as Leucodistrofias e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia Estadual de Conscientização sobre as Leucodistrofias, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

**Art. 2º** As diretrizes instituídas por esta Lei têm como objetivos:

I - promover a divulgação de informações sobre as leucodistrofias, suas características, sintomas e formas de diagnóstico;

II - estimular a conscientização da população sobre doenças raras de origem genética que afetam o sistema nervoso central;

III - incentivar o diagnóstico precoce e o acesso ao acompanhamento especializado;

IV - fomentar a realização de ações educativas, campanhas informativas e atividades de orientação à população;

V - contribuir para o acolhimento das pessoas diagnosticadas e de seus familiares, bem como para o fortalecimento de redes de apoio.

**Art. 3º** O Dia Estadual de Conscientização sobre as Leucodistrofias integrará o Calendário Oficial do Estado da Paraíba, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.600 DE 03 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

**Institui o Programa Estadual de Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual, e dá outras providências.**



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Estadual de Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual.

**Parágrafo único.** O Programa Estadual de Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual garantirá ampla transparência de todas as informações, viabilizando e garantindo a participação da sociedade civil no conhecimento da avaliação da qualidade do ensino público estadual.

**Art. 2º** Para os fins estabelecidos nesta Lei, o Portal de Transparência da Qualidade do Ensino da Rede Estadual divulgará os seguintes dados:

I – os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e dos demais índices existentes;

II – a taxa de evasão do ano anterior;

III – a taxa de repetência do ano anterior, quando for o caso;

IV – as matrículas do ano anterior e do ano em curso;

V – a média de alunos por turma;

VI – o número de professores em efetivo exercício em sala de aula, e os respectivos equipamentos de apoio pedagógico a eles oferecidos;

VII – o número de professores necessários por disciplina;

VIII – o número de professores em efetivo exercício em sala de aula por disciplina;

IX – o número de funcionários nas áreas administrativas e serviços gerais em efetivo exercício;

X – a qualificação de cada professor, indicando seu grau de ensino e especializações;

XI – o quadro com os recursos financeiros repassados para a unidade de ensino pela União ou pelo Estado, especificando a sua destinação e aplicação;

XII – outros dados que o conselho escolar considerar relevantes para a transparência da gestão escolar.

§ 1º As informações contidas no Portal da Transparência da Qualidade do Ensino da Rede Estadual serão organizadas de forma a permitir a consulta por Unidade Escolar, por município e por Gerências Regionais de Ensino.

§ 2º As informações contidas no Portal da Transparência da Qualidade do Ensino da Rede Estadual serão disponibilizadas no site oficial da Secretaria Estadual de Educação, em formato de banner ou qualquer meio de mídia digital, desde que possibilite a ampla visibilidade.

§ 3º O acesso à informação será garantido em conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 3º** Toda unidade pública estadual de ensino manterá, em local de fácil acesso e visualização, os dados constantes do art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.601 DE 03 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO**

**Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Outubro Branco.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o mês Outubro Branco, a ser comemorado anualmente, com o objetivo de promover ações de conscientização, valorização e respeito aos profissionais da saúde, bem como de reconhecimento ao seu papel fundamental na preservação da vida e no funcionamento do sistema de saúde humanizado.

**Art. 2º** Durante o mês de outubro, o Poder Público poderá, em parceria com entidades representativas da área da saúde, instituições de ensino, conselhos profissionais e organizações da sociedade civil, realizar as seguintes atividades:

I – campanhas de conscientização sobre a importância do profissional da saúde para a sociedade;

II – eventos, palestras, seminários e fóruns sobre saúde mental, condições de trabalho e valorização profissional;

III – ações de reconhecimento público e institucional aos profissionais da saúde;

IV – divulgação de conteúdos educativos em meios de comunicação e redes sociais, com foco na valorização da saúde e dos trabalhadores do setor;

V – promoção de atividades que estimulem o bem-estar físico e emocional dos profissionais da saúde.

**Art. 3º** As atividades relativas ao Outubro Branco poderão ser integradas ao calendário oficial de campanhas de saúde pública do Estado da Paraíba.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.602 DE 03 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO**

**Institui o Dia Estadual de Prevenção à Violência Doméstica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia Estadual de Prevenção à Violência Doméstica, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

**Art. 2º** A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** O Dia Estadual de Prevenção à Violência Doméstica tem como objetivo:

- I – conscientizar a população sobre os diversos tipos de violência doméstica;
- II – estimular a denúncia e o combate à violência no ambiente familiar;
- III – promover o respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana;
- IV – incentivar ações de educação e prevenção em parceria com a sociedade civil, instituições públicas e privadas.

**Art. 4º** As ações alusivas à data poderão ser realizadas por meio de parcerias com entidades da sociedade civil, sem ônus para o Estado.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.603 DE 03 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ GADELHA**

**Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem de Natureza Imaterial a tradicional Festa de Nossa Senhora de Sant'Ana, realizada no Município de Sousa, neste Estado.**

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de Nossa Senhora de Sant'Ana, realizada anualmente no Município de Sousa.

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade preservar, valorizar e promover a referida manifestação religiosa e cultural, em razão de sua relevância histórica, social, cultural e turística para o Estado da Paraíba.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá adotar medidas de incentivo, apoio, proteção e divulgação da festividade, inclusive mediante inclusão em calendários oficiais de eventos culturais e turísticos do Estado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.604 DE 03 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Dispõe sobre a implementação de políticas públicas para apoiar e proteger as mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, visando erradicar a violência de gênero e promover a igualdade de direitos nessas comunidades, no âmbito do Estado da Paraíba.**

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei visa implementar políticas públicas para apoiar e proteger as mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, visando erradicar a violência de gênero e promover a igualdade de direitos nessas comunidades, no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei, consideram-se mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais:

- I - mulheres em áreas rurais: aquelas que vivem em áreas rurais, incluindo agricultoras, pescadoras, extrativistas e trabalhadoras rurais;
- II - mulheres quilombolas: aquelas que integram as comunidades quilombolas, reconhecidas nos termos da legislação vigente;
- III - mulheres indígenas: aquelas que pertencem aos povos indígenas, reconhecidos nos termos da legislação vigente;
- IV - mulheres das comunidades tradicionais: aquelas que integram as comunidades tradicionais, incluindo as ribeirinhas, caiçaras, faxinalenses, entre outras, reconhecidas nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** As políticas públicas educacionais implementadas para o atendimento das mulheres que vivem em áreas rurais, nas comunidades quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais serão realizadas por meio de um conjunto articulado de ações entre o Estado, os Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

- I - implementação de programas educacionais sensíveis à diversidade cultural, enfatizando a igualdade de gênero, nas escolas localizadas em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais;
- II - promoção da educação para a saúde, incluindo informações sobre direitos reprodutivos, prevenção da violência de gênero e apoio psicossocial.

**Art. 4º** Às mulheres que vivem nas áreas rurais, em comunidades quilombolas, indígenas ou em comunidades tradicionais será assegurado o acesso ao Sistema Único da Saúde (SUS), em igualdade de condições, de modo a preservar sua integridade física, psicológica e a autodeterminação, especialmente:

- I - garantia de acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo planejamento familiar, prevenção de doenças, assistência ao parto seguro e atendimento pós-violência;
- II – (VETADO).

**Art. 5º** Como forma de favorecer o empoderamento econômico das mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais serão assegurados, respeitadas suas tradições culturais e históricas:

I - o estabelecimento de programas de capacitação profissional e empreendedorismo para mulheres que vivem em comunidades rurais, quilombolas, indígenas e em comunidades tradicionais, visando favorecer e estimular sua autonomia econômica e a geração de renda própria;

II – o acesso facilitado a microcréditos e aos recursos financeiros indispensáveis para conceber iniciativas empreendedoras lideradas por mulheres que vivem nessas comunidades.

**Art. 6º** Para prevenir e combater a violência de gênero, os poderes públicos elaborarão políticas específicas concebidas para as mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais.

**Parágrafo único.** Serão implementadas campanhas educativas de prevenção da violência de gênero, com foco na conscientização sobre os direitos das mulheres e nas consequências legais para os agressores.

**Art. 7º** Para fortalecer a participação política das mulheres que vivem nas áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, o Estado deverá adotar:

- I - incentivo à participação ativa das mulheres rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais em processos decisórios locais, promovendo sua representatividade em órgãos governamentais e organizações comunitárias;
- II – (VETADO).

**Art. 8º** O Poder Executivo em conjunto com órgãos competentes serão responsáveis pela implementação e regulamentação desta Lei.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

#### VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o inciso II do art. 4º e o inciso II do art. 7º do Projeto de Lei nº 2.301/2024, de autoria do Deputado Dr. Romualdo, que **“Dispõe sobre a implementação de políticas públicas para apoiar e proteger as mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, visando erradicar a violência de gênero e promover a igualdade de direitos nessas comunidades, no âmbito do Estado da Paraíba.”**

#### RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em análise visa implementar políticas públicas para apoiar e proteger as mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, visando erradicar a violência de gênero e promover a igualdade de direitos nessas comunidades, no âmbito do Estado da Paraíba.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (SEMDH) emitiu parecer sugerindo vetar o inciso II do art. 4º e o inciso II do art. 7º, sob o qual fundamento o veto a seguir.

O projeto pretende instituir diretrizes para políticas públicas destinadas às mulheres, possuindo caráter predominantemente programático, estabelecendo objetivos e diretrizes a serem observados pelo Poder Público.

O Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento de que as balizas de iniciativa privativa do Governador não impedem a proposição de leis por parlamentares que tenham por escopo a criação de programas e diretrizes para políticas públicas, desde que a norma aprovada não proceda ao redesenho orgânico da administração, à criação direta de cargos ou à alteração substancial do regime funcional dos servidores.

A instituição de metas governamentais de proteção às mulheres e o fomento à igualdade de direitos não interferem na estrutura orgânica interna ou nas competências gerenciais intrínsecas da administração paraibana.

Entretanto, as disposições constantes do inciso II do art. 4º e o inciso II do art. 7º do projeto de lei nº 2.301/2024 desbordam dos limites estabelecidos por esse entendimento constitucional, pois extrapolam a mera fixação de diretrizes abstratas para impingir obrigações concretas de fazer e regras afirmativas sobre cargos públicos, usurpando a iniciativa reservada do Governador do Estado, vejamos:

“Art. 4º Às mulheres que vivem nas áreas rurais, em comunidades quilombolas, indígenas ou em comunidades tradicionais será assegurado o acesso ao Sistema Único da Saúde (SUS), em igualdade de condições, de modo a preservar sua integridade física, psicológica e a autodeterminação, especialmente:

(...)

II – implementação e **disponibilização de unidades de saúde móveis**, especialmente concebidas para atender às comunidades rurais e tradicionais, proporcionando acesso facilitado aos cuidados médicos dessa população.

(...)

Art. 7º Para fortalecer a participação política de mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, o Estado **deverá adotar**:

(...)

II – implementação de políticas afirmativas formuladas com o objetivo de **umentar a presença de mulheres** dessas comunidades **em cargos públicos**, tanto os eletivos quanto **de livre nomeação.**” (grifo nosso)

Com efeito, ao determinar no inciso II do artigo 4º a disponibilização de unidades de saúde móveis para atendimento de populações rurais e tradicionais, o legislador estadual acabou por prescrever condutas administrativas impositivas e criar novas atribuições e deveres a órgãos e pastas da Administração Pública estadual, matéria que se insere no âmbito de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Além disso, a imposição de disponibilização de unidades móveis de saúde sem estimativa de impacto fiscal e dotação financeira correspondente, compromete o planejamento orçamentário estadual, reforçando a necessidade de seu veto sob o aspecto técnico-financeiro.



Já o inciso II do art. 7º imiscui-se de forma direta no regime jurídico de provimento de cargos de livre nomeação e eletivos, violando de forma frontal a reserva de lei de iniciativa exclusiva do Governador e desrespeitando o dogma da harmonia entre os Poderes.

A jurisprudência do STF costuma exigir iniciativa do próprio Chefe do Poder Executivo para normas dessa natureza. Sendo assim, os dispositivos são inconstitucionais.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o inciso II do art. 4º e o inciso II do art. 7º do Projeto de Lei nº 2.301/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

#### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 230/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que **“Torna obrigatória a implantação gradativa de sistemas de segurança para o controle de entrada e saída dos estudantes nas dependências das Escolas da Rede Pública Estadual e Municipal da Paraíba.”**

#### RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei visa tornar obrigatória a implantação gradual de sistemas de segurança para o controle de entrada e saída dos estudantes nas dependências das escolas da rede pública estadual e municipal da Paraíba.

O referido projeto de lei determina a instalação de equipamentos eletrônicos de segurança, acionados por cartão magnético, senha ou impressão digital, estabelecendo prioridade para as escolas situadas em áreas com maiores índices de violência e prevendo que as despesas ocorrerão por conta de dotações orçamentárias do Estado.

Instadas a se manifestar, Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Secretaria de Estado da Educação (SEE) pugnaram pelo veto ao projeto de lei pelas razões a seguir expostas.

O texto normativo apresenta vício formal. Ao prever a instalação obrigatória de sistemas eletrônicos de segurança para controle de acesso nas escolas, invade a esfera de atribuições típicas da Administração Pública, restando assim configurado o vício de iniciativa, nos termos do art. 63, § 1º, II, “b” e “e” da Constituição Estadual, vejamos:

“**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:**

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**.” (grifo nosso)

O projeto de lei impõe deveres ao Poder Executivo e mobiliza recursos públicos, invadindo, portanto, a esfera de competência do Governador, violando o princípio da separação dos Poderes.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica nesse sentido, considerando inconstitucionais leis de iniciativa parlamentar que criem ou alterem as obrigações de órgãos da Administração. Vejamos:

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 12.257/2006, DO ESTADO DE SÃO PAULO. (...) INICIATIVA PARLAMENTAR. INOBSERVÂNCIA DA EXCLUSIVIDADE DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO PROCEDENTE.** 1. A Lei Estadual 12.257/2006, de iniciativa parlamentar, dispõe sobre política pública a ser executada pela Secretaria de Estado da Saúde, **com repercussão direta nas atribuições desse órgão (...).** 2. **Inconstitucionalidade formal.** Processo legislativo iniciado por parlamentar, quando a Constituição Federal (art. 61, § 1º, II, “c” e “e”) reserva ao chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que tratem do regime jurídico de servidores desse Poder ou que modifiquem a competência e o funcionamento de órgãos administrativos. 3. Ação Direta julgada procedente. (STF – ADI: 4288 SP, Relator: EDSON FACHIN, Data de Julgamento: 29/06/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 13/08/2020).

**AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI DISTRITAL 5.422/2014 PROPOSTA PELO PODER LEGISLATIVO. LEI QUE INTERFERE NA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS SUJEITOS À DIREÇÃO SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO. VÍCIO DE INICIATIVA. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 3º, 4º E 5º. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.** 1. Tem-se, na origem, ação direta de inconstitucionalidade proposta em face da Lei Distrital 5.422, de 24 de novembro de 2014 - que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governador

do Distrito Federal e dá outras providências. 2. **Apesar de não criar expressamente órgãos ou cargos públicos, os dispositivos da Lei Distrital que ora se analisam atribuem deveres ao ESTADO, que, claramente, demandam a atuação da Administração Pública.** 3. **A iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estabelecida no art. 61, § 1º, II, c e e, da Constituição Federal, para legislar sobre a organização administrativa no âmbito do ente federativo, veda que os demais legitimados para o processo legislativo proponham leis que criem, alterem ou extingam órgãos públicos, ou que lhes comitem novas atribuições.** Precedentes. 4. Agravo Interno a que se nega provimento. (STF, AgR RE 1232084 DF, 0019689-68 .2017.8.07.0000, Relator Min . ALEXANDRE DE MORAES, Data de Julgamento: 13/12/2019, Primeira Turma, Data de Publicação: DJE-019 03-02-2020) (grifo nosso)

Resta evidente a inconstitucionalidade formal dos arts. 1º e 2º do projeto de lei, visto que impõem obrigações diretas ao Poder Executivo, como à aquisição e instalação de equipamentos eletrônicos de segurança, matéria que está submetida à reserva de iniciativa do Chefe do Executivo.

Além disso, verifica-se grave vício de inconstitucionalidade formal por invasão de competência legislativa e ofensa à autonomia municipal.

Ao impor a obrigatoriedade de implantação de sistemas de segurança também nas escolas municipais, o projeto de lei estadual interfere diretamente na autonomia político-administrativa e financeira dos entes municipais, assegurada pelos art. 18, caput, 29 e 30, I, da Constituição Federal.

A estruturação, gestão e segurança das escolas municipais inserem-se no âmbito do interesse local e da auto-organização administrativa de cada Município. A lei estadual, ao também criar obrigações diretas para o Executivo municipal, determinando a instalação de equipamentos eletrônicos em suas dependências escolares, viola a repartição constitucional de competências e a autonomia federativa dos entes locais, que não podem ser subordinados a comandos impositivos do legislador estadual em matérias de sua exclusiva gestão administrativa.

Assim, na forma como foi estruturado o projeto de lei, ao criar obrigações administrativas e determinar a instalação de equipamentos eletrônicos em escolas da rede pública estadual e municipal, incorre em vício de iniciativa e violação à autonomia municipal, o que compromete a sua constitucionalidade formal.

Por fim, cumpre destacar que o vício de iniciativa é insanável, não sendo convalidado nem mesmo pela sanção do Chefe do Executivo. A usurpação da prerrogativa de iniciativa ofende de forma radical a ordem constitucional. Nesse sentido, o STF já decidiu:

“Sanção executiva não tem força normativa para sanar vício de inconstitucionalidade formal, mesmo que se trate de vício de usurpação de iniciativa de prerrogativa institucional do Chefe do Poder Executivo.” (STF – ADI: 6337 DF, Relator: ROSA WEBER, Data de Julgamento: 24/08/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 22/10/2020).

São essas, Senhor Presidente, as razões de ordem estritamente jurídica que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 230/2019, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

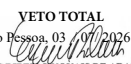
João Pessoa, 03 de julho de 2026.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 2.334/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 230/2019**

**AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**VETO TOTAL**  
João Pessoa, 03 de julho de 2026  
  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**Torna obrigatória a implantação gradativa de sistemas de segurança para o controle de entrada e saída dos estudantes nas dependências das Escolas da Rede Pública Estadual e Municipal da Paraíba.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

**Art. 1º** Torna-se obrigatória a implantação gradativa de sistemas de segurança para o controle de entrada e saída dos estudantes nas dependências das Escolas da Rede Pública Estadual e das Escolas Municipais, cujos Municípios possuam mais de 50 (cinquenta) mil habitantes.

**Art. 2º** A implantação dos sistemas de segurança prevista no art. 1º desta Lei deverá ocorrer por intermédio da instalação de equipamentos eletrônicos, que poderão ser acionados através de cartão magnético, senha ou impressão digital.

**Parágrafo único.** As escolas situadas em áreas onde forem constatados os maiores índices de violência terão prioridade na implantação dos equipamentos previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Estado, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de junho de 2026.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 2.452/2024, de autoria da Deputada Francisca Motta, que *“Dispõe sobre a política de permuta entre o Poder Público e a iniciativa privada no Estado da Paraíba, na forma que menciona e dá outras providências.”*

**RAZÕES DO VETO**

De origem parlamentar, o projeto de lei fixa a possibilidade de parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, sob a forma de permuta administrativa, de itens e serviços por espaços publicitários. Haveria, assim, a contribuição privada para manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios públicos, em contrapartida à afixação de publicidade nos espaços físicos externos do bem público.

Instadas a se manifestarem, a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** e a **Secretaria de Estado da Administração (SEAD)** emitiram pareceres pugnando pelo veto total ao projeto de lei, razões pelas quais me respaldo.

Apesar de louvável o intuito do projeto, a proposição padece de vício de iniciativa. A Constituição do Estado da Paraíba reserva ao Governador do Estado a iniciativa de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias e gestão de bens estaduais. Some-se a isso o regime jurídico dos bens públicos, posto que as unidades de segurança pública, saúde e educação, bem como bens tombados, são, em regra, afetados à finalidade pública específica.

O espaço externo de um prédio público apto a receber publicidade em outdoor **é bem dotado de expressão econômica**. A sua cessão a um particular, para divulgar o produto deste por até doze meses, **é a outorga de uma vantagem patrimonial**, e não um ato de mera conservação. Por isso a sua entrega a um interessado, com exclusão dos demais, **deve submeter ao dever de licitar e ao princípio da impessoalidade**, que o art. 37, caput e XXI, da Constituição Federal impõe à Administração.

**A proposição é omissa quanto ao procedimento seletivo, ao critério de escolha do particular, autorizando a utilização publicitária de espaços externos de bens sensíveis sem parâmetros suficientes sobre a neutralidade institucional e proteção dos usuários.**

O uso privativo de bem público por particular pressupõe título jurídico adequado e, quando dotado de conteúdo econômico, necessita de procedimento que preserve a igualdade de acesso e a impessoalidade, de modo que a Administração não pode eleger pessoas determinadas para favorecê-las, sob pena de quebra da igualdade.

A licitação é o instrumento por meio do qual a Administração assegura a isonomia entre os interessados e a obtenção da proposta mais vantajosa. A contratação direta é exceção que depende de previsão legal expressa, **não cabendo à norma estadual criar, por via transversa, hipótese genérica de dispensa para o uso de bens públicos.**

Materialmente, o projeto afirma que as parcerias “não acarretarão ônus de qualquer natureza ao Poder Público”, mas a premissa não se sustenta. A cessão de espaço físico externo de prédio público para exploração publicitária constitui vantagem economicamente apreciável. **O particular não estará fazendo liberalidade ao Estado; mas recebendo contrapartida consistente no uso promocional de bem público.**

**Assim, conforme entendimento da PGE e SEAD em seus pareceres, qualquer concessão dessa natureza reclamaria procedimento prévio mediante cessão ou concessão onerosa de uso precedida de procedimento competitivo, isonômico e transparente, com avaliação da vantagem pública, critérios de seleção, mensuração econômica da contrapartida, limites à publicidade e controle do interesse público. A Lei nº 14.133/2021 impõe, na aplicação do regime de contratações públicas, observância a vários princípios protetivos da Administração, a exemplo de avaliação dos órgãos de proteção ao patrimônio e limites de conteúdo compatíveis com a proteção da criança.**

Ainda no aspecto material, a restrição do art. 4º do projeto de lei é insuficiente, vejamos:

“Art. 4º Não se admitirão publicidades alusivas a **bebidas alcoólicas e tabagismo.**” (grifo nosso)

Proibir apenas publicidade de bebidas alcoólicas e tabagismo não resolve o problema material. Há diversas outras atividades que, embora lícitas, são nocivas à sociedade - como as casas de apostas (BETS), jogos eletrônicos, e entretenimentos adultos - que não podem ter sua imagem vinculada à dos prédios públicos.

A Constituição da Paraíba reserva ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa legislativa de proposições que disponham sobre a organização e as atribuições da Administração Pública. Trata-se de mecanismo destinado a preservar o planejamento e a gestão responsáveis da máquina estatal:

“**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de **iniciativa privativa do Governador do Estado** as leis que:

(...)  
II - disponham sobre:

- b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e serviços públicos;
- (...)
- e) **criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.**” (grifo nosso)

As normas que interferem no funcionamento interno de Secretarias de Estado ou de outros órgãos administrativos somente podem ser propostas pelo Chefe do Poder Executivo. No caso em tela, a lei de iniciativa parlamentar atinge o regime de concessões e permissões de espaços públicos para fins de exploração privada, pela via publicitária, abrindo margem à vinculação da imagem desses equipamentos a empresas e atividades.

Cumprir enfatizar que o respeito às regras de competência legislativa não é mera formalidade, mas garantia de que aquele que possui a responsabilidade administrativa e orçamentária pela execução do serviço, o Governador do Estado, seja o protagonista na proposição de leis que alterem a organização e o funcionamento da máquina administrativa.

O Supremo Tribunal Federal (STF) possui jurisprudência consolidada no sentido de que iniciativas parlamentares dessa natureza configuram afronta ao princípio da separação dos poderes. Vejamos:

“AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. LEIS QUE INTERFEREM NA GESTÃO DE CONTRATOS. INICIATIVA. PODER EXECUTIVO.** DECISÃO RECORRIDA QUE SE AMOLDA À JURISPRUDÊNCIA DO STF. DESPROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL. 1. **É de competência do Poder Executivo a iniciativa de leis que interfiram na gestão de contratos de concessão de serviços públicos**, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2. Agravo regimental a que se nega provimento.” (FONTE: STF - RE: 1391328 RJ, Relator: EDSON FACHIN, Data de Julgamento: 13/12/2022, Segunda Turma, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-023 DIVULG 08-02-2023 PUBLIC 09-02-2023)

“DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INICIATIVA PARLAMENTAR. LEIS ESTADUAIS. PEDÁGIOS. GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. SEPARAÇÃO DE PODERES. RECURSO NÃO PROVIDO. (...) 5. As matérias que tratam do estabelecimento e da execução de contratos administrativos, bem como do relacionamento com as concessionárias, incluindo políticas de preços, isenções e formas de pagamento, são típicas da função administrativa e exigem a entabulação de condições específicas do serviço, da empresa concessionária e da conjuntura própria ao tempo da contratação, sendo que a própria Lei federal nº 8.987, de 1995, não legisla sobre tais aspectos em detalhe. 6. **A ingerência do Poder Legislativo nessas questões é inoportuna, configurando usurpação de competência privativa do Chefe do Poder Executivo e violação ao princípio da separação de poderes e à reserva de administração, conforme entendimento reiterado do Supremo Tribunal Federal.** 7. O caso concreto não se enquadra na permissão da tese do Tema RG nº 917, pois a atuação legislativa vai além da mera criação de despesa para a Administração, **invadindo a gestão de contratos administrativos** e as diretrizes relativas à prestação dos serviços públicos. IV. Dispositivo 8. Recurso não provido.” (FONTE: STF - ARE:1581073 MT - MATO GROSSO, Relator: Min. ANDRÉ MENDONÇA, Data de Julgamento: 25/02/2026, Tribunal Pleno, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 09-03-2026 PUBLIC 10-03-2026) (grifo nosso)

Ademais, a veiculação de publicidade externa em meio urbano é matéria que o art. 30, I e VIII, da Constituição insere no campo do interesse local e do ordenamento do território municipal.

Destaque-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do AI 799.690-AgR (Rel. Min. Rosa Weber), reconheceu a competência municipal para disciplinar a publicidade na paisagem urbana, em precedente firmado a propósito de legislação municipal de combate à poluição visual, e, no ADI 478 (Rel. Min. Carlos Velloso), assentou que o ordenamento do território municipal se submete às diretrizes do interesse local, observadas as normas gerais. Colho as ementas dos julgados citados:

EMENTA DIREITO CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL. PLANEJAMENTO URBANO. MEIO AMBIENTE E **PAISAGEM URBANA. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EXTERNA.** POLUIÇÃO VISUAL. INTERPRETAÇÃO DA LEI MUNICIPAL PAULISTA 14.223/2006. **COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL.** AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULAS 282 E 356/STF. ACÓRDÃO RECORRIDO PUBLICADO EM 15.6.2009. A matéria constitucional versada nos arts. 1º, IV, 5º, XIII, 22, XXIX, 87, IV, e 173, da Constituição Federal, não foi analisada pelas instâncias ordinárias, tampouco mencionada nos embargos de declaração opostos para satisfazer o requisito do prequestionamento. O acórdão recorrido assentou que a Lei Municipal 14.223/2006 - denominada Lei Cidade Limpa - trata de assuntos de interesse local, entre os quais, a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana, com vistas a evitar a poluição visual e bem cuidar do meio ambiente e do patrimônio da cidade. Agravo regimental conhecido e não provido. (AI 799690 AgR, Relator(a): ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 10-12-2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-022 DIVULG 31-01-2014 PUBLIC 03-02-2014) (Grifo nosso)

O autógrafo, ao autorizar a aposição de outdoor em prédios públicos situados em todos os Municípios do Estado, institui permissão uniforme que desconsidera a competência de cada Município para regular, restringir ou mesmo vedar a publicidade externa em seu território. A tensão federativa daí decorrente é mais um elemento que pesa contra a sanção.

É imperioso destacar que, conforme entendimento consolidado pela Suprema Corte o desrespeito à cláusula de reserva de iniciativa, traduz-se em hipótese de inconstitucionalidade formal que não se convalida nem mesmo com a eventual sanção manifestada pelo Governador do Estado.

Assim, a eventual aquiescência do Chefe do Executivo não tem o condão de sanar o vício de origem, uma vez que a competência legislativa privativa é matéria de ordem pública e garantia da harmonia entre os Poderes.

São essas, Senhor Presidente, as razões de ordem estritamente jurídica que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2.452/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

LUCIAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador



**AUTÓGRAFO Nº 2.327/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.452/2024**  
**AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

**VETO TOTAL**  
 João Pessoa, 03 de Julho de 2026  
 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
 Governador

**Dispõe sobre a política de permuta entre o Poder Público e a iniciativa privada no Estado da Paraíba, na forma que menciona, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Público do Estado da Paraíba permitirá às pessoas jurídicas contribuírem para a manutenção, a conservação, a reforma e a ampliação de prédios públicos, em permuta pela afixação de publicidades nos espaços físicos externos do referido bem, na modalidade que menciona.

§ 1º As permutas aludidas no caput dar-se-ão mediante:

I - doação de materiais;

II - patrocínio para a manutenção, a conservação, as reformas e a ampliação dos prédios do domínio público do Estado da Paraíba;

III - disponibilização de banda larga, equipamentos de rede wi-fi e de informática, computadores, notebooks, tabletes, roteadores e antenas de wi-fi;

IV - cessão do espaço externo do bem público para aposição publicitária em outdoor, especificamente do produto permutado da pessoa jurídica, por período não excedente a 12 (doze) meses.

§ 2º Entende-se por prédios públicos:

I - as unidades de segurança pública;

II - as unidades de saúde;

III - as unidades de educação;

IV - os bens tombados ao patrimônio público.

§ 3º As reformas e ampliações dos prédios públicos obedecerão às prioridades elencadas pelo Poder Público.

**Art. 2º** As parcerias celebradas não acarretarão ônus de qualquer natureza ao Poder Público, nem quaisquer direitos às pessoas jurídicas.

**Art. 3º** As benfeitorias e os recursos materiais permanentes, objeto das parcerias, serão incorporados sem ônus ao patrimônio público do Estado da Paraíba.

**Art. 4º** Não se admitirão publicidades alusivas a bebidas alcóolicas e tabagismo.

**Art. 5º** Esta Lei poderá ser regulamentada, onde couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 10 de junho de 2026.

**ADRIANO GALDINO**  
 Presidente

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar o Projeto de Lei nº 7.085/2026, de autoria do Deputado Wilson Filho, que "**Dispõe sobre a proibição da interrupção do fornecimento de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água, por inadimplência, em horários e dias específicos, estabelece a obrigatoriedade de notificação prévia e dá outras providências, no âmbito do Estado da Paraíba.**".

**RAZÕES DO VETO**

O projeto de lei, de iniciativa parlamentar, visa proibir, em todo o território do Estado da Paraíba, a suspensão do fornecimento de serviços de energia elétrica e de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por falta de pagamento, em horários e dias específicos, estabelece a obrigatoriedade de notificação prévia e proíbe a cobrança de taxa de religação ou qualquer tarifa semelhante.

Embora reconheça a louvável intenção da proposição de ampliar a proteção dos consumidores usuários dos serviços públicos essenciais, a matéria apresenta óbices jurídicos que impedem sua conversão em lei.

Instadas a se manifestarem, a Agência de Regulação da Paraíba (ARPB) e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa) pugnaram pelo veto ao projeto de lei pelas razões a seguir expostas.

A proposta disciplina diretamente as condições de prestação dos serviços públicos de energia elétrica e de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estabelecendo restrições à suspensão do fornecimento por inadimplência, impondo procedimentos operacionais às concessionárias, fixando prazos de religação e instituindo regime sancionatório específico.

No que se refere ao serviço de energia elétrica, verifica-se manifesta invasão da competência privativa da União para legislar sobre energia e para explorar, diretamente ou mediante concessão, os serviços e instalações de energia elétrica, nos termos dos arts. 21, XII, "b", 22, IV, e 175 da Constituição Federal.

A Constituição Federal consagra o monopólio da União sobre os serviços públicos de energia elétrica – ainda que a atividade seja delegada a particulares mediante autorização, concessão ou permissão – somente a ela cabe dispor acerca do seu regime de exploração, aí incluídas as medidas de suspensão ou interrupção do seu fornecimento.

O projeto de lei ao estipular regras pertinentes à suspensão do fornecimento dos serviços de energia elétrica, efetivamente interferiu no conteúdo dos contratos administrativos firmados entre a União e as respectivas empresas concessionárias, usurpando a competência privativa da União. Nesse sentido a jurisprudência, vejamos:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 3.244/2017 DO ESTADO DE TOCANTINS (ART. 1º). **FIXAÇÃO DE DATAS E HORÁRIOS PARA A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA TRATADA POR FALTA DE PAGAMENTO. ILEGITIMIDADE ATIVA DA AUTORA (ABRADEE) QUANTO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA. USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRI-**

**CA** (CF, ARTS. 21, XII, B, 22, IV, 24, VIII, 37, XXI, E 175, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, I E II). VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO. **INDEVIDA INTERVENÇÃO LEGISLATIVA ESTADUAL EM ASPECTOS DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADOS, DE MODO EXHAURIENTE, NAS NORMAS REGULAMENTARES DA ANEEL. PRECEDENTES.**

1. A missão institucional da ABRADÉE restringe-se à tutela dos interesses das empresas atuantes no setor de energia elétrica, motivo pelo qual não configurado o necessário vínculo de pertinência temática entre os objetivos estatutários da entidade associativa autora e o conteúdo da norma impugnada na parte referente ao fornecimento de serviços de água à população local.

**2. As normas regulamentadoras da prestação dos serviços de energia elétrica expedidas pela ANEEL já disciplinam, de maneira expressa e exauriente, a mesma matéria objeto da lei estadual impugnada, definindo os dias e horários apropriados à realização da suspensão do serviço** ao usuário inadimplente (apenas nos dias úteis, das 08h às 18h), além de assegurarem amplo rol de garantias ao consumidor não previstas na legislação do Estado de Tocantins, circunstância apta a afastar a atuação suplementar dos Estados-membros no matéria.

**3. Segundo a jurisprudência reiterada desta Suprema Corte, revela-se inconstitucional, por invadir a competência privativa da União para definir o regime tarifário da exploração do serviço público de energia elétrica, a lei estadual cujos efeitos não se esgotam na relação entre o consumidor-usuário e o fornecedor-prestador, interferindo na relação jurídica existente entre esses dois atores e o Poder Concedente**, titular do serviço (arts. 21, XI, 22, IV, e 175, parágrafo único, da Constituição da República). Precedentes.

4. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente conhecida e, nessa parte, pedido julgado procedente." (ADI 5.798/TO; Rel.: MIN. ROSA WEBER, Tribunal Pleno, Julgado em 04/11/2021) (grifo nosso)

Além disso, matéria tratada no projeto de lei, já é regulamentada pela legislação federal e pela agência reguladora competente, não cabendo ao legislador estadual inovar sobre tais aspectos.

A Lei Federal nº 8.987/1995, que dispõe expressamente sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, reconhece expressamente a possibilidade de interrupção do fornecimento em razão da inadimplência do usuário.

A legislação federal, portanto, reconhece a legitimidade da suspensão do fornecimento como instrumento necessário à preservação da sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços públicos concedidos.

A própria lei federal já estabelece garantias em favor dos usuários ao dispor em seu § 4º do art. 6º que a interrupção do serviço por inadimplência não poderá iniciar-se na sexta-feira, no sábado ou no domingo, nem em feriado ou no dia anterior ao feriado.

Observa-se, assim, que a legislação federal já contempla exatamente a proteção que constitui o núcleo central do projeto de lei.

No âmbito estadual, a matéria também já se encontra disciplinada pela Lei Estadual nº 7.902/2005, que proíbe as empresas concessionárias de serviços públicos de água, energia elétrica e telefonia de promoverem a suspensão do fornecimento residencial às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil anterior ao feriado.

A referida norma estabelece, inclusive, os períodos específicos em que não podem ocorrer a interrupção do serviço, reproduzindo e reforçando a proteção já assegurada ao consumidor.

Além disso, o projeto impõe novas obrigações operacionais às concessionárias e permissionárias dos serviços, alterando condições de execução contratual e criando penalidades pecuniárias específicas, circunstância que repercute diretamente sobre o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, matéria igualmente submetida à disciplina federal.

A imposição de muitas administrativas específicas pelo Estado da Paraíba em matéria relacionada à prestação de serviços regulados por normas federais reforça a interferência indevida no regime jurídico das concessões e amplia o risco de judicialização da norma.

Diante do exposto, verifica-se que já há um sistema normativo completo e suficiente para disciplinar a matéria, composto por legislação federal, legislação estadual e regulamentação técnica específica.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 7.085/2026, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO**  
 Governador

**AUTÓGRAFO Nº 2.333/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº 7.085/2026**  
**AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

**VETO TOTAL**  
 João Pessoa, 03 de Julho de 2026  
 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
 Governador

**Dispõe sobre a proibição da interrupção do fornecimento de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água, por inadimplência, em horários e dias específicos, estabelece a obrigatoriedade de notificação prévia e dá outras providências, no âmbito do Estado da Paraíba.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica proibida, em todo o território do Estado da Paraíba, a suspensão do fornecimento de serviços de energia elétrica e de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por falta de pagamento, nos seguintes períodos:

I – às sextas-feiras, sábados e domingos;

II – em feriados nacionais, estaduais ou municipais;

III – nas vésperas de feriados, a partir das 12h00 (doze horas);

IV – no período compreendido entre as 18h00 (dezoito horas) e as 08h00 (oito horas) do dia subsequente, nos dias úteis.

**Art. 2º** A suspensão do fornecimento somente poderá ser efetuada mediante prévia notificação ao consumidor, por escrito, de forma específica e destacada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

§ 1º A notificação de que trata o *caput* deverá conter a data prevista para a interrupção, o valor do débito e as formas de parcelamento eventualmente disponíveis.

§ 2º É vedado o corte baseado em faturas com mais de 90 (noventa) dias de atraso, desde que as faturas subsequentes estejam quitadas, devendo a concessionária buscar os meios judiciais ou administrativos próprios para a cobrança de débitos antigos.

**Art. 3º** No ato da interrupção, o preposto da concessionária fica obrigado a:

I – identificar-se formalmente ao consumidor ou morador presente;

II – verificar a existência de comprovante de pagamento efetuado até aquele momento, caso em que deverá suspender imediatamente o corte;

III – entregar documento por escrito informando o motivo do corte, o horário da execução e o índice de leitura do medidor no momento da interrupção.

**Art. 4º** Fica proibida a cobrança de taxa de religação ou qualquer tarifa de natureza semelhante quando a interrupção ocorrer em desacordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

**Parágrafo único.** Caso o corte tenha sido efetuado indevidamente (com fatura paga ou sem notificação), a religação deverá ocorrer em até 4 (quatro) horas, sem qualquer ônus ao consumidor.

**Art. 5º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a concessionária infratora às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990):

I – multa pecuniária equivalente a 50 (cinquenta) UFR-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba) por consumidor atingido;

II – em caso de reincidência específica no período de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de junho de 2026.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 48.405 DE 03 DE JULHO DE 2026.**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – para a concessão ou a renovação de benefício fiscal no âmbito do Estado da Paraíba.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica obrigatória a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, nos pedidos de concessão ou renovação de benefício fiscal no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A exigência prevista neste Decreto aplica-se, exclusivamente, à empresa requerente do benefício fiscal, não se estendendo a terceiros ou entidades a ela vinculadas.

**Art. 3º** O Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – deverá estar válido na data da protocolização do pedido de concessão ou de renovação do benefício fiscal.

**Parágrafo único.** Para os efeitos deste Decreto, considera-se válido o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – por até 30 (trinta) dias após a data de sua emissão.

**Art. 4º** Compete à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - verificar o cumprimento do disposto neste Decreto, indeferindo os pedidos que não atendam à exigência estabelecida.

**Art. 5º** Fica acrescido o inciso I-A ao “caput” do art. 16 do Decreto nº 17.252, de 27 de dezembro de 1994, nos seguintes termos:

“I-A – com débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;”.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de julho de 2026; 138ª da Proclamação da República.

**LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO**  
Governador

**Ato Governamental nº 3.533**

**João Pessoa-PB, 30 de junho de 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII c/c o art. 41, inciso I da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 4º, alínea “a”, art. 10, alínea “a”, art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOEM), a contar de 30 de junho de 2026, o **ASPIRANTE, MATRÍCULA 532.660-5, FILIPE FINIZOLA COSTA FARIAS.**

**Ato Governamental nº 3.534**

**João Pessoa-PB, 30 de junho de 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de

14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02650,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 02 de junho de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o 1º **TENENTE PM QOE**, matrícula 518.936-5, **ROMUALDO PEREIRA DE LIMA.**

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

**Ato Governamental nº 3.535**

**João Pessoa-PB, 30 de junho de 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/02551,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER**, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 27 de maio de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezesete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o 1º **TENENTE PM QOE**, matrícula 519.010-0, **HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO.**

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

**Ato Governamental nº 3.536**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GULLIEM CHARLES BEZERRA LEMOS**, matrícula nº 1923978, do cargo em comissão de **CONSULTOR TECNICO**, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 3.537**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONSULTOR TECNICO**, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 3.538**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**R E S O L V E** nomear **JOANNA REGIS NOBREGA SOBREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 3.539**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **FREDERICO LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA**, exonerado do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, através do AG 3396 publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

**Ato Governamental nº 3.540**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSE AIRTON PIRES DE SOUSA**, matrícula nº 1978837, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 3.541**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,



**R E S O L V E** nomear **MARIA LENIRA OLIVEIRA PIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 3.542**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA CAMILA HARDMAN CHAVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE III**, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 3.543**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LIVIA CORDEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO III**, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 3.544**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **SHARON SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA CHAVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO III**, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 3.545**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **EDUARDA DE ARAUJO ALMEIDA**, matrícula nº 1918214, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

**Ato Governamental nº 3.546**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E** nomear **ERIKA MANUELLA TRAVASSOS VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

**Ato Governamental nº 3.547**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS DE LIMA**, matrícula nº 1812459, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE II**, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 3.548**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MAGNO MARTINS CAROLINO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE ESCRITORIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 3.549**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **RAISSA ROCHA FELIX**, matrícula nº 1912526, do cargo em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 3.550**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **WALLESKA SIBELLY XAVIER RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 3.551**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DANILO RIBEIRO BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SEGUNDA REGIAO**, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 3.552**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **EDMUNDO MACHADO FERRAZ NETO**, matrícula nº 1939181, do cargo em comissão de **GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SEGUNDA REGIAO**, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 3.553**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **ALICE PEDROSA CORREIA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA ESTACAO EXPERIMENTAL DE ABACAXI EM SAPE**, Símbolo CGF-2, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária -EMPAER.

**Ato Governamental nº 3.554**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005, e na Lei nº 11.316 de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO DEMONTIER DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA ESTACAO EXPERIMENTAL DE ABACAXI EM SAPE**, Símbolo CGF-2, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 3.555**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **PETRUCIO DOS SANTOS LIMA**, nomeado para o cargo de **ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO**, através do AG 2293, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026.

**Ato Governamental nº 3.556**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **KALINA LIGIA MEDEIROS BORGES**, matrícula nº 1951394, do cargo em comissão de **AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I**, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 3.557**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SEVERINO JEFFERSON CACIANO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I**, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 3.558**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ CAMURCA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA DO PROCON**, Símbolo CAD-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 3.559**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DEIVISON SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 1922882, do cargo em comissão de **DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL**, Símbolo **CSP-2**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.560**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOAO PAULO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II**, Símbolo **CSE-2**, tendo exercício no Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 3.561**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ROBIEL SILVA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II**, Símbolo **CSE-2**, tendo exercício no Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 3.562**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA ALDENORA BEZERRA DE SOUSA**, matrícula nº 1748068, do cargo em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, Símbolo **CSE-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 3.563**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ANA PAULA DE SOUSA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, Símbolo **CSE-1**, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 3.564**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **NEDILENE CRISTHIANE MEDEIROS LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, Símbolo **CGF-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.565**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **ROSANGELA LUCENA CLIDORIO**, matrícula nº 1937758, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.566**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUCIMERE MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI**, no município de **PEDRA LAVRADA**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.567**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **MARIA OLIVEIRA DUVALES DANTAS**, matrícula nº 1806653, do cargo em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI**, Símbolo **SEER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.568**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **CLAUDEMIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI**, no município de **PEDRA LAVRADA**, Símbolo **SEER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.569**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **KASSANDRA DA SILVA PONTES**, matrícula nº 1971140, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.570**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JENIFFER JAMILLY DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI**, no município de **PEDRA LAVRADA**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.571**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **VALERIA SANTOS OLIVEIRA HENRIQUE**, matrícula nº 1928422, do cargo em comissão de **DIRETOR DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI**, Símbolo **CDER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.572**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **JOSE CARLOS CRISPIM BARBOSA**, matrícula nº 1935127, do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, Símbolo **CGF-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.573**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **PEDRO VICTOR DOS SANTOS AGOSTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEFM MATILDES DE MELO BURITI**, no município de **PEDRA LAVRADA**, Símbolo **CDER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.574**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **SUZYANA SANTOS DA FONSECA**, matrícula nº 1540343, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM TARGINO PEREIRA**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.575**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **SUZYANA SANTOS DA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST BENJAMIN MARANHAO**, no município de **ARARUNA**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.



Ato Governamental nº 3.576

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARCICLEIDE BENTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM TARGINO PEREIRA**, no município de ARARUNA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.577

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **ELIONARDO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 1828983, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ECI EST EFM PRESIDENTE KENEDY**, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.578

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA PIRES PATRIOTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ECI EST EFM PRESIDENTE KENEDY**, no município de SANTANA DE MANGUEIRA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.579

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ VICTOR CESAR ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROFESSOR RILDO ARAUJO RODRIGUES**, no município de Sousa, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.580

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **KENNEDY WALBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF BATISTA LEITE**, através do AG 3458, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 3.581

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **ANA CLARA BRAGA DE OLIVEIRA**, exonerado do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF BATISTA LEITE**, através do AG 3457, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 3.582

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DANIEL GONCALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROFESSOR RILDO ARAUJO RODRIGUES**, no município de SOUSA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.583

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **GRAZIELLE GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROFESSOR RILDO ARAUJO RODRIGUES**, no município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.584

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JANIELE ALMEIDA DA COSTA BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO**, no município de SOUSA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.585

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO MOURA DE MAGALHAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL SOCIOEDUCATIVA PEDRO PIRES DANTAS**, no município de SOUSA, Símbolo CPEIS, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.586

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA GERLANDIA DE SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL SOCIOEDUCATIVA PEDRO PIRES DANTAS**, no município de SOUSA, Símbolo SEEIS, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.587

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA NEUMA DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROFA. DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS**, no município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.588

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JESSYKA KARINE ANDRADE DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF BENTO FREIRE**, no município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.589

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ALINE QUEIROGA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO**, no município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.590

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **SAMARA REGINA GOMES DE MELO**, matrícula nº 1944908, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIF JOSE VIEIRA**, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.591

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ ANTONIO EÇA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF JOSE VIEIRA**, no município de **JOÃO PESSOA**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.592**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1944941, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ECI EST EM SAO JOSE OPERARIO**, Símbolo **CDECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.593**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA VAGNA LIRA DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ECI EST EM SAO JOSE OPERARIO**, no município de **JOCA CLAUDINO**, Símbolo **CDECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.594**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **JOSE FERNANDES NETO**, nomeado para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST ENG MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**, através do **AG 2360**, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026.

**Ato Governamental nº 3.595**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **YOLANDA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST ENG MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**, no município de **BELEM**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.596**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ERIVALDO SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST ENEAS CARVALHO**, no município de **SANTA RITA**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.597**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **JANCLEIDE MARIA DO CARMO**, matrícula nº 1970160, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.598**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOSEFA YSLAINE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO**, no município de **ALCANTIL**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.599**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **JOSEFA KATIA DE SOUSA LACERDA**, matrícula nº 1948199, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM OTAVIANO LOPES DA SILVA**, Símbolo **CPECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.600**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ERLINDA JULIENE LOPES HENRIQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM OTAVIANO LOPES DA SILVA**, no município de **SÃO JOSE DE CAIANA**, Símbolo **CPECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.601**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **GABRIEL DA SILVA MACEDO**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO**, através do **AG 3422**, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

**Ato Governamental nº 3.602**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO**, no município de **SANTA RITA**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.603**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **FABIOLA GOMES PEREIRA**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOSE MARIANO**, através do **AG 3424**, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

**Ato Governamental nº 3.604**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ALBENIA BENEDITO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOSE MARIANO**, no município de **SANTA RITA**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.605**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LEISIANI RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST E MED PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO**, no município de **BOM JESUS**, Símbolo **CAFCL**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.606**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **VANUZA RODRIGUES PINHEIRO BEZERRA**, nomeado para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECR EST EM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS**, através do **AG 3225**, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2026.



## Ato Governamental nº 3.607

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **SAMARA DA SILVA ANDRELINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECR EST EM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, no município de NAZAREZINHO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 3.608

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **RAMIRO MANOEL PINTO GOMES PEREIRA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF CASTRO PINTO, através do AG 2341, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026.

## Ato Governamental nº 3.609

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA EDUARDA AVELINO FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF CASTRO PINTO, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 3.610

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **EWERTON CAMARA BURITI**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF PROF DAGMAR MENDONCA LIMEIRA, através do AG 2342, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026.

## Ato Governamental nº 3.611

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA MADALENA CAMARA COSTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF PROF DAGMAR MENDONCA LIMEIRA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 3.612

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **FERNANDA MAIARA SOUSA SOUTO**, matrícula nº 1939807, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF DE BANDARRA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 3.613

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA GILDERLEIADE LIMA ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF DE BANDARRA, no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 3.614

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **THIAGO ALEXANDRINO BRAGA**, matrícula nº 1917421, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 3.615

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DANILO PINHEIRO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 3.616

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA CECILIA BATISTA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1722425, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 3.617

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ROBERTO NASCIMENTO BELTRAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

## Ato Governamental nº 3.618

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **JOSICLEIDE CORREIA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 1937821, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESCENTRALIZACAO DA ACAO DO GOVERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

## Ato Governamental nº 3.619

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIO JUNIOR DE SALES PIMENTEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESCENTRALIZACAO DA ACAO DO GOVERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

## Ato Governamental nº 3.620

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOSE MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

## Ato Governamental nº 3.621

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de **FREDERICO LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA**, exonerado do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, através do AG 3396 publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

## Ato Governamental nº 3.622

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **LUCINEIDE GONCALVES DE MOURA**, matrícula nº 1804430, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT E CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 3.623

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ELIENE FERNANDES DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI T E CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ, no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.624**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **TATYANA VALERIA BARBOSA DE MEDEIROS**, matrícula nº 1694324, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 3.625**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tomar sem efeito a nomeação de **DANIELE LIMA DE AZEVEDO**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO, através do AG 2479, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2026.

**Ato Governamental nº 3.626**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **BENEDITA AILSANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO, no município de MAMANGUAPE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.627**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RIVALDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1770187, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.628**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **OTACIANA AUGUSTA DA SILVA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROF LUIZ APRIGIO, através do AG 2480, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2026.

**Ato Governamental nº 3.629**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **OTACIANA AUGUSTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROF LUIZ APRIGIO, no município de MAMANGUAPE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.630**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **PAULO MOISES PORTO LINS**, matrícula nº 1937405, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Ato Governamental nº 3.631**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **SIMONE REGINA DA COSTA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Ato Governamental nº 3.632**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **LUCIANA LOBAO CAMPOS REBOUCAS**, matrícula nº 1922963, do cargo em comissão de DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.633**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANA LOBAO CAMPOS REBOUCAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.634**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MARIA JOSE CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI EST EFM PROFESSOR CELESTIN MALZAC, através do AG 3437, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

**Ato Governamental nº 3.635**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA**, exonerado do cargo de DIRETOR DA ECI EST EFM PROFESSOR CELESTIN MALZAC, através do AG 3436, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

**Ato Governamental nº 3.636**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GLORIA MARIA SONIA DE ARAUJO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 3.637**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MONICA BARROS DA SILVA**, nomeado para o cargo de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, através do AG 1014, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de fevereiro de 2025.

**Ato Governamental nº 3.638**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **THIAGO VICTOR SILVA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 3.639**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **JAIR CARNEIRO DE BARROS**, matrícula nº 5128692, do cargo em comissão de CORREGEDOR GERAL ADJUNTO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.640**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **JAIR CARNEIRO DE BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR GERAL ADJUNTO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 3.641**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GESSIKA MARIA MARQUES ROCHA LIRA**, matrícula nº 1918401, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



Ato Governamental nº 3.642

João Pessoa, 03 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear OSANIRA FERNANDES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.643

João Pessoa, 03 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, TEN CEL JOELSON SILVA DE MACENA, matrícula nº 5212723, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.644

João Pessoa, 03 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear MARIA DA LUZ PROCOPIO DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.645

João Pessoa, 03 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, EVELLYNE FERNANDES DE PONTES, matrícula nº 1685244, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA CIVIL, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.646

João Pessoa, 03 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear EVELLYNE FERNANDES DE PONTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO GRUPO TATICO DE ASSUNTOS INTERNOS - GTAI, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.647

João Pessoa, 03 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, FERNANDA LOURENCO DE SOUSA, matrícula nº 1945670, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF RENE ALVES RAMALHO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.348

João Pessoa, 29 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E** nomear CECILIA PIRES DE SA MARIZ MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Publicado no DOE em 30.06.2026

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.395

João Pessoa, 1 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear CARLOS CESAR MEDEIROS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Publicado no DOE 02.07.2026

Republicado por incorreção

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 647/GS

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 503/GS, publicada em DOE de 26/05/2026, a fim de apurar fato objeto, conforme consta no processo SES-PRC-2026/01308, do (a) servidor (a) ALTEMISIO BRAGA NOBREGA, matrícula nº. 678.872-6, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

  
Arnáthaus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

### Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0062/2026

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 0049/2024, emitida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 01 de outubro de 2024, substituindo o pesquisador RAFAEL MARROCOS MAGALHÃES pelo pesquisador DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO, que passa a atuar na Coordenação do Projeto de Inovação para o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da Cooperação Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras (SISCOPI PBsF) na função de Vice-Coordenação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de julho de 2026.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 497/2026/SEAD.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES	192.381-1	Gestor Titular	0070/2026	TK ELEVADORES BRASIL LTDA CNPJ nº 90.347.840/0036-48	SAD-PRC-2026/00079
ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO	170.819-8	Gestor Substituto			

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 498/2026/SEAD.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA	914.511-7	Fiscal Titular	0070/2026	TK ELEVADORES BRASIL LTDA CNPJ nº 90.347.840/0036-48	SAD-PRC-2026/00079
CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS	192.506-7	Fiscal Substituto			

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*André Freitas*  
**ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX**  
 Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 083/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/13765	520.869-6	JERONIMO DE SOUZA	Polícia Militar do Estado da Paraíba

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RESENHA Nº : 367/2026 /DEREH/GS**  
**EXPEDIENTE DO DIA: 03-07-2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/12747	168904-5	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/12750	171174-1	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/12941	171136-9	ICARO MOREIRA SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/12137	168708-5	ITANE DE MEDEIROS VALE	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/12937	174232-9	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/12671	171614-0	JOSE AUGUSTO DE MORAIS	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2026/12594	174110-1	JOSE JANES LISBOA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/12929	174277-9	JOSE JEFFESON MORAIS DA COSTA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/12694	168649-6	JOSE UMBERTO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13151	181479-6	KATIA KELE DA SILVA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/12751	163371-6	MARCIO DE MELO CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2026/10107	173829-1	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/12161	168122-2	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/12933	171138-5	RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/12157	173788-1	RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	III	IV

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº : 353/2026 - DEREH/GS/SEAD**  
**EXPEDIENTE DO DIA : 03-07-2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/11138	83867-5	EPITACIO S RAMALHO	POLICIAL PENAL	A	B

**PUBLIQUE-SE**

*André Freitas*  
**ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX**  
 Secretário de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

Nº da Resenha: 342/2026  
 03/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 08 - CAT	EDINEIDA GOMES COSTA	1326082	RPPS	90	14/06/2026	12/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	BIANCA CAVALCANTI TEIXEIRA TAVARES	1818554	RPPS	90	15/06/2026	13/09/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	VERONICA MARTINS TOMAZ PAMPLONA	1623290	RPPS	15	11/06/2026	26/06/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANDSON MAX ALVES DA NOBREGA	9250824	RGPS	14	18/06/2026	02/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	MAYRANE JOB E MEIRA COSTA	9247378	RGPS	13	16/06/2026	29/06/2026
- SES - LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN	LIDIA SOUSA DO O MARQUES	1493752	RPPS	14	19/06/2026	03/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CLAUDINEY DE LIMA SOARES	1930923	RPPS	30	16/06/2026	16/07/2026
SEAP - PENIT PSIQUIATRIA FORENSE	LUIZ ALBERTO SOARES	1291726	RPPS	90	22/06/2026	20/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA DE LURDES GOMES DANTAS	932761	RPPS	90	10/06/2026	08/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ELBA JEANE PORTO DE MOURA SILVA	1275178	RPPS	30	18/06/2026	18/07/2026
SEAP - CAD PUB CAJAZEIRAS	JOSE RIBAMAR DE ALMEIDA	951145	RPPS	30	19/06/2026	19/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO ALYSSON LOPES MIRANDA	1568779	RPPS	90	25/05/2026	23/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	PEDRO FEITOZA LEITE	964638	RPPS	90	18/06/2026	16/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA VERONICA DA ROCHA	814440	RPPS	90	19/06/2026	17/09/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	MARIA ANA FRANCISCA	1495577	RPPS	15	25/06/2026	10/07/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; LICENÇA PATERNIDADE</b>						
SESDS - REGIONAL PATOS	FRANCISCO MAXSUEL FERREIRA ARAUJO	1920154	RPPS	20	18/06/2026	08/07/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
- SES - HOSP INFANTIL NOALDO LEITE	MAYARA MAGRY ARAUJO NASCIMENTO	9187286	RGPS	180	18/06/2026	15/12/2026
SEE - REGIONAL 04 - CUI	LAYS LILIANE DA SILVA ARAUJO FONSECA	1788981	RPPS	180	15/06/2026	12/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FERNANDA DEISE SOARES DOS SANTOS	1758764	RPPS	180	11/06/2026	08/12/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	GABRIELLI DUTRA THOMA	9181946	RGPS	180	17/06/2026	14/12/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ANA LIGIA SOUSA SILVA	9251189	RGPS	180	15/06/2026	12/12/2026
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	ISABELLY DE LUCENA RODRIGUES	9185046	RGPS	180	23/06/2026	20/12/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 10 - SOU	SANDRA HELENA NOBREGA	1423428	RPPS	30	22/06/2026	22/07/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ELISANGELA DIOGO DE OLIVEIRA ANDRADE	1681478	RPPS	60	02/06/2026	01/08/2026

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

Nº da Resenha: 341/2026  
 03/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS	1808991	RPPS	60	10/06/2026	09/08/2026
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	JOSILENE DE FATIMA RODRIGUES	9433198	RGPS	12	10/06/2026	22/06/2026
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	RIZONETE DA SILVA ALBUQUERQUE	9172807	RGPS	90	18/06/2026	16/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	SIMONE GERALDO DE ARAUJO	1647091	RGPS	14	16/06/2026	30/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CINTHIA ARAUJO BARBOSA	1725971	RPPS	10	25/05/2026	04/06/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	IREUZA DOMINGOS DE CARVALHO	9455019	RGPS	30	06/06/2026	06/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	BRUNA LORRANE CARDOSO ARAUJO	1934678	RPPS	10	15/06/2026	25/06/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	BARTYRA AMORIM VIANA	1610881	RPPS	14	11/06/2026	25/06/2026
SEAP - GAB DO SECRETARIO	PIETRO DE ANDRADE PARENTE	9171347	RGPS	60	08/06/2026	07/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	JOAO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	924237	RPPS	60	06/06/2026	05/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	MARIA VERONICA GONCALVES DIOGO DE LIMA	1623966	RPPS	7	12/06/2026	19/06/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	DALIA LUCIA FERREIRA DE LUCENA	6622712	RGPS	12	08/06/2026	20/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	1372891	RPPS	30	16/06/2026	16/07/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; LICENÇA PATERNIDADE</b>						
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	FABRICIO MARQUES DE SANTANA	9109340	RGPS	20	09/06/2026	29/06/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	EDNARA SUYANNE PEREIRA DA SILVA	9428259	RGPS	180	04/06/2026	01/12/2026



- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	DANIELLE DE OLIVEIRA MARTINS	9106383	RGPS	180	09/06/2026	06/12/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	CRISLAINE MARCOLINO DA SILVA	6221777	RGPS	180	27/05/2026	23/11/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	MAGALI DO NASCIMENTO FEITOZA	9257977	RGPS	180	26/05/2026	22/11/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ISABELA MORAES PINHEIRO D AZEVEDO	1884913	RPPS	60	13/06/2026	12/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	ABIMAEEL ARNAUD NETO	20648	RPPS	90	22/06/2026	20/09/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	1781081	RPPS	90	22/06/2026	20/09/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	1723596	RPPS	90	22/06/2026	20/09/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	SEVERINA SILVIA DA SILVA	9460519	RGPS	90	17/06/2026	15/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ERLANDIA MARIA NICACIO XAVIER QUEIROZ	683337	RPPS	60	16/06/2026	15/08/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JOSE AUGUSTO PEREIRA NETO	1881230	RPPS	60	09/06/2026	08/08/2026

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

Nº da Resenha: 344/2026  
03/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	DIONEIDE MARIA DE LIMA	1818848	RPPS	30	10/06/2026	10/07/2026
SEAP - PENIT REG DE PATOS	SILVANO NOGUEIRA DE ARAUJO	1719068	RPPS	30	26/06/2026	26/07/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	GRACILENE RODRIGUES XAVIER	1614622	RPPS	60	20/06/2026	19/08/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	1681249	RPPS	30	17/06/2026	17/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JACIARA MARIANO	1856448	RPPS	60	22/06/2026	21/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ADRIANA MARIA FORTUNATO DINIZ	1627066	RPPS	14	18/06/2026	02/07/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	KATIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	1771639	RPPS	30	16/06/2026	16/07/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	ALEXANILDA BARBOSA DA SILVA	1615157	RPPS	7	22/06/2026	29/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM	CESAR AUGUSTO DE ABRANTES CESCONETTO	1937839	RGPS	30	19/06/2026	19/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	1683021	RPPS	60	22/06/2026	21/08/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	JAILDE ROSA DOS SANTOS	1490222	RPPS	90	17/06/2026	15/09/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	GILBERTO SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	1919938	RPPS	6	25/06/2026	01/07/2026
- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	THAMARA FERREIRA BARROS DA SILVA	9465103	RGPS	60	17/06/2026	16/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOAO PATRICIO DA SILVA	9094741	RGPS	90	17/06/2026	15/09/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; LICENÇA PATERNIDADE</b>						
SEE - REGIONAL 04 - CUI	YURI PATRICIO DOS SANTOS	1876368	RGPS	20	19/06/2026	09/07/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
- SES - CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA	FLAVIA ESTHEFANIA DUARTE DA SILVA	9102361	RGPS	180	17/06/2026	14/12/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ALANNY PAULO RICARDO DE ALMEIDA	1772996	RPPS	60	12/06/2026	11/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PORTO	1450085	RPPS	60	22/06/2026	21/08/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	1720376	RPPS	30	25/06/2026	25/07/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	JOSEANE DE CARAVAGIO SOUSA CARMELIO	6222901	RGPS	60	16/07/2026	14/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	IARA TATIANE DE FREITAS SANTOS RODRIGUES	6153712	RGPS	60	16/06/2026	15/08/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA TITO	1610473	RPPS	90	11/06/2026	09/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	SOCRATES JOSE VASCONCELOS MARTINS	1781171	RPPS	60	01/06/2026	31/07/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	DENIO ROBERIO GONCALVES BEM	1744321	RPPS	30	16/06/2026	16/07/2026
SEAP - CAD PUB BAYEUX	THOMAZ ARRAES COUTO	1635476	RPPS	90	18/06/2026	16/09/2026

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

Nº da Resenha: 345/2026  
03/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	LINDOMAR BEZERRA RAMOS NETA	9423222	RGPS	14	25/06/2026	09/07/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	JAQUELINE MARQUES DE ANDRADE DUARTE	1631128	RPPS	20	23/06/2026	13/07/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	MIRIAM MONTEIRO BEZERRA CARICIO PIRES	9443266	RGPS	90	25/06/2026	23/09/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	DANILO PINHEIRO GUERRA	1459813	RPPS	30	26/06/2026	26/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE ANDRADE	862908	RPPS	30	26/06/2026	26/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA LUCIA DO NASCIMENTO ALVES	850691	RPPS	60	01/07/2026	30/08/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	CLARENICE DIAS SALES	9092625	RGPS	30	25/06/2026	25/07/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA DO CARMO DA SILVA	1609823	RPPS	60	30/06/2026	29/08/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; MATERNIDADE (180 DIAS)</b>						
- SES - HEMOCENTRO JP	HELLEN KARLA SA FERNANDES DA COSTA	9417362	RGPS	180	08/06/2026	05/12/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	TIAGO AUGUSTO LIMA CARDOSO	197.37-89	RPPS	30	25/06/2026	25/07/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DE ARARUNA	1182951	RPPS	30	20/06/2026	20/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUIZ VICENTE FERREIRA NETO	1770080	RPPS	90	28/06/2026	26/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUIZ VICENTE FERREIRA NETO	1722506	RPPS	90	28/06/2026	26/09/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	GIULLIANNA KARLA DE PAIVA LIMA	1615980	RPPS	30	29/06/2026	29/07/2026
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	CLOVES PORTO DE MELO	1483684	RPPS	60	29/06/2026	28/08/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	VERA LUCIA ASSIS CARTAXO	1510576	RPPS	90	25/06/2026	23/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSE RICARDO RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES	918008	RPPS	90	25/06/2026	23/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	KLEBER VIEIRA VAUTHIER DE FRANCA	1881272	RPPS	90	25/06/2026	23/09/2026

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

Nº da Resenha: 347/2026  
03/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; ADOÇÃO, GUARDA JUDICIAL, CÔNJUGE SOBREVIVENTE</b>						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	9074198	RGPS	180	08/06/2026	05/12/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	DANIELY BOZI RAMALHO SALES	1620835	RPPS	180	01/06/2026	28/11/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	KASSIA EDUARDA DE ARAUJO QUEIROZ	6280412	RGPS	60	12/05/2026	11/07/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	YOHANA PAULINO BRITO	9274448	RGPS	60	11/06/2026	10/08/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA JOSE DA SILVA	1752880	RPPS	180	20/05/2026	16/11/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; RELACIONADA À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO</b>						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	9440763	RGPS	45	07/06/2026	22/07/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)</b>						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	DANIELA CARVALHO DE ANDRADE	1890786	RPPS	30	17/06/2026	17/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	DANIELA CARVALHO DE ANDRADE	1727613	RPPS	30	17/06/2026	17/07/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS GOMES	1619829	RPPS	21	19/06/2026	10/07/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JOAO BATISTA GONCALO DAS NEVES	1571630	RPPS	30	18/06/2026	18/07/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

RESENHA Nº : 307/2026  
EXPEDIENTE DO DIA : 03-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2026/11991	SEC.EST.EDUCACAO	1728733	FRANCINEIDE SALES ALVES
SAD-PSE-2025/23377	SEC.EST.FAZENDA	1459651	JOSE ANTONIO CLAUDINO VERAS
SAD-PSE-2026/11806	SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1352458	LUIZ ANDRE CORREIA DA SILVA
SAD-PSE-2026/11959	SEC.EST.EDUCACAO	1352326	PAULO ROBERTO MEDEIROS DE MELLO
SAD-PSE-2026/10694	SEC.EST.EDUCACAO	1588532	SANDRA CECILIA ANTONINO DE ALMEIDA
SAD-PSE-2026/13153	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1577581	SARAH GURGEL DE CASTRO
SAD-PSE-2026/13471	SEC.EST.FAZENDA	1468812	SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELLO REGO
SAD-PSE-2026/10954	SEC.EST.EDUCACAO	1574361	VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA

**RESENHA Nº 346/2026/DEREH/SEAD**

EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art.59 do Decreto 46.682 de 13 de junho de 2025, e tendo em vista Laudo Técnico da Gerência da Central de Perícia Médica e Parecer da Assessoria Jurídica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SAD-PSE-2026/04477	ISABEL CRISTINA DE PAULA COUTINHO	148.975-5

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 038/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CADI-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 039/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **HAYSSA RENALLY ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CADI-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
 Diretora Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 110/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 384/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo 384/2026**, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** no processo administrativo nº. SDH-PRC-2026/01483, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	PAULO VICTOR CAVALCANTE LACERDA	182.974-2
Gestor de Contrato substituto	DAVI FREITAS DE MELO SILVA	919.396-1
Fiscal Técnico	MARX TÚLIO MARINHEIRO LEITE	924.040-3

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 127/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, para atuar junto a **Gerente Executiva de Proteção Social Básica**, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
437/2026	DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA	RS 3.500,00	MULTIPLICADORA	03/07/2026 até 31/12/2026

PORTARIA Nº 128/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, para atuar junto a **Gerência Operacional de Alta Complexidade** no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
452/2026	ANTONIO GLAUSON CARDOSO DE LIMA DA COSTA	RS 2.500,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/2026 até 27/11/2026
453/2026	HIDRIA MARIA BERNARDINO RIBEIRO	RS 3.500,00	ASSISTENTE SOCIAL	03/07/2026 até 27/11/2026
454/2026	THERESA CHRSTINA CYPRIANO PENICHE	RS 2.500,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/2026 até 27/11/2026
455/2026	DAYSE MILENE DA SILVA AFRO	RS 2.200,00	PEDAGOGA	03/07/2026 até 27/11/2026
457/2026	CARMEM LÚCIA FERREIRA FORMIGA	RS 1.800,00	CUIDADORA RESIDENTE	03/07/2026 até 27/11/2026
461/2026	MARIA DO Ó GOMES LIMA	RS 1.800,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/2026 até 27/11/2026

PORTARIA Nº 129/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, para atuar junto a **Gerência Executiva de Direitos Humanos**, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
462/2026	INGRID TEREZA DE MOURA FONTES	RS 2.200,00	ASSESSOR TÉCNICO	04/07/2026 a 31/12/2026
463/2026	MARIA BETANIA GOMES DA SILVA	RS 2.600,00	ASSISTENTE SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026
464/2026	MAYRLA ALMEIDA SILVA	RS 2.000,00	PSICOLOGA	04/07/2026 a 31/12/2026
465/2026	MARIA CLARA GOMES DE SOUSA	RS 2.000,00	EDUCADORA SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026
466/2026	ANA KARENINA BORGES CARDOSO FERNANDES MAIA	RS 2.000,00	EDUCADORA SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026
467/2026	VANESSA AMANCIO DA SILVA	RS 2.600,00	EDUCADORA SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026
468/2026	KAROLINY DEDICE PEREIRA ALVES	RS 2.600,00	EDUCADORA SOCIAL	04/07/2026 a 31/12/2026

PORTARIA Nº 130/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
456/2026	MARIA LÚCIA DIAS DE AQUINO GONÇALO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	ATÉ 27/11/2026	REMÍGIO
132/2026	ANA LUIZA ALVES ROCHA	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 27/11/2026	BAÍA DA TRAIÇÃO
458/2026	ENAÍLE GOUVEIA DE ALMEIDA	ADVOGADA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026	REMÍGIO
459/2026	CAROLINY MIRANDA DE MELO	PSICÓLOGA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026	REMÍGIO
460/2026	ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	RS 2.800,00	ATÉ 27/11/2026	APARECIDA
138/2026	JOSÉ LUAN FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS1.800,00	ATÉ 27/11/2026	RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 131/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto na Gerência Executiva da Proteção Social Especial - GEPSE**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
145/2026	PETRUCCIO DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR TÉCNICO DE REFERÊNCIA	RS 3.500,00	ATÉ 27/11/2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 020/2026/GS/SETDE

Em, 01 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.



**Art. 1º RESOLVE** designar excepcionalmente o servidor Walker Sinésio da Silva, matrícula nº 191.139-2, para ser **ORDENADOR DE DESPESA** do Secretário de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, **VITAL DA COSTA ARAUJO**, nomeado pelo ato nº 3261 de 17 de junho de 2026, para atender as necessidades desta SETDE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 021/2026/GS/SETDE**

**Em 01 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

1. LILLIANE KELLY SOUZA E SILVA, matrícula nº 186.619-2;
2. FLAVIANO JORGE DE SOUSA, matrícula nº 68.033-8;
3. BEATRIZ CAVALCANTE SILVA, matrícula 192.721-3;

para, sob a presidência do primeiro, constituírem A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo como suplente FLAVIANO JORGE DE SOUSA, matrícula nº 68.033-8.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 022/2026/GS/SETDE**

**Em 01 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores: Laura Augusto Fernandes, matrícula nº 186.601-0; Eugênia Maria Rodrigues Barreto matrícula nº 176.370-9; Josilene Ferreira Baracho, matrícula nº 133.874-9 e Kécia Naiana Casado da Silva Cardoso, matrícula nº 191.800-1. Para constituírem a comissão de recebimento de bens e serviços da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se

**VITAL DA COSTA ARAUJO**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**PORTARIA GS Nº 236/2026**

**João Pessoa, 25 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 232/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 237/2026**

**João Pessoa, 29 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 233/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 238/2026**

**João Pessoa, 29 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 234/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 242/2026**

**João Pessoa, 30 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 238/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 243/2026**

**João Pessoa, 30 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 239/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Passagem - PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 244/2026**

**João Pessoa, 30 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 240/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Uiraúna - PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 246/2026**

**João Pessoa, 01 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 242/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Olho D'Água/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 247/2026**

**João Pessoa, 01 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 243/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Condado/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 248/2026**

**João Pessoa, 01 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 244/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Aroeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 249/2026**

**João Pessoa, 02 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 245/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Jericó/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 250/2026**

**João Pessoa, 02 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 246/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Jericó/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 252/2026**

**João Pessoa, 02 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 248/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Emas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Secretaria de Estado da Fazenda /  
Secretaria de Estado da Educação**

**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEE Nº 0001/2026**

**João Pessoa, 1º de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE M:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE-PB, nos termos do § 1º do art. 4º, do Decreto nº 43.778, de 7 de junho de 2023, os servidores a seguir:

Servidor(a)	Matrícula	Secretaria
Elaine Carvalho César Félix	147.379-4	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Vanedja Cândido Barbosa	192.382-0	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Alexandre Soares de Andrade	147.395-6	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
José Márcio da Silva Ramos Diniz	185.019-9	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Gildemar Lima Oliveira	616.703-9	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Michelle Dantas Muniz	193.503-8	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Valério Damásio da Mota Silva	615.168-0	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Rinaldo Souto Xavier Filho	613.595-1	Secretaria de Estado da Educação - SEE

**Art. 2º** Revogar a Portaria Conjunta SEFAZ/SEE Nº 0001/2024, de 9 de abril de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Erivaldo Alves da Silva**  
Secretário de Estado da Educação

**Secretaria de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer - Sejel**

**PORTARIA Nº 0031/2026 - SEJEL**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o (a) servidor (a) **Jacklynne da Silva Vieira**, matrícula nº 192.796-5, como GESTOR e **Mayara D Angela Job Monteiro**, matrícula nº 186.180-8 como Fiscal Técnico e substituto do **Contrato n.º 0010/2026**, que tem por objeto de contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em processos licitatórios, contratações diretas e contratos administrativos conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º**. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º**. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO PIRES NETO**  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

**Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba**

**ATO ADMINISTRATIVO GS nº 27/2026:**

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pela empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.200.286/0001-36, consubstanciadas nas transgressões de cláusulas contratuais da obra **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 69/2024; acarretando prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria, a teor do artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 69/2024**, consubstanciadas nos Pareceres PJU n.s.º 22/2026 e Nota Técnica 38/2026 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo n.º SUP-OFN-2026/00047.

**RESOLVE:** Aplicar a empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, RESCISÃO** e as penalidades de **MULTA** no importe de **R\$ 51.460,60 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e inclusão da Empresa no **CAFIL** ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 156,II, da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2026.

**Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
da Agropecuária e da Pesca**

**PORTARIA Nº 107/2026**

**João Pessoa/PB, 03 julho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o servidor **LAILTON NOBREGA FIRMINO**, matrícula 191.753-6, como Gestor dos **Termos de Convênios** firmados pela SEDAP com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, celebrados no ano de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 108/2026**

**João Pessoa/PB, 03 de julho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0, como Gestora dos **Convênios nº 02/2026 e nº 03/2026**, firmados pela SEDAP com os **municípios de Sumé e Congo**, respectivamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 109/2026**

**João Pessoa/PB, 10 junho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0, como Gestora dos **Termos de fomentos nº 90/2026, 91/2026 e 94/2026**, firmados pela SEDAP com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos – APACCO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº: 110 /2026**

**João Pessoa, 03 de julho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº: 8.196, de 16 de março de 2007, c/co artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **REGINALDO KLEBER MENDES DE AZEVEDO**, matrícula nº 170.640-3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, para ter exercício e ficar lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do Município de Guarabira, a partir da publicação desta Portaria, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº: 111 /2026**

**João Pessoa, 02 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº: 8.196, de 16 de março de 2007, c/co artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MELQUISEDEC CLEMENTINO PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 171705-7, ocupante do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, para ter exercício no Escritório de Atendimento à Comunidade – EAC do Município de Bananeiras, onde exercerá suas atribuições funcionais, a partir da publicação desta Portaria, até ulterior deliberação.

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

**PORTARIA Nº 23/2026**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** cancelar os efeitos da PORTARIA 17/2026, PUBLICADA no Dario do Estado em 16de Junho de 2026, para atender necessidade extraordinária do órgão.

Fica estabelecido que o referido período de férias será usufruído em data posteriormente acordada entre o servidor e a autarquia, mediante autorização da Superintendência.

**Publique-se,**  
**CUM-PRÁ-SE.**

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**FELIX ARAÚJO NETO**  
**SUPERINTENDENTE PROCON- PB**

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

**PORTARIA GP/FAPESQ Nº 009, DE 03 DE JULHO DE 2026**

**Dispõe sobre designar comissão de coordenação de projeto vinculada à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.524 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 19.520 de 16 de fevereiro de 1998:

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar as pesquisadoras abaixo relacionadas para coordenarem o Projeto de Pesquisa intitulado: “**FEMINICÍDIO E PROTEÇÃO INSTITUCIONAL NA PARAÍBA: ANÁLISE DOCUMENTAL, TERRITORIAL E INTERSECCIONAL A PARTIR DO RELATÓRIO FINAL DA CPI DO FEMINICÍDIO**”.

Nome	CPF	Função
Elisângela Vieira Macedo	897.284.245-15	Pesquisadora Especialista
Neuma Karina Fonseca Souto de Medeiros	065.115.96443	Pesquisadora Especialista

Dhieggo Glaucio Evaristo Gomes Nascimento	088.250.614-55	Pesquisador Júnior
Matheus Albuquerque Andrade	102.914.564-48	Pesquisador Júnior

**Art. 2º** - A coordenação deverá desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao projeto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Amílcar Rabêlo de Queiroz  
Presidente da FAPESQ

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARP Nº 004/2026**

**Aprova o reajuste médio do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências**

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARP a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** o que consta na correspondência CT PRE 029/2026 e da memória de cálculo e documentos a ela anexada, e, ainda, do Parecer Técnico ARP nº 002/2026 da Comissão constituída pela Portaria ARP nº 006/2026 – DP, além das correspondências CT PRE 039/2026 e CT PRE 046/2026, bem como os demais documentos constantes do Processo ARP-PRC-2026/00179;

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 3 de julho de 2026, que aprovou o reajuste da estrutura tarifária, do gás natural comercializado pela PBGÁS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reajuste da tarifa média de 7,9% (sete inteiros e nove décimos por cento), sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, sendo: Industrial: 7,3%; Automotivo GNV: 8,8%; Automotivo Comprimido GNC: 9,6%; Comercial: 7,00%; Residencial: 4,5%; EBVA: 8,8%; Geração Distribuída: 9,5%; Cerâmico e Mineração: 8,4%; Poder Público: 7,2%; e Calçadista: 8,1%, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos financeiros, a partir de 1º de julho de 2026.

João Pessoa, 3 de julho de 2026

  
JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS  
Diretor-Presidente

  
FRANCISCO DE SALES PEREIRA  
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

  
GILVAN DA SILVA ALVES JUNIOR  
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARP Nº 004/2026**  
**Anexo I - Tabela de Tarifas “ex impostos” (R\$/m³)**

1) Industrial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida R\$/m³	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida R\$/m³
	Até 700,0000	4,0593	Até 700,0000	4,3015
	700,0001 a 3.500,0000	3,5412	700,0001 a 3.500,0000	3,7834
	3.500,0001 a 7.000,0000	3,2201	3.500,0001 a 7.000,0000	3,4623
	7.000,0001 a 21.000,0000	3,1270	7.000,0001 a 21.000,0000	3,3692
	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0683	21.000,0001 a 70.000,0000	3,3105
	70.000,0001 a 105.000,0000	3,0183	70.000,0001 a 105.000,0000	3,2605
	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9566	105.000,0001 a 210.000,0000	3,1988
	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9155	210.000,0001 a 350.000,0000	3,1577
	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8228	350.000,0001 a 700.000,0000	3,0650
	700.000,0001 a 840.000,0000	2,7331	700.000,0001 a 840.000,0000	2,9753
	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6668	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,9090
	Acima de 1.400.000,0000	2,6465	Acima de 1.400.000,0000	2,8887
2) GNV	Atual	Aprovada		
	Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m³	
		2,7426	2,9848	
3) GNC	Atual	Aprovada		
	Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m³	
		2,5198	2,7620	
4) Comercial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
	Consumo mínimo 20,0000	103,51	Consumo mínimo 20,0000	108,35
	20,0001 a 100,0000	5,1755	20,0001 a 100,0000	5,4177
	100,0001 a 400,0000	4,3755	100,0001 a 400,0000	4,6177
	400,0001 a 800,0000	3,2955	400,0001 a 800,0000	3,5377
	800,0001 a 1.600,0000	2,9950	800,0001 a 1.600,0000	3,2372
	1.600,0001 a 6.000,0000	2,9455	1.600,0001 a 3.200,0000	3,1877
	3.200,0001 a 6.400,0000	2,9255	3.200,0001 a 6.400,0000	3,1677
	6.400,0001 a 18.200,0000	2,9150	6.400,0001 a 18.200,0000	3,1572
	Acima de 18.200,0000	2,8755	Acima de 18.200,0000	3,1177
5) Residencial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
	Consumo mínimo 20,000	106,79	Consumo mínimo 20,000	111,63
	Acima de 20,000	5,3391	Acima de 20,000	5,5813



6) EBVA		Atual	Aprovada
Faixa Única (m²/semana)		Tarifa Líquida R\$/m²	Tarifa Líquida R\$/m²
		2,7579	3,0001
7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA		Atual	Aprovada
Faixa única (m²/semana)		Tarifa Líquida R\$/m²	Tarifa líquida R\$/m²
		2,5461	2,7883
8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m²/semana)		Atual	Aprovada
		Tarifa Líquida R\$/m²	Faixas (m²/semana)
			Tarifa líquida R\$/m²
Até 7.000,000		3,2240	Até 7.000,000
7.000,001 a 14.000,000		3,1630	7.000,001 a 14.000,000
14.000,001 a 70.000,000		3,1083	14.000,001 a 70.000,000
70.000,001 a 140.000,000		2,9455	70.000,001 a 140.000,000
140.000,001 a 700.000,000		2,7703	140.000,001 a 700.000,000
700.000,001 a 1.400.000,000		2,7071	700.000,001 a 1.400.000,000
Acima de 1.400.000,000		2,6472	Acima de 1.400.000,000
			2,8894
9) Poder Público			
Faixas (m²/mês)		Atual	Aprovada
		Tarifa Líquida R\$/m²	Faixas (m²/mês)
			Tarifa líquida R\$/m²
Consumo mínimo 20,0000		103,51	Consumo mínimo 20,0000
20,0001 a 100,0000		5,1755	20,0001 a 100,0000
100,0001 a 400,0000		4,3755	100,0001 a 400,0000
400,0001 a 800,0000		3,2955	400,0001 a 800,0000
800,0001 a 1.600,0000		2,9950	800,0001 a 1.600,0000
1.600,0001 a 6.000,0000		2,9455	1.600,0001 a 3.200,0000
6.000,0001 a 12.000,0000		2,9255	3.200,0001 a 6.400,0000
Acima de 12.000,0000		2,9150	6.400,0001 a 18.200,0000
Acima de 18.200,0000		2,8755	Acima de 18.200,0000
			3,1177
10) Calçadista			
Faixas (m²/mês)		Atual	Aprovada
		Tarifa Líquida R\$/m²	Faixas (m²/mês)
			Tarifa líquida R\$/m²
Até 700,0000		4,0593	Até 700,0000
700,0001 a 3.500,0000		3,5412	700,0001 a 3.500,0000
3.500,0001 a 7.000,0000		3,2201	3.500,0001 a 7.000,0000
7.000,0001 a 21.000,0000		3,0270	7.000,0001 a 21.000,0000
21.000,0001 a 70.000,0000		2,7683	21.000,0001 a 70.000,0000
70.000,0001 a 105.000,0000		2,7183	70.000,0001 a 105.000,0000
105.000,0001 a 210.000,0000		2,7066	105.000,0001 a 210.000,0000
210.000,0001 a 350.000,0000		2,6655	210.000,0001 a 350.000,0000
350.000,0001 a 700.000,0000		2,6428	350.000,0001 a 700.000,0000
700.000,0001 a 840.000,0000		2,6331	700.000,0001 a 840.000,0000
840.000,0001 a 1.400.000,0000		2,6268	840.000,0001 a 1.400.000,0000
Acima de 1.400.000,0000		2,6165	Acima de 1.400.000,0000

João Pessoa, 3 de julho de 2026

  
**JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS**  
 Diretor-Presidente

  
**FRANCISCO DE SALES PEREIRA**  
 Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

  
**GILVAN DA SILVA ALVES JUNIOR**  
 Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 088 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear GERCINA MARIA DA SILVA, para ocupar cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, símbolo CGF-2, da Gerência de Contabilidade e Finanças, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 096 DE 02 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00764.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os engenheiros RICARDO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS matrícula 9648-2, inscrito no CPF sob nº 050.421.694-58, como Gestor do Contrato PJ-050/2026 e JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO matrícula 3832-6, inscrito no CPF sob nº 072.646.744-87, como Fiscal Técnico, que tem por objeto as Obras de implantação, pavimentação e sinalização da PB-024, Trecho: Entr. PB018/Comunidade Mata da Chica, numa extensão de 6,80 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
 Diretor Superintendente  
 DER-PB

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 020/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VITORINO ALFREDO DE AZEVEDO MENDONÇA, Matrícula: 187235-4, como gestor do Contrato Administrativo nº 0006/2026, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a QUALITY SERVICE COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, cujo objeto é o Serviço de Disponibilização, Parametrização e Suporte de Plataforma de Atendimento Automatizado via API Oficial do Whatsapp (Business Account), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00164, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021/2026

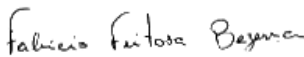
João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIETE CRISTINA MAIA BEZERRA, Matrícula: 190435-3, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0006/2026, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a QUALITY SERVICE COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, cujo objeto é o Serviço de Disponibilização, Parametrização e Suporte de Plataforma de Atendimento Automatizado via API Oficial do Whatsapp (Business Account), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00164, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0306/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 03 de julho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã PM QOEM	527.622-5	Simone Dinis da Silva		Contratação de Curso de Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros, que contempla a PMPB.
Fiscal	Subtenente PM QPC	524.011-5	André Rodrigo Silva Cunha	Nº 0048/2026	

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM - Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº. 098/2026/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII e XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo SOLDADO QPC 532.927-2 WESLEI MATHEUS COSTA NASCIMENTO, contido no DESPACHO Nº CBM-DES-2026/09619, da lavra da TC BM QOEM SANDRA QUEIROZ SANTANA, Vice Diretora de Gestão de Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR “a pedido”, a contar de 26 de junho de 2026, o SOLDADO QPC 532.927-2 WESLEI MATHEUS COSTA NASCIMENTO, filho de RAIMUNDO EUDAMIDAS DO NASCIMENTO e MARIA MACHADO COSTA DO NASCIMENTO, nascido no dia 03 de janeiro de 1993, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 103/2024 - GCG/QCG João Pessoa, datada de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº0180, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB.

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e arquive-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM**  
 Comandante-Geral do CBMPB



## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0036/2026

João Pessoa, 03 de julho de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Presidente, em termos do art. 117, combinado com Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

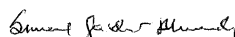
CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 007/2026	Serviço de Desobstrução e Limpeza de ralos e esgotos	Gestor	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2
		Fiscal	Terezinha de Lisieux Coutinho Ferreira	0959-8

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 057/2026

João Pessoa, 02 de Julho de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Yuri Vieira Batista Ferraz, Matrícula nº 720.819-7 (Titular) e Alcieni Silva Albuquerque, Matrícula nº 720.820-2 (Suplente) para acompanhar a execução e o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2026-SFB -MMA-SFP/SUDEMA (Processo nº 02209.000014/2026-60) - regulamentação e implementação do Programa de Regularização Ambiental da Paraíba.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 058/2026

João Pessoa, 03 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Monique Laurien Alves da Silva, matrícula nº 720.823-5, para ser a Gestora do Contrato nº 0044/2026, referente a aquisição de água mineral, junto a empresa BJ Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 07.227.808/0001-55.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 389/2026/DS

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26499;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, a senhora ADEILDA NÓBREGA DE FIGUEIREDO, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0131/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 390/2026/DS

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26493;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, a senhora CLAUDIANA COSME NUNES SANTOS, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0253/13, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 391/2026/DS

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/25671;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor NEURIVAN DA SILVA VIEIRA, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0311/17, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 395/2026/DS

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/23551;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor GENÉSIO SILVA DANTAS, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0356/21, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 396/2026/DS

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/23552;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor SÉRGIO DA CUNHA LEOBINO, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0330/20, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 399/2026/DS

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/25661;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor ISMITH FLORÊNCIO SILVA, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0286/16, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 400/2026/DS

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;  
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/23985;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;  
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **GABRIEL JÁSSON PEQUENO DA SILVA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0355/21, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 401/2026/DS****João Pessoa, 30 de junho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26491;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **THADEU ALVES DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0357/21, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 402/2026/DS****João Pessoa, 30 de junho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26488;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, a senhora **IZA MARIA NUNES**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0153/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 403/2026/DS****João Pessoa, 30 de junho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/27214;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **AUSTREGISELO SOARES DE VASCONCELOS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0041/96, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 404/2026/DS****João Pessoa, 30 de junho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26502;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **RAIMUNDO DAMIAO BOTELHO PINHEIRO NETO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0368/25, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 405/2026/DS****João Pessoa, 30 de junho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26496;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, a senhora **JOYCE PEREIRA FARIAS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0372/26, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 406/2026/DS****João Pessoa, 30 de junho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/25667;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **JAMES FLORENTINO DINIZ**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0160/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 408/2026/DS****João Pessoa, 01 de julho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/27212;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0056/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 420/2026/DS****João Pessoa, 03 de julho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **MAYSA CONCEICAO CAVALCANTE DE CARVALHO**, do cargo de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no município de São João do Rio do Peixe/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 421/2026/DS****João Pessoa, 03 de julho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOÃO VICTOR SOARES**, para exercer o cargo de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no município de São João do Rio do Peixe/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 422/2026/DS****João Pessoa, 03 de julho de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MEIRY TEOTONIO CAETANO VERAS**, matrícula 2302-7, como gestora e os servidores **CAROLA GADELHA CEZARIO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 1431-1, **KATIUSCIA KELLY PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2228-4 e **THIAGO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 2360-4, como fiscais dos Contratos firmados entre este Departamento e os Despachantes Documentalistas credenciados;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PORTARIA Nº 439/2026/DS

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 415/2026/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 03 de julho de 2026.

**Art. 2º** – Publique-se.

PORTARIA Nº 285/2026/DS

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/20339;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, a senhora EDILMA FERREIRA LACERDA, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0137/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

\*Publicada no DOE do dia 28/05/2026.

Republicada por incorreção.



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº da Resenha : 005/2026  
01/07/2026

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
DETRAN	CHRISTIANE RAMOS BARBOSA DE PAULO	2414-7	COMISSIONADO	10	02/02/2026	11/06/2026
DETRAN	ELBA JEANE PORTO DE MOURA SILVA	2105-9	ESTATUTARIO	30	18/06/2026	17/07/2026
DETRAN	EMANUEL GOMES DE ASSIS	4274-9	ESTATUTARIO	60	23/06/2026	21/08/2026
DETRAN	FERNANDO SOUZA DA SILVA MELO	4182-3	ESTATUTARIO	60	03/06/2026	01/08/2026
DETRAN	JOELSON OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	4053-3	ESTATUTARIO	90	12/05/2026	09/08/2026
DETRAN	LUCIA MARIA LINS DE CARVALHO	0785-4	ESTATUTARIO	60	09/06/2026	07/08/2026
DETRAN	MARCONI CORREIRA DE OLIVEIRA	3803-2	ESTATUTARIO	60	12/05/2026	10/07/2026
DETRAN	MARIA DO SOCORRO VICTOR GOMES PEREIRA	2384-7	ESTATUTARIO	15	26/05/2026	09/06/2026
DETRAN	PEDRO FLAVIO BEZERRA DE FARIAS	0202-0	ESTATUTARIO	90	01/06/2026	29/08/2026
DETRAN	SEBASTIAO FERNANDES CALVACANTE JUNIOR	3921-7	ESTATUTARIO	90	04/06/2026	01/09/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
DETRAN	ADELMA DE ARAUJO RAMALHO	3826-1	ESTATUTARIO	90	12/05/2026	09/08/2026
DETRAN	MARIA ELENITA DE SOUZA	0502-9	ESTATUTARIO	60	22/05/2026	20/07/2026



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 271

João Pessoa, 3 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações

posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0125/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. JOSÉ MIGUEL LEÃO, em SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/01879.;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.500	1001	136.303,54
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.500	1001	230.239,02
<b>TOTAL</b>				<b>366.542,56</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Portaria Conjunta nº 272

João Pessoa, 3 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0041/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de manutenção e conservação preventiva dos gramados dos estádios O Almeida, Vila Olímpica, e do Amigão? no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2025, conforme contrato entre a SEJEL e a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA.;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

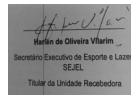
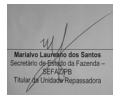
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	119.394,51
<b>TOTAL</b>				<b>119.394,51</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as



providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



### Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 273

João Pessoa, 3 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0016/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a produtividade em atendimento ambulatorial na especialidade de Pediatria, sem cobertura contratual, através da empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

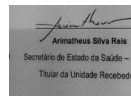
#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	3.450,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.450,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 274

João Pessoa, 3 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de material de higienização,

sem cobertura contratual, no mês de dezembro/2024, formalizado entre o HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES através da empresa FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA;

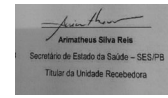
#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	1.514,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.514,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



### Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 275

João Pessoa, 3 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0038/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem como objetivo desenvolver conjuntamente ações relativas ao Parque Tecnológico Horizontes de Inovação - PTHI, a fim de viabilizar ações de fomento e inovação como estratégia para fortalecer as ações de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba, conforme documentação arrolada ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2026/00239. ;

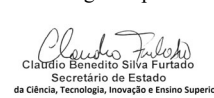
#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	2.500	0000	1.458.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.458.200,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 276

João Pessoa, 3 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À

**PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolvimento de ações para a realização de inovação vinculada ao projeto "Caminhos Digitais", por meio de carreta itinerante que cobrirá o Estado da Paraíba, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2025/00184.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287-FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	3.299.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.299.800,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da APRESP

Portaria Conjunta nº 277

João Pessoa, 3 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0039/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolvimento e implementação de duas soluções tecnológicas inovadoras para detecção de metanol em bebidas destiladas, sendo uma baseada em espectroscopia no infravermelho próximo (NIR) e outra baseada em método colorimétrico rápido, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2025/00184.;

#### RESOLVEM:

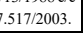
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

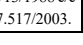
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287-FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	36.000,00
	3390.20	1.500 1001	1.566.500,00
	3390.36	1.500 1001	25.174,90
<b>TOTAL</b>			<b>1.627.674,90</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da APRESP

## PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 009/2026/PRESI/PBPREV

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do Art. 10 da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE exonerar JULIENE JERÔNIMO VIEIRA TORRES** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** desta Autarquia, símbolo CCPREV.4.

PORTARIA Nº 010/2026/PRESI/PBPREV

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do Art. 10 da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE nomear MARIANA ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** desta Autarquia, símbolo CCPREV.4.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 345

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0292PD1**,

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GUDMAR DOS SANTOS VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ SILVA VIEIRA**, matrícula nº **003.215-8**, no cargo de Assistente Técnico, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019. João Pessoa, 15 de junho de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 179-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	1196-26	MARIA DO SOCORRO RAMALHO PAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	--------------------------------	-------------------

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 181-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1732-26	LUIS MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	1630-26	ALBANETE ALVES DE ARAUJO NUNES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 322/2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

**Republicar por incorreção a resenha 308/2026, Publicada no DOE do dia 02.07.2026 no que tange apenas o item 02.**

01	1262.26	AIDIR CIRAULO BRAGA	1.059-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2848.26	AUREA AZEVEDO REGIS	974.072-4 974.073-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1168.26	ANTONIO DELFINO DA SILVA FILHO	514.512-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1397.26	ARLAND DE SOUZA LOPES	97.279-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1099.26	EDNADI BATISTA DA SILVA	121.199-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1289.26	CELIO CARLOS FORTE MAIA	988.639-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1713.26	JOSE JONAS MACEDO RODRIGUES	89.652-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	0835.26	JOSELIA MARIA GOMES DE LIMA	220.313-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0820.26	JUDAS TADEU DE ANDRADE	512.148-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1712.26	GERVASIO MENEZES DE FARIAS	124.982-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	1361.26	HELENA ARAUJO DA SILVA	25.828-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	1254.26	MARCOS ANTONIO ANASTACIO DE SOUSA	519.762-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de julho de 2026

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI** - Presidente da PBprev

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/13171	168.089-7	ÉRICO DJAN CORTE DE ALENCAR

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**NOTIFICAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

**Endereço:**

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/13793	998.499-2	IRACEMA DA SILVA SANTOS
2.	SAD-PSE-2026/13796	916.739-1	LAÍS PAIVA DE MEDEIROS
3.	SAD-PSE-2026/13795	945.055-6	MÁRCIA DOS SANTOS DIAS NOVO
4.	SAD-PSE-2026/13797	926.301-2	PAULO DANNIELLISON DA SILVA
5.	SAD-PSE-2026/13801	929.474-1	SHEILA BARBOSA LISBOA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE REGISTRO DE PREÇOS

**NOTIFICAÇÃO**Processo: **19.000.000067.2025**Pregão Eletrônico: **233/2025**Ata de Registro de Preços: **0057/2026**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

**Órgão (s) Participante (s):** Encargos Gerais do Estado – EGE/SEAD; Secretaria de Estado da Administração – SEAD; Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD; Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN; Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP.

**Empresa:** Alan Rudney Cabral de Lima

CNPJ: 24.085.444/0001-35

Senhor (a) Representante Legal,

Venho por meio deste, na condição de Gerente Executiva do Registro de Preços, notificá-lo à cerca de violação ao art. 28 e parágrafo único do Decreto Estadual nº 43.759 de 01 de junho de 2023, uma vez que a empresa não procedeu com a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Desta feita, a licitante inobservou os termos do decreto em comento, uma vez que o mesmo disciplina que: *“A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.”*

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação supracitada pelo presente, NOTIFICAR a empresa ALAN RUDNEYU CABRAL DE LIMA, na pessoa de seu representante legal Alan Rudney Cabral de Lima, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até **15 (quinze) dias úteis** do recebimento desta notificação, oportunidade em que deverá apresentar esclarecimentos e/ou providências para resolução das eventuais irregularidades acima apontadas.

Os esclarecimentos poderão ser protocolados de forma eletrônica, pelo e-mail **gerep.pb@gmail.com**,

assinaturas.gerep@gmail.com e protocolo@sead.pb.gov.br.

Informo, por fim, que não sendo acatado os esclarecimentos ou providências apresentadas, bem como em sua ausência, será instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, concorrente ao disposto no regramento licitatório aqui informado, bem como na legislação que alberga a Licitação e o Sistema de Registro de Preços em comento.

Atenciosamente,

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Andréa Cristina Avelino Feitoza**  
Gerente Executiva de Registro de Preço

**Secretaria de Estado da Educação****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL N. 016/2026 – SEE/PB CONCURSO LITERÁRIO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES 6ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL – FLIREDE A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB**, por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital N. 016/2026 – SEE/PB Concurso Literário para Estudantes e Professores da 6ª Festa Literária da Rede Estadual – FLIREDE

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. O Edital destina-se a estudantes do Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Professores;

2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdeo0ck21pJyOO4k-QX9uxmhZBkP1E1rRoo3-9u1zKZ-GpflNA/viewform> no período indicado no **Cronograma Geral (item 13 do Edital)**.

3. Recomenda-se o envio de toda documentação e obra listada no item 3 do Edital de acordo com os concursos descritos no item 1 do mesmo, consonantes com as especificidades de cada concurso e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos;

4. A divulgação dos resultados preliminares e finais será disponibilizada no site da Flirede (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/flirede>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 12 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [flirede@sec.pb.gov.br](mailto:flirede@sec.pb.gov.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

6. Para acessar o Edital da Flirede 2026 na sua integralidade acesse o link abaixo:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/Edital6Flirede.pdf>

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**Erivaldo Alves da Silva**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAIS E AVISOS**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

**EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 52/2026**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as normas e diretrizes que regulamenta o processo seletivo destinado a estudantes interessados em participar do PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA, criado pelo Decreto Estadual nº 46.815/2025, publicado no DOE de 14/07/2025, observadas as disposições contidas neste Edital.

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar estudantes de baixa renda e matriculados em instituições públicas de ensino superior sediadas no estado da Paraíba, bem como estudantes beneficiários de programas educacionais governamentais ou de auxílios oferecidos por instituições privadas de ensino superior (PROUNI ou FIES 100%), com o objetivo de promover a permanência de estudantes de baixa renda nas instituições de ensino superior, propiciando a igualdade de oportunidades acadêmicas e a inclusão social. Poderão concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital somente os(as) candidatos(as) que atenderem cumulativamente aos seguintes critérios do Item 3 do Edital.

2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário de inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparaca-daestrodesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).



4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 03 de julho de 2026.

**Amílcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

##### EXTRATO EDITAL N° 53/2026 SECTIES/FAPESQ

##### SELEÇÃO DE EQUIPES DE EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO DA PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o presente Edital e convida as Empresas Júniores Federadas do Estado da Paraíba a apresentarem propostas de projetos para seleção e concessão de cotas de bolsas destinadas a estudantes de graduação regularmente vinculados às respectivas entidades, com o objetivo de incentivar a permanência dos jovens nas empresas, fortalecer o empreendedorismo universitário e fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores que atendam às demandas do setor produtivo, do governo e da sociedade paraibana, alinhados às estratégias de desenvolvimento regional do Estado.

##### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Para os fins deste Edital, serão elegíveis exclusivamente às **Empresas Júniores Federadas**, assim entendidas aquelas que estejam regularmente vinculadas a Federação integrante da Confederação Brasileira de Empresas Júniores e que possuam certificação vigente;

2. O processo de inscrição será regido por este Edital e destina-se a selecionar projetos de Empresas Júniores Federadas, que desenvolvam soluções inovadoras, tecnológicas ou não, nas áreas prioritárias descritas neste Edital.

3. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para projetos, distribuídos entre os eixos temáticos previstos neste edital. Os projetos poderão ser desenvolvidos por equipes interdisciplinares compostas por estudantes de diferentes cursos de graduação da mesma Instituição de Ensino Superior (IES) pública da Paraíba. Cada equipe deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) estudantes, além de 1 (um) professor(a) mentor(a), todos vinculados às Empresas Júniores Federadas do Estado da Paraíba. Cada projeto contará com 1 (uma) bolsa para o(a) professor(a) mentor(a), no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com duração de 12 (doze) meses;

4. Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual, execução orçamentária 35101.12.364.5006.6064 Fonte: 500;

5. O valor global a ser aplicado pela FAPESQ/PB, no âmbito deste Edital, será de R\$1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta reais) a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira;

6. As inscrições deverão ser realizadas pelo professor (a) mentor (a) por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma, disposto no item 4 do edital.

7. No ato da inscrição, o(a) professor(a) mentor(a) deverá enviar os seguintes documentos comprobatórios através do Formulário de Inscrição On-line do(a) professor(a) mentor(a) e de todos os membros da equipe, conforme disposto no item 8.7.3;

8. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SECTIES-PB não se responsabilizam por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos;

9. O resultado final será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme cronograma;

10. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES-PB e/ou da FAPESQ-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das segundas às sextas-feiras, no horário das 8h às 12h e de 13h30 às 16h30.

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2026.

**Amílcar Rabelo de Queiroz**

**Claudio Benedito Silva Furtado**

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

##### EXTRATO DO EDITAL N.º 48/2026 — SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), com o Instituto Nacional do Semiárido (INSA/MCTI) em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023, e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) n.º 01/2023, torna público o presente Edital para seleção de equipes, no âmbito do projeto de estudos de viabilidade técnica, econômica e social de uma plataforma de certificação de créditos de carbono adequada às especificidades do bioma Caatinga, a ser desenvolvido pelo Instituto Nacional do Semiárido, de acordo com as normas deste Edital e a legislação em vigor aplicável à matéria.

##### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a seleção de candidatos interessados em atuar como bolsistas em equipes no projeto de estudos de viabilidade técnica, econômica e social de uma plataforma de certificação de créditos de carbono para o bioma Caatinga, a ser desenvolvido no Instituto Nacional do Semiárido - INSA;

2. Os recursos alocados para o financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual. O valor global a ser aplicado pela FAPESQ-PB no âmbito

deste Edital, será de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira;

3. As vagas oferecidas por este Edital, serão alocadas por equipes para cada frente de atuação, e atenderão às atividades do projeto e estão previstas no quadro do item 4 do Edital;

4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por meio do SIGFAPESQ-PB, conforme o cronograma, com envio de todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 4,0 MB cada.

5. Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento do sistema;

6. O resultado final será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme cronograma;

7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES-PB e/ou da FAPESQ-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das segundas às sextas-feiras, no horário das 8h às 12h e de 13h30 às 16h30. Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

Campina Grande-PB, 03 de julho de 2026.

**AMILCAR RABELO DE QUEIROZ**

Presidente FAPESQ/PB

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

##### EXTRATO EDITAL N° 54/2026 - SECTIES-FAPESQ/PB

##### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTERSETORIAL MULTIPROFISSIONAL EM PRIMEIRA INFÂNCIA (REIMPI)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB torna público as normas para as inscrições do processo de seleção de bolsistas do programa de residência INTERSETORIAL MULTIPROFISSIONAL EM PRIMEIRA INFÂNCIA (REIMPI).

##### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Este projeto tem por objetivo o desenvolvimento de ações relativas à melhoria da qualidade das políticas públicas para a Primeira Infância por meio do desenvolvimento de observatório sobre a Primeira Infância na Paraíba e ações de formação em Letramento Digital para profissionais das área da saúde, educação e assistência social que atuam na primeira infância;

2. A presente Chamada tem por objetivo a seleção de bolsistas do programa de residência INTERSETORIAL MULTIPROFISSIONAL EM PRIMEIRA INFÂNCIA (REIMPI). Poderão participar da seleção os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital;

3. As funções e a distribuição das vagas ofertadas neste edital conforme descritas no Edital;

4. A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada por meio do **Formulário de Inscrição Online** disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, no período indicado no Cronograma;

5. A seleção constará com 03 (três) etapas: Etapa 1 – Análise documental (homologação das inscrições), Etapa 2 - Análise Curricular e Etapa 3 - Entrevista;

6. Este Edital terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE);

7. Para efetivar a inscrição neste Edital e concorrer às vagas, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Online disponível em Editais Abertos no perfil do candidato cadastrado no SIGFAPESQ, a partir no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>;

8. Recomenda-se o envio da documentação de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SECTIES não se responsabilizam por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos;

9. O resultado final do processo seletivo será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ- PB, no seguinte endereço: <http://www.fapesq.rpp.br> e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando o cronograma previsto

10. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado pela FAPESQ, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

Campina Grande - PB, 03 de julho de 2026

**Amílcar Rabelo de Queiroz**

Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

##### EXTRATO DO EDITAL N° 55/2026 – SEE/FAPESQ/PB

##### SELEÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DO CICLO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL 2025/2028

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE), em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), com base nos termos da Lei n.º 12.026/2021, torna pública a chamada para inscrições no Processo de Seleção para o Ciclo Pedagógico de Formação Continuada, conforme o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – PEEPL 2025/2028.

##### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Este Edital tem como objetivo selecionar candidatos interessados em exercer as funções de Apoio administrativo da Coordenação Estadual, Apoio Administrativo Regional e Formador Regional, a serem oferecidos

pela Secretaria de Estado da Educação – SEE/PB, para o preenchimento de 31 (trinta e uma sete) vagas.

2. A seleção ocorrerá em conformidade com as disposições deste Edital e oferecerá as seguintes vagas: 01 (uma) vaga para Apoio administrativo da Coordenação Estadual; 15 (quinze) vagas para Apoio Administrativo Regional; e 15 (quinze) vagas para Formador Regional.

3. A seleção para as vagas deste Edital compreenderá 02 (duas) etapas: homologação das inscrições e análise curricular.

4. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 16 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view..](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view..)

5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

6. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 16 do Edital).

7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de julho de 2026.

**AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

##### EXTRATO DO EDITAL Nº 57/2026 – SEE/FAPESQ/PB

##### SELEÇÃO DE OFICINEIROS/AVALIADORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA 2026

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), torna público as normas para a realização de Edital para selecionar equipe de oficinairos/avaliadores do Festival de Arte e Cultura na Escola – ARTE EM CENA 2026, Edição “O Som do Sim: Da Paraíba ao Paralama, a Vida e a Arte de Herbert Vianna”, mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste Edital.

##### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A selecionar candidatos interessados em desempenhar a função de Oficinairo/Avaliador para composição da equipe técnico-pedagógica responsável pelo desenvolvimento de ações formativas e avaliativas das ações do Festival de Arte e Cultura na Escola – ARTE EM CENA, no âmbito da edição 2026: “O Som do Sim: Da Paraíba ao Paralama, a Vida e a Arte de Herbert Vianna”.
  2. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
  3. A seleção será composta por: homologação das inscrições (eliminatória); análise curricular (eliminatória e classificatória); e entrevista (eliminatória e classificatória). A entrevista será realizada realizada de forma remota ou presencial, em data e horário previamente informados pela Comissão de Seleção.
  4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
  5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
  6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de julho de 2026.

**AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

##### EXTRATO EDITAL 56/2026 -PROJETO PRIMEIRA INFÂNCIA NA PARAÍBA: PESQUISA E AÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PACTO PARAIBANO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES torna público as normas para as inscrições do processo de seleção de bolsistas do projeto primeira infância na paraíba: pesquisa e ação na implementação do pacto paraibano.

##### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O edital tem por objetivo selecionar bolsistas para operacionalizar as ações de pesquisa nas áreas de política, gestão, governança e formação no desenvolvimento do Projeto PRIMEIRA INFÂNCIA NA

PARAÍBA: Pesquisa e Ação na Implementação do Pacto Paraibano;

2. As funções e a distribuição das vagas ofertadas neste edital conforme descritas no Edital;
3. A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada por meio do **Formulário de Inscrição Online** disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma;
4. O edital ofertará 16 (dezesesseis) vagas para Pesquisador Assistente – Instrutor, 32 (trinta e duas) vagas para Monitor. O valor global previsto para o edital é de R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), os valores correspondentes para cada cargo bem como a vigência da bolsa encontram-se descritos no edital;
5. Para efetivar a inscrição neste Edital e concorrer às vagas, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Online disponível em Editais Abertos no perfil do candidato cadastrado no SIGFAPESQ, a partir no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>;
6. Recomenda-se o envio da documentação de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SECTIES não se responsabilizam por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos;
7. O resultado final do processo seletivo será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ- PB, no seguinte endereço: <http://www.fapesq.rpp.br> e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando o cronograma previsto
8. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado pela FAPESQ, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

Campina Grande - PB, 03 de julho de 2026

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

##### EXTRATO DO EDITAL Nº 58/2026 – SEE/FAPESQ/PB

##### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADORES AUDIOVISUAIS, EQUIPE TÉCNICA E CADASTRO DE RESERVA (CR) DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO ESTADUAL DA PARAÍBA(NIE-PB)S FLORESTAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas para o processo seletivo de profissionais da educação, técnicos e estudantes de graduação interessados em atuar no Projeto de Educação Híbrida da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que integra as ações dos Núcleos de Inovação Estadual (NIE/PB), conforme o disposto no Protocolo de Cooperação Técnica no 0003/2025, observadas as disposições contidas neste Edital.

##### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. Este Edital tem como objetivo selecionar profissionais da educação, técnicos e estudantes de graduação para compor as equipes de apoio pedagógico, tecnológico, administrativo e de produção multimídia do Programa de Educação Híbrida da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, conforme as ações previstas nos NIE/PB, sob coordenação da SEE/PB por meio da Gerência de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (GEFDP) e execução em parceria com a FAPESQ/PB. A seleção ocorrerá em conformidade com as disposições deste Edital e oferecerá um total de 33 (trinta e três) vagas imediatas, além de cadastro de reserva (CR), para atuação nos NIE-PB, no âmbito do Projeto de Educação Híbrida da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.
  2. A seleção será composta por: homologação das inscrições (eliminatória); análise curricular (eliminatória e classificatória); e entrevista (eliminatória e classificatória). Com exceção das vagas para Design, o processo seletivo será composto pelas seguintes etapas: homologação das inscrições (eliminatória); análise curricular (eliminatória e classificatória); atividade prática (classificatória); e entrevista (eliminatória).
  3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 3 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view..](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view..)
  4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
  5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 3 do Edital).
  6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de julho de 2026.

**AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ**  
Presidente da FAPESQ

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

**DIÁRIO OFICIAL**





## Secretaria de Estado da Saúde

### CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por não atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

Clinica Médica Personnalité – CNPJ nº 29.908.465/0001-27

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2026.

**Eduardo Henrique Marinho Alves**  
Mat. 197044-5

Presidente da CCC

**Rayanne Pinheiro de Almeida**

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

**Rommel Paiva de Arruda**

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

**Josilourdes Alves Pereira Sampaio**

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por não atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

PRIMEHEATH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 61.450.187/0001-10

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2026.

**Eduardo Henrique Marinho Alves**  
Mat. 197044-5

Presidente da CCC

**Rayanne Pinheiro de Almeida**

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

**Rommel Paiva de Arruda**

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

**Josilourdes Alves Pereira Sampaio**

Mat. 689359-7

Membro da CCC

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 08/2026

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
26.04.0107.002.00553-3	HELENALDO GOMES MARTINS	LOJAS ZYRON	51.480.577/0001-89	20.07.2026 às 15:00
26.04.0107.002.00153-3	FRANCINEIDE DE SOUSA	SOS SOLDA EM ALUMINIO E MECANICA GERAL/ SOS Soldas e Serviços Automotivos	20.898.996/0001-01// 52.975.743/0001-80	20/07/26, ÀS 11H
26.04.0107.002.00220-3	Michele Batista de Andrade	49.046.042 ELIZA BEATRIZ NOGUEIRA OLIVEIRA	49.046.042/0001-52	20.07.2026 às 14:00
26.04.0107.002.00444-3	Adriana Regia Matos Albuquerque de Andrade	49.046.042 ELIZA BEATRIZ NOGUEIRA OLIVEIRA	49.046.042/0001-52	20.07.2026 às 13:00.

26.04.0107.008.00058-3	SIMONE MEDEIROS DA SILVA	BEM SAUDE CORRETORA	35.561.399/0001-64	20/07/2026 ÀS 10H
26.02.0107.002.00704-3	MARIA CYDALIA FRADE DE SOUZA	Banco Master (antigo Banco Máxima)	33.923.798/0001-00	20.07.2026 às 10:00
26.04.0107.021.00018-3	JOÃO PEDRO ESTANISLAU	DANIEL RIBEIRO GENNARI	315.720.728-81	21.07.2026 ÀS 09:00
26.04.0107.002.00692-3	Arine do Nascimento Cosme	MASTER FINANCE//ACELERA INTERMEDIACOES//ALPHA SOLUCOES EM CREDITO	54.329.151/0001-17//63.927.600/0001-10//49.830.455/0001-23	21/07/26, às 9h30
26.05.0107.002.00014-3	Peron Bezerra Pessoa	Banco PSA	03.502.961/0001-92	21/07/26, às 9h
26.05.0107.008.00005-3	Roberto Walter da Costa Lima	SORRIDENTS UNIDADE EPITACIO PESSOA	41.849.536/0001-63	20/07/2026 ÀS 15H
26.04.0107.002.00718-3	MARCIA DE JESUS DOMINGOS	B & D PROMOCAO DE EVENTOS	35.636.012/0001-91	21.07.2026 ÀS 09:00
26.05.0107.002.00381-3	Carlos Alberto dos Santos	CEMITERIO MEMORIAL VALE DA SAUDADE JOAO PESSOA LTDA	28.976.778/0001-50	21/07/26, ÀS 8H30
26.03.0107.008.00085-3	Alexsandro Costa Nascimento	DJ MOVEIS	85.074.623/0005-95	20/07/2026 às 11h
26.04.0107.008.00072-3	RICARDO ANDRE TORRES SOARES AMARAL	JAMPA TRIP TURISMO	41.116.132/0001-60	20/07/2026 às 12h
26.05.0107.005.00005-3	Maria da Paz Alves da Silva	G_NET	13.546.406/0001-16	21/07/2026 às 09:30

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: [mediacao@procon.pb.gov.br](mailto:mediacao@procon.pb.gov.br). Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 3 de julho de 2026

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2026 – PAA/SEDH PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE COOPERATIVAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa - PB, 58013-280, nº 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por GILVANEIDE NUNES DA SILVA, Secretária de Estado no uso das suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o EDITAL Nº 03 / 2026 – PAA/SEDH na forma que segue:

No item 4.4, onde se lê:

4.4. A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação total obtida pela cooperativa, onde serão classificados até 05 (cinco) cooperativas. Os demais comporão lista de cadastro de reserva (lista de espera).

LEIA-SE:

4.4. A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação total obtida pela cooperativa, onde serão classificados até 50 (cinquenta) cooperativas. Os demais comporão lista de cadastro de reserva (lista de espera).

João Pessoa, PB, 03 de Julho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### ANEXO I CHECKLIST PARA COOPERATIVAS

- ( ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ( ) Relação detalhada de cooperados e/ou associados;
- ( ) Extrato da DAP Jurídica ou CAF para cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- ( ) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- ( ) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- ( ) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- ( ) Prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

#### ANEXO II TABELA DE PREÇOS DA CONAB

A tabela completa pode ser acessada e visualizada por meio de do endereço eletrônico a seguir: (<https://bit.ly/42c5TQx>). Esta é a tabela mais recente da CONAB e o período de sua vigência de preços é de maio de 2026 a outubro de 2026





da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 2 de julho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2026/00841  
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 029/2026, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. Após análise da documentação, com fundamento na Nota Técnica constante dos autos, observou-se o atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 1.3, 1.3.1., 1.3.2, 1.6.6, 11.6 e 11.7 do Edital. Motivo pelo qual a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: VIBE 01 AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ Nº 59.666.035/0001-07, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/00911, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Condomínio Residencial Vibe 01, localizado na Rua Engenheiro Lourival Andrade, nº 1805, Bairro Dinamérica, Campina Grande/PB, CEP 58432-000, com 216 (duzentos e dezesseis) apartamentos; VIBE 02 AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ 59.682.696/0001-26, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/00921, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Condomínio Residencial Vibe 02, localizado na Rua Engenheiro Lourival Andrade, nº 1805, Bairro Dinamérica, Campina Grande/PB, CEP 58432-000, com 216 (duzentos e dezesseis) apartamentos; CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, CNPJ 09.323.098/0001-92, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/00925, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Campina Residence Club II, localizado na Rua Geógrafo Milton Almeida dos Santos, s/n, Bairro Aluízio Campos, Campina Grande/PB, CEP 58412-280, com 560 (quinhentos e sessenta) apartamentos; PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 33.957.708/0001-94, que manifestou interesse através dos processos PBD0C nº CHP-PCR-2026/00928, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Inspire Itararé Residence I, localizado na Rua José Maria Filho, nº 1069, Bairro Jardim Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58411-073, com 256 (duzentos e cinquenta e seis) apartamentos e PBD0C nº CHP-PCR-2026/00931, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Inspire Itararé Residence II, localizado na Rua José Maria Filho, nº 1129, Bairro Jardim Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58411-073, com 256 (duzentos e cinquenta e seis) apartamentos; MR DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 56.388.544/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/00932, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Cidade Jardim I – Módulos I e II, localizado na Rua Regina Souza da Silva, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58068-350, com 576 (quinhentos e setenta e seis) apartamentos; ALTA GRAMAME SPE LTDA, CNPJ 57.781.953/0001-51, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/00938, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Porto Resort - Módulo II, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58068-103, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos; RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE SPE LTDA, CNPJ 65.668.583/0001-79, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/00944, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Villa do Bosque, localizado na Rua Doutor Francisco Alves de Carvalho, s/n, Bairro das Indústrias, João Pessoa/PB, CEP 58083-410, com 960 (novecentos e sessenta) apartamentos; RESIDENCIAL VILA BELA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ 60.662.502/0001-00, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/00945, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Vila Bela - Módulo III, localizado na Rua Maurício Carneiro de Oliveira, s/n, Bairro das Indústrias, João Pessoa/PB, CEP 58083-002, com 256 (duzentos e cinquenta e seis) apartamentos; VIVA BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 61.700.433/0001-44, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/00959, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Viva Bellagio Residence, localizado na Rua Professor José da Mata Bonfim, nº 170, Bairro Três Irmãs, Campina Grande/PB, CEP 58423147, com 80 (oitenta) apartamentos; CB3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 46.254.705/0001-36, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/00994, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Dinamérica, localizado na Rua Francisco da Costa Chaves, nº 183, Bairro Santa Cruz, Campina Grande/PB, CEP 58417-075, com 60 (sessenta) apartamentos; PLATAFORMA DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 58.908.338/0001-26, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/01047, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Bosque das Indústrias - Módulo 02, localizado na Rua da Ação, s/n, Bairro das Indústrias, João Pessoa/PB, CEP 58083-000, com 210 (duzentos e dez) apartamentos; COLINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.520.500/0001-48, que manifestou interesse através dos processos PBD0C nº CHP-PCR-2026/01062, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Terraço das Camélias, localizado na Rua Baraúna, nº 125, Bairro Sete Casas, Patos/PB, CEP 58705-308, com 208 (duzentos e oito) apartamentos e PBD0C nº CHP-PCR-2026/01167, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Terraço das Oliveiras, localizado na Rua Baraúna, nº 120, Bairro Sete Casas, Patos/PB, CEP 58705-308, com 208 (duzentos e oito) apartamentos; RESERVA CRUZ DAS ARMAS INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ 61.266.010/0001-68, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/01063, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Reserva Cruz das Armas, localizado na Rua Presidente Felix Antônio, s/n, Bairro Cruz das Armas, João Pessoa/PB, CEP 58085-460, com 169 (cento e sessenta e nove) apartamentos; APV EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 66.197.735/0001-65, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/01155, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Ibiza - Módulo I, localizado na Rua Francisco

Firmino Lima Filho, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58067-361, com 92 (noventa e dois) apartamentos- MIRANTE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 65.355.036/0001-33, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/01275, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Mirante da Serra, localizado na Rua Argemiro Cândido do Nascimento, nº 551, Bairro Dinamérica, Campina Grande/PB, CEP 58432-300, com 384 (trezentos e oitenta e quatro) apartamentos; MIRANTE DOS BOSQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 65.665.454/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/01279, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento:

Residencial Mirante dos Bosques, localizado na Rua Argemiro Cândido do Nascimento, nº 551, Bairro Dinamérica, Campina Grande/PB, CEP 58432-300, com 384 (trezentos e oitenta e quatro) apartamentos; CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, CNPJ 09.323.098/0001-92, que manifestou interesse através dos processos PBD0C nº CHP-PCR-2026/01290, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL JARDINS DA SERRA – MÓDULO 01, localizado na Rua Projetada, 15, Bairro Alvorada, Campina Grande/PB, com 100 (cem) casas e PBD0C nº CHP-PCR-2026/01292, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: RESIDENCIAL JARDINS DA SERRA – MÓDULO 02, localizado na Rua Projetada, 15, Bairro Alvorada, Campina Grande/PB, com 95 (noventa e cinco) casas; ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através dos processos PBD0C nº CHP-PCR-2026/01303, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Living Catolé, localizado na Rua Manoel Alves de Oliveira, s/n, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-575, com 160 (cento e sessenta) apartamentos e PBD0C nº CHP-PCR-2026/01319, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Greenville II, localizado na Rua Projetada 01, s/n, Bairro Centro, Esperança/PB, CEP 58135-000, com 50 (cinquenta) apartamentos; FKE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 60.731.115/0001-88, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/01333, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Miraggio Residence - Módulo I, localizado na Rua Bacharel João Américo de Carvalho, s/n, Bairro Ilha do Bispo, Setor 30, Quadra 042, Lote 0611, João Pessoa/PB, CEP 58011-585, com 224 (duzentos e vinte e quatro) apartamentos; HEBROM EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 61.166.119/0001-23, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2026/01059, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Hebrom - Módulo I, localizado na Rua dos Cristais, s/n, Bairro das Indústrias, João Pessoa/PB, CEP 58083-033, com 48 (quarenta e oito) apartamentos.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**Hebert Levy de Oliveira**  
Presidente da CECP

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 004/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB  
PROCESSO SELETIVO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DOCUMENTAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA

A Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB) em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), torna público o RESULTADO FINAL do chamamento da atualização cadastral e documental dos estudantes beneficiários do PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA selecionados pelo Edital n 55/2025 para aditivo de bolsas.

NOME	SITUAÇÃO
Adiel Emilson Da Silva	DEFERIDO
Ádila Rafaela Santos Dantas	DEFERIDO
Adrielly Ohana Alves De Assis	DEFERIDO
Adriely Anselmo De Oliveira	INDEFERIDO
Adyna Moura E Silva	DEFERIDO
Agamenon Lima Filho	INDEFERIDO
Alandson Antôny De Medeiros Costa	DEFERIDO
Alesandro De Lima	DEFERIDO
Alex Martins Dos Santos	DEFERIDO
Alexandra Emmeline Fernandes Roma	DEFERIDO
Alexandro Dantas Queiroz	INDEFERIDO
Alice Ridenn De Sales Santos	DEFERIDO
Aline De Lima Oliveira	DEFERIDO
Alison Ribeiro Ferreira	DEFERIDO
Alisson Da Silva Cordeiro	DEFERIDO
Allef Batista Da Silva	DEFERIDO
Alyce Raiane Jales De Lira	DEFERIDO
Alysson Ronnald Silva Dantas	DEFERIDO
Alysson Santos De Aquino Pereira	DEFERIDO
Amanda Bezerra Alves	DEFERIDO
Amanda Michelle Gomes Araujo	DEFERIDO
Amanda Rayssa Dias Batista	DEFERIDO
Ana Beatriz Da Silva Santos	DEFERIDO
Ana Beatriz Pereira De Araujo Cavalcanti	DEFERIDO
Ana Camila Leal Santos	DEFERIDO
Ana Carla Oliveira Duarte	DEFERIDO
Ana Carolina De Araujo Farias	DEFERIDO



Ana Cecilia Marcolino Da Silva	DEFERIDO
Ana Clara De Queiroz Souza	DEFERIDO
Ana Clara Gomes Da Silva Lima	DEFERIDO
Ana Katharina Do Amaral Barbosa	DEFERIDO
Ana Thaline Lima Dos Santos	DEFERIDO
Ana Vitoria Araujo Feitosa	DEFERIDO
Ana Vitoria Rodrigues Moura	DEFERIDO
Anderson Andrey Da Silva Diniz	INDEFERIDO
Anna Eduarda Nascimento Martins	DEFERIDO
Anna Sophia Pereira Amorim Lopes	DEFERIDO
Anthony Guilherme Ferreira	DEFERIDO
Arlisson Diogo Lemos Da Silva	INDEFERIDO
Artur Ferreira Dos Santos	DEFERIDO
Artur Lacerda Barbosa	DEFERIDO
Ayara Hevellyn De Lima Pereira	DEFERIDO
Barbara Leticia Da Costa Araujo Oliveira	DEFERIDO
Beatriz Da Silva Ferreira	DEFERIDO
Beatriz Lima Da Silva	DEFERIDO
Bianca De Sousa Castro	DEFERIDO
Bruno Cesar Pereira Da Silva Alves	DEFERIDO
Cacia Nobrega De Souza	DEFERIDO
Camilly Macena De Lima Cavalcanti	INDEFERIDO
Camilo Tavares Da Silva	INDEFERIDO
Camylla Florencio Ferreira	DEFERIDO
Carlos André Ferreira De Sá	DEFERIDO
Carlos Eduardo Soares De Oliveira	DEFERIDO
Carlos Felipe Da Silva Menezes	DEFERIDO
Carlos Henrique Da Cunha Oliveira	DEFERIDO
Carlos Henrique Souza Da Silva	DEFERIDO
Carlos Wanderlei Oliveira De Lima	DEFERIDO
Caroline Alves Fernandes	DEFERIDO
César Pereira Dos Santos Filho	DEFERIDO
Chayan Keven Pereira Da Silva	DEFERIDO
Chelrin Bastos Fidelis Da Silva	DEFERIDO
Cibelly Marina Ferreira Tavares	DEFERIDO
Clézia Mirielly Soares Ribeiro	DEFERIDO
Crisleiriva Do Nascimento Silva	DEFERIDO
Cynthia De Souza Barros	DEFERIDO
Dagna Yhorrana De Sousa Belchior	DEFERIDO
Daniel Barbosa	DEFERIDO
Daniel Nascimento Sobreira	DEFERIDO
Danielly Silva Nascimento	DEFERIDO
Davi Lucas Da Silva Freire	DEFERIDO
Davi Vitorio De Oliveira	DEFERIDO
David Dos Santos Farias	DEFERIDO
David Lucas Viana Garcia	DEFERIDO
David Medeiros Santos	DEFERIDO
David Rodrigues Sousa	DEFERIDO
Débora Inácio Gomes Da Silva	INDEFERIDO
Débora Maysa Pereira Do Monte	DEFERIDO
Deividy Salustino Da Silva	DEFERIDO
Denes Eduardo De Sousa Simões	DEFERIDO
Diemily Kemily Ribeiro De Sousa Silva	DEFERIDO
Diuary Martins Leite	DEFERIDO
Douglas Henrique Almeida De Melo	DEFERIDO
Dyllan Rodrigo De Morais Borges	DEFERIDO
Edilson Faria Santos Junior	INDEFERIDO
Eduarda Basilio Da Silva	DEFERIDO
Eduarda Ferreira Lima	DEFERIDO
Eduarda Fricks Benevides De Medeiros	DEFERIDO
Edvaldo Costa Santana Júnior	DEFERIDO
Elainny De Farias Dantas	DEFERIDO
Eloiza Rodrigues Da Silva	DEFERIDO
Elton Goncalves De Oliveira	DEFERIDO
Emelly Lorrane Guedes Alves	DEFERIDO
Emily Lorrana De Sousa Martins	DEFERIDO
Enayle Vitória Henrique Da Silva	DEFERIDO
Enmhly Ferreira Hipólito	DEFERIDO
Erenilson Costa Dos Santos	DEFERIDO
Erica Freitas Da Silva	DEFERIDO
Erica Silva De Figueiredo	DEFERIDO
Erick Gabriel De Pontes Correia	DEFERIDO
Erick Silva Peixoto Jamiuk	DEFERIDO
Erik Renan Catanão Da Silva	DEFERIDO
Erika Vitória Coelho Rodrigues Do Nascimento	DEFERIDO
Estevão Felipe Dos Santos Dias	DEFERIDO
Esther Oliveira Cunha	DEFERIDO
Euzelani Pereira Henrique	DEFERIDO
Evellyn Nicole Negreiros De Melo	DEFERIDO

Evelyn Vitoria Barbosa Santos	DEFERIDO
Fabian Chris De Lima Mendonça	DEFERIDO
Fabio Andre De Oliveira Filho	DEFERIDO
Fabiola Da Silva Queiroga	DEFERIDO
Fabricio Ryan Dantas Maia	DEFERIDO
Fabrina Tayane Guedes Farias	DEFERIDO
Felipe Gabriel Fernandes Barreto	DEFERIDO
Felipe Souza Silva	DEFERIDO
Felype Gabryel Dias Marques	DEFERIDO
Fernanda Dias Arcaño	DEFERIDO
Fernando Teves Pereira Dos Santos	DEFERIDO
Francielly Sabrinny Miguel Da Silva	DEFERIDO
Francilania Araújo Jorge	DEFERIDO
Francisco Daniel Dutra Da Costa	DEFERIDO
Francisco Gonçalves De Sousa	DEFERIDO
Gabriel Felipe De Souza	DEFERIDO
Gabriel Ferreira De Matos	DEFERIDO
Gabriel Gomes Dos Santos	DEFERIDO
Gabriel Lucena De Almeida	DEFERIDO
Gabriel Medeiros Pordeus	DEFERIDO
Gabriel Nelson Rolim Remigio	DEFERIDO
Gabriel Tobias Pereira De Aquino	DEFERIDO
Gabriela Duarte Gadelha	DEFERIDO
Gabriele Lima Serra	DEFERIDO
Gabrielly Oliveira Da Silva	DEFERIDO
Geiciane Caroline Batista De Souza	DEFERIDO
George Luis Oliveira De Camargos	DEFERIDO
Geovane Da Silva Souza	DEFERIDO
Geudiano Faustino	DEFERIDO
Gilmara De Melo Araújo	DEFERIDO
Giovana Faustino De Couto Francisco	DEFERIDO
Gisele Da Silva Oliveira	DEFERIDO
Guilherme Araújo De Lima	DEFERIDO
Guilherme Da Silva Lima	DEFERIDO
Guilherme Ferreira Costa	DEFERIDO
Guilherme Lima Tenório	DEFERIDO
Gustavo Batista Mendes	DEFERIDO
Gustavo Davi Costa De Barros	DEFERIDO
Gustavo Dos Santos Martins	DEFERIDO
Gustavo Marques De Azevedo	DEFERIDO
Herbert Ramos Souza	DEFERIDO
Herlly Oliveira Cunha	DEFERIDO
Iara Rodrigues Beserra	DEFERIDO
Iarly Sarmiento	DEFERIDO
Iasmim Gabrielly De Oliveira Gonçalves	DEFERIDO
Iasmin Camilly Macedo Dantas	DEFERIDO
Ignacio De Araujo Cunha	DEFERIDO
Ingesson Pierry Barbosa De Sá	DEFERIDO
Isaac De Oliveira Araújo	DEFERIDO
Isaac Sávio Santiago Dos Santos	DEFERIDO
Isabel Pereira De Oliveira	DEFERIDO
Isabella Santana Das Chagas	DEFERIDO
Isabelly Da Silva Araujo	INDEFERIDO
Isadora De Oliveira Medeiros Costa	DEFERIDO
Isaias Alves De Lima	DEFERIDO
Ivan Pedro Barbosa De Sá	DEFERIDO
Izis Maria Medeiros Da Costa	INDEFERIDO
Jamilly Paolla Raimundo E Silva	DEFERIDO
Jamilly Sousa Alves	DEFERIDO
Jammyly Do Nascimento Araújo	DEFERIDO
Jane Pompilo Dos Santos Alves	DEFERIDO
Jaqueline Martins Da Silva	DEFERIDO
Jaqueline Tomaz Justino	DEFERIDO
Jeferson Ferreira Ildefonso	DEFERIDO
Jennifer Nunes Henrique	DEFERIDO
Jessé Leandro Dias	INDEFERIDO
Jhonimy Brito Coelho Soares	DEFERIDO
Joany Araujo Santos	DEFERIDO
João Alves De Oliveira Neto	DEFERIDO
Joao Arthur Santiago Confessor	DEFERIDO
João Aurilio Cardoso De Moraes	DEFERIDO
Joao Carlos Araujo De Brito	INDEFERIDO
João Gabriel Montenegro Guedes	INDEFERIDO
João Jefferson Da Silva Mendes	DEFERIDO
João Luis Batista De Araújo Lacerda	DEFERIDO
João Paulo Dantas Soares	DEFERIDO
Joao Victor Da Silva Correa	INDEFERIDO
João Vitor Carneiro Ferreira	DEFERIDO
João Vitor Gonçalves Soares	DEFERIDO



João Wilson Padua Ferreira Guedes	INDEFERIDO
Joellen Kamilly Araújo Feitosa	DEFERIDO
Joelson Gomes Da Silva Ferreira	DEFERIDO
Jonas Junior Sousa Trajano	DEFERIDO
Jonas Oliveira Julio	DEFERIDO
José Bruno Bandeira Ferreira	DEFERIDO
Jose Carlos De Araujo Neto	DEFERIDO
Jose Deyvison Dos Santos Lima	DEFERIDO
Jose Edson Pereira Da Silva	DEFERIDO
José Eriel Gomes Da Silva	DEFERIDO
Jose Gabriel De Oliveira Fernandes	DEFERIDO
José Iago Feitosa Muniz	DEFERIDO
José Rafael Araújo Gomes	DEFERIDO
José Ribamar Felix	DEFERIDO
Jose Thiago Sousa Barbosa	DEFERIDO
Jose Wewerton Inacio Da Silva	DEFERIDO
Josefa Naiara Barbosa De Lima	DEFERIDO
Joseilson Da Silva	DEFERIDO
Jossandra Kelly Targino De Andrade	DEFERIDO
Juan Victor Franco Viegas	DEFERIDO
Júlia Andrade Da Conceição	DEFERIDO
Juliana Silva Hilario	DEFERIDO
Julio Grabriel Alves Da Silva	DEFERIDO
Júlya Evelyn Vasconcelos Oliveira	DEFERIDO
Kaio Vitor Santos De Lima	DEFERIDO
Kaline Verissimo Dos Santos	DEFERIDO
Kamily Vitoria Da Silva Santos	DEFERIDO
Karen Mariana De Araújo Pereira Lima	DEFERIDO
Karen Rodrigues Prudencio	INDEFERIDO
Karoline Fernandes Souza Dos Santos	DEFERIDO
Katherine Lopes Vasconcelos	DEFERIDO
Kathya Batista Gomes	DEFERIDO
Kauã Luiz Nascimento Gonçalves	DEFERIDO
Kauã Pereira Pinto	DEFERIDO
Kauany De Moura Henriques	DEFERIDO
Kézia Evangelista Duarte Da Silva	DEFERIDO
Kícia Kelly Dantas De Lima	DEFERIDO
Kissia Rebeca De Lima Silva	DEFERIDO
Laiane Felix De Sousa	DEFERIDO
Laís Eduarda Rocha Fagundes	DEFERIDO
Lara Victoria Bezerra Dos Anjos	DEFERIDO
Larissa Araújo	DEFERIDO
Larissa Costa Da Silva	DEFERIDO
Larissa Santos Da Silva	DEFERIDO
Larissa Siqueira Da Silva	DEFERIDO
Laura Júnias Da Silva Araújo	DEFERIDO
Laura Lujan Ausílio Diniz	DEFERIDO
Leandro Ávila Castro Pereira	INDEFERIDO
Leiliane Aires De Araújo	DEFERIDO
Leopoldo Peixoto Fragoso De Albuquerque	INDEFERIDO
Leticia Dantas Vieira	DEFERIDO
Leticia Ferreira De Brito	DEFERIDO
Leticia Gomes De Albuquerque	DEFERIDO
Livia Fernanda Tavares Da Silva	DEFERIDO
Livia Karolaine Rocha Fagundes	DEFERIDO
Livia Maria De Albuquerque Pereira	DEFERIDO
Livia Maria Dos Santos Roque	DEFERIDO
Livia Thuany Pereira De Lima	INDEFERIDO
Luana Tereza Amâncio Gomes	DEFERIDO
Lucas Bento Da Silva	DEFERIDO
Lucas Borges Machado	DEFERIDO
Lucas Gabriel De Andrade Melo	DEFERIDO
Lucas Lima Lisboa	DEFERIDO
Lucas Oliveira Dias	DEFERIDO
Lucas Rodrigues De Pontes	DEFERIDO
Luis Felipe De Luna Lima	DEFERIDO
Luis Fernando De Araújo Oliveira	DEFERIDO
Luiz Artur Santos Duarte	DEFERIDO
Luiz Felipe Santos Da Silva	DEFERIDO
Luiza Rafaelle Costa Neves	DEFERIDO
Maiara Kalliny Rodrigues Marinho Da Silva	DEFERIDO
Mainara Kelly Porfirio Brasilino	DEFERIDO
Maraíza Marcelino De Santana	DEFERIDO
Márcio Roberto De Lima Oliveira	DEFERIDO
Marcos Lócio Linhares	DEFERIDO
Marcos Renan Dos Santos Casimiro	DEFERIDO
Marcos Venicius Araujo Silva	DEFERIDO
Maria Alane Fernandes	DEFERIDO
Maria Clara Dos Santos Medeiros	DEFERIDO

Maria Clara Ferreira Menezes Da Silva	DEFERIDO
Maria Clara Pereira Da Silva	DEFERIDO
Maria Cyntia Pereira Da Silva	INDEFERIDO
Maria Eduarda Araújo Cavalcante	DEFERIDO
Maria Eduarda Felix Da Silva	DEFERIDO
Maria Eduarda Fernandes De Andrade	DEFERIDO
Maria Eduarda Ferreira De Oliveira	DEFERIDO
Maria Eduarda Resende Viegas	DEFERIDO
Maria Eloisa Silva De Sousa	DEFERIDO
Maria Fernanda Da Silva Gonçalves	DEFERIDO
Maria Gabriela Fernandes De Sousa	DEFERIDO
Maria Heloisa De Lima	DEFERIDO
Maria Heloisa Moreira Da Silva	INDEFERIDO
Maria Jéssica Do Nascimento Silva	DEFERIDO
Maria Karoliny Teodósio Dutra	DEFERIDO
Maria Vitoria Da Silva Ribeiro	DEFERIDO
Maria Yanne Alves Da Silva	DEFERIDO
Maria Yasmim Carolinne Azevedo Do Carmo	DEFERIDO
Mariana De Morais Barbosa	DEFERIDO
Mariana Gomes De Pontes	DEFERIDO
Mariana Luzia De Lima Pereira	DEFERIDO
Mariana Oliveira Pedrosa	DEFERIDO
Mariany Gomes De Sousa	DEFERIDO
Marielly Da Cruz Santos	DEFERIDO
Marilson De Freitas Tito	DEFERIDO
Marina Eduarda Lourenço De Oliveira	DEFERIDO
Mario Ramon Cavalcante Vanderlei	DEFERIDO
Mateus Eufrasio Santos	DEFERIDO
Mateus Lucas Da Silva Lima	DEFERIDO
Matheus Augusto De Araújo Ferreira	DEFERIDO
Matheus Gomes Da Silva	INDEFERIDO
Maxwell De Andrades Benjamim	DEFERIDO
Mayra De Almeida Dantas	DEFERIDO
Mayra Evellyn Morais De Andrade Silva	DEFERIDO
Maysa Soares Dos Santos	DEFERIDO
Messias De Lima Silva	DEFERIDO
Micaelly Messias De Almeida	INDEFERIDO
Michelly Henrique Da Costa	DEFERIDO
Miguel Santiago Da Silva	DEFERIDO
Milena Feitosa Nunes	DEFERIDO
Milene Basília Nino Gomes	DEFERIDO
Naiza Menezes Cordeiro	DEFERIDO
Nataline Batista Gomes	DEFERIDO
Nayane Dos Santos Silva	DEFERIDO
Nellie Da Silva Bastos	DEFERIDO
Pablo Athaidy De Medeiros Alves	DEFERIDO
Pablo Juan Pedro Dos Santos	DEFERIDO
Pamala Maria Da Costa Pereira	DEFERIDO
Pamela Bibiana Araujo Paiva	INDEFERIDO
Paola Ravelly Da Silva Vasconcelos	DEFERIDO
Pedro Guilherme Oliveira De Araujo	DEFERIDO
Pedro Henrique Felix Dos Santos	DEFERIDO
Pedro Henrique Monteiro Gomes	DEFERIDO
Pedro Lucas Pereira Luciano	DEFERIDO
Pedro Lucas Silva Batista	DEFERIDO
Pedro Pereira Da Silva	DEFERIDO
Pedro Ryann Gomes Pereira	DEFERIDO
Pedro Victor Almeida Rocha	DEFERIDO
Pedro Vítor Alves Dos Santos	DEFERIDO
Pedro Vítor Barbosa Florentino	DEFERIDO
Pietra Dos Santos Lima	DEFERIDO
Priscila Campos De Arruda	DEFERIDO
Rafael De Sousa Ferreira	INDEFERIDO
Rafael Pereira Almeida	INDEFERIDO
Raissa Kelly Verissimo Dos Santos	DEFERIDO
Raissa Silva Sousa	DEFERIDO
Rayssa Jamilly Oliveira Dantas	DEFERIDO
Rayssa Pordeus Linhares Braga	DEFERIDO
Reginaldo Batista De Alencar	DEFERIDO
Renally Vasconcelos Bento Araujo	DEFERIDO
Renan Pablo De Sousa	DEFERIDO
Renato Goncalves De Carvalho	DEFERIDO
Renner Nascimento Da Silva	DEFERIDO
Roberta Maria Bezerra Da Silva	DEFERIDO
Romario Fernandes Da Silva	DEFERIDO
Ronaldo Fernandes Carneiro	INDEFERIDO
Rosangela Barbosa Do Nascimento	DEFERIDO
Roseane Nunes Dos Anjos	DEFERIDO
Rute De Jesus Franca	DEFERIDO



Rycardo Augusto Costa Leal	DEFERIDO
Sabrina Maria Sergio Mangueira	DEFERIDO
Samella Beatriz Silva Chaves	DEFERIDO
Samilla Mileny Dantas	DEFERIDO
Samoel Aquino Da Silva	INDEFERIDO
Silvando Bezerra Da Silva	DEFERIDO
Stephany Galvao De Oliveira	DEFERIDO
Suelle Ferreira Maciel	DEFERIDO
Suenia Dos Santos Da Silva	DEFERIDO
Tassio Januario Da Silva	DEFERIDO
Taynara Tome Viana	DEFERIDO
Thais Batista Sales Silva Melo	DEFERIDO
Thais Silva Da Luz	DEFERIDO
Thalis Vinicius De Lima Souza	DEFERIDO
Thallys Micael Rosendo	INDEFERIDO
Thamyson Erik Ferreira Da Silva	DEFERIDO
Thawane Keysy Dos Santos Silva	DEFERIDO
Thayná Kelmy Maia Leite	DEFERIDO
Thaynara Maria Da Silva Bezerra	DEFERIDO
Valéria Dos Santos Silva	DEFERIDO
Vamberto Alves Da Silva	DEFERIDO
Vanclécio Ribeiro Do Nascimento	DEFERIDO
Vanessa Beatriz Dantas De Sousa	DEFERIDO
Vanilson Dias Da Silva	DEFERIDO
Victor Eduardo Lucas De Araújo	DEFERIDO
Victor Gabriel Souza De Farias	DEFERIDO
Victor Pereira Pacheco	DEFERIDO
Vinicius Nunes Siqueira	INDEFERIDO
Vitor Emanuel Da Silva Araújo	DEFERIDO
Vitória Teixeira Paulino	DEFERIDO
Vivian Mirelly Alves	DEFERIDO
Walesca Alves Vitorino	DEFERIDO
Waleska Samira De Lima Santos	DEFERIDO
Wanessa Pereira Do Nascimento	DEFERIDO
Washington Almeida Andrade	DEFERIDO
Wellington Douglas Oliveira Da Silva	DEFERIDO
Wenddy Yasmim Diniz Sousa Santos	DEFERIDO
Wendell Erik Amorim De Freitas	DEFERIDO
Wesley Vanderson Vieira Coutinho	INDEFERIDO
Willian Fernando C. Do Nascimento	INDEFERIDO
Wislanny Batista Lopes	DEFERIDO
Yasmin Da Conceição Xavier	DEFERIDO

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2026.

Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Ensino Superior

## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 26-80450-6  
 Nº do Instrumento 0005/2026  
 Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
 Objeto CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS, LIMITADOS A 05 (CINCO) SERVIDORES POR CEDENTE.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 30/6/2026 A 29/6/2027  
 Data da assinatura 30/6/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-00571-9  
 Nº do Contrato 0009/2026  
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
 Contratado POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB  
 Valor Original do Contrato 0,00  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo TENDO EM VISTA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – PMPB, DA NECESSIDADE DE PERMANÊNCIA POR TEMPO MAIOR NO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. SEVERINO CRUZ, Nº 283, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2026, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 20 (VINTE) ANOS, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE MARÇO DE 2027.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 13/3/2026 A 12/3/2047  
 Data da assinatura do aditivo 29/6/2026  
 ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 26-26210-5  
 Nº do Contrato: 00069/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: ATEC-ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
 Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Valor (Original): R\$ 464,60  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.19.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 17/06/2026 a 16/06/2027  
 Data da assinatura: 17/06/2026  
 Gestor Contrato: CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS - 192.507-7  
 Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 25-19055-3  
 Nº do Contrato: 00160/2025-1  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 31.119.476,04  
 Número do Evento Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: SUPRESSÃO DE 1,60% DECORRENTE DA SUSPENSÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO - TAC(EMPREENDER)  
 Valor Aditivo: -R\$ 497.911,61  
 Classificação Funcional-Programática:  
 Período da vigência do Contrato: 01/10/2025 a 30/09/2028  
 Data da assinatura do Aditivo: 19/06/2026  
 Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.184-8  
 Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO Nº SES-PRC-2025/43892  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025  
 REGISTRO CGE Nº 26-00707-4  
 LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90417  
 UASG Nº 927261

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE UTI - HOSPITAL GERAL DE TAPE-ROÁ DR. ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA (HGT).**  
 ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 017/2025, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:  
 - MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP;  
 - CNPJ nº 01.446.486/0001-59;  
 - LOTE: único.  
 Perfazendo o valor global de **R\$ 1.896.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil reais)**, classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 02 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 PROCESSO N.º SES-PRC-2026/08601  
 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2026  
 REGISTRO CGE Nº. 26-01382-5

**OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO MÉDICO DO TIPO EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES DO TIPO BERÇO AQUECIDO, CARDIOTOCÓGRAFO, INCUBADORA**



**ESTACIONÁRIA, COLPOSCÓPIO E DETECTOR FETAL DE MESA, COM INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL), DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **15.631.700/0001-51**, perfazendo o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para o objeto em referência, com base no Art. 86 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRICULA Nº 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROJETO AMAR/SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SES-PRC-2026/21943**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01412-8**

**OBJETO:** INSCRIÇÃO NO CURSO "FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE POIO COM PRÁTICA NO COMPRAS GOV.BR" A FIM DE ATENDER TRÊS SERVIDORES DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado pela Nota Técnica da Assessoria Técnico-Normativa, e pelo Parecer da Assessoria de Controle Interno, bem como nos termos do art. 3º da Normativa Conjunta PGE/SEAD/CGE nº 001/2021, do Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA o resultado da licitação, modalidade Inexigibilidade nº. 002/2026, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	QT DE SERVIDORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NADIA APARECIDA DALL AG-NOL - CONSULTORIA	12.095.355/0001-90	03	R\$ 3.000,00	<b>RS 9.000,00</b>

Perfazendo o valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, classificada pelo critério de seleção previsto no Termo de Referência.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRICULA 191.365-4**

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Convenio

Nº do Cadastro:

Nº do Instrumento: 0091/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOCA CLAUDINO PB - CNPJ. 11.332.661/0001-30  
Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que, somados à contrapartida institucional no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), conforme plano de trabalho.

**OBJETO:** OBJETO O FOMENTO E CUSTEIO DO CAMINHÃO DA SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO..

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 - FONTE: 500 -RO 11165

**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026

**Data de Assinatura:** 03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Convenio

Nº do Cadastro:

Nº do Instrumento: 0086/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – AC SOCIAL - CNPJ sob o nº 13.163.334/0001-28

**Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo o importe de R\$60,00 (sessenta reais) a título de contrapartida, perfazendo um montante global de R\$700.060,00 (setecentos mil e sessenta reais) conforme cronograma de desembolso descrito no plano de trabalho.**

**OBJETO:** OBJETO O CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE PRESTADAS À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ALHANDRA, MAMANGUAPE, MARI E MULUNGU.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002 - FONTE: 500 -RO 10461

**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026

**Data de Assinatura:** 03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Convenio

Nº do Instrumento: 0106/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIÃO

CNPJ: 01.612.636/0001-57

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**OBJETO:** Custeio das ações assistenciais executadas no âmbito do município.

**Classificação Funcional Programática** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 – Nº 11765

**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026

**Data de Assinatura:** 03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Convenio

Nº do Cadastro:

Nº do Instrumento: 0090/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCAÇÃO/PB, inscrito no CNPJ nº 12.370.254/0001-80

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**OBJETO:** OBJETO CUSTEIO POR OBJETO O CUSTEIO DA AÇÃO INTEGRADA DE ATENÇÃO OFTALMOLÓGICA, COMPREENDENDO TRIAGEM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES COMPLEMENTARES E DISPENSAÇÃO DE ÓCULOS, EXECUTADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002, Reserva nº 11764 –FONTE: 500

**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026

**Data de Assinatura:** 03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Instrumento: 0076/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: ASSOCIACAO MÃO AMIGA-AMA

CNPJ: 11.703.237/0001-55

**Objeto:**

Celebração de Convênio junto à Associação Mão Amiga, com vistas à estruturação das ações de saúde bucal mediante aquisição de equipamentos odontológicos permanentes destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, Estabelecidos No Processo Administrativo SES-OFN-2026/20662.

**Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**Classificação Funcional-Programática:** - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.50000.0.1.1002, fonte: 500, reserva nº 10396

**Período da vigência do Instrumento** 03/07/2026 A 31/12/2026

**Data da assinatura:** 03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Instrumento: 0078/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: ASSOCIACAO MÃO AMIGA-AMA

CNPJ: 11.703.237/0001-55

**Objeto:**

**O presente CONVÊNIO tem por objeto aquisição de veículos destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação Mão Amiga, visando à ampliação da capacidade operacional, logística e assistencial da entidade no Estado da Paraíba, Estabelecidos No Processo Administrativo SES-OFN-2026/20825.**

**Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).**

**Classificação Funcional-Programática:**

25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.50000.0.1.1002, fonte: 500, reserva nº 10403;

**Período da vigência do Instrumento** 03/07/2026 A 31/12/2026

**Data da assinatura:** 03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Instrumento: 0093/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: ONG DEFESA ANIMAL/PB

CNPJ: 21.467.698/0001-20

**Objeto:**

O presente CONVÊNIO tem por objeto realização de ações de vigilância sanitária e atendimentos veterinários na Paraíba, Estabelecidos no Processo Administrativo: SES-OFN-2026/23072

**Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais**

**Classificação Funcional-Programática:**

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002 FONTE 500- RESERVA ORÇAMENTÁRIA- 11683

**Período da vigência do Instrumento** 03/07/2026 A 31/12/2026

**Data da assinatura:** 03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de CONVÊNIO****Nº do Instrumento:** 0077/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Convenente:** ASSOCIACAO MÃO AMIGA**CNPJ:** 11.703.237/0001-55**Objeto:**

O presente CONVÊNIO tem por objeto Celebração de Convênio junto à Associação Mão Amiga, com vistas à estruturação das ações de saúde bucal mediante aquisição de materiais de consumo odontológicos destinados à realização de 96 atendimentos odontológicos, contemplando avaliação odontológica, limpeza e extração, voltadas ao atendimento de beneficiários em situação de vulnerabilidade social, Estabelecidos No Processo Administrativo SES-OFN-2026/20790.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**Classificação Funcional-Programática:** - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002; RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 10408**Período da vigência do Instrumento** 03/07/2026 A 31/12/2026**Data da assinatura:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS****SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Convenio****Nº do Cadastro:****Nº do Instrumento:** 0082/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Convenente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA/PB, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.932.293/0001-57**Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**OBJETO:** OBJETO A AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA/PB.**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002 FONTE 500- R Orçamentária nº 10502/2026.**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026**Data de Assinatura:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Convenio:****Nº do Cadastro:****Nº do Instrumento:** 0072/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Convenente:** INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA-ICB - CNPJ: 37.818.927/0001-43**Valor:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**OBJETO:** O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS A FIM DE OFERECER CONSULTA E CIRURGIA LAPAROSCÓPICA PARA PACIENTES COM ENDOMETRIOSE E HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA PARA CERCA DE 40 MULHERES POR MÊS, USUÁRIAS DO SUS, RESIDENTES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SES-OFN-2026/20774**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002, fonte: 500, reserva nº 10418**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026**Data de Assinatura:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de CONVÊNIO****Nº do Instrumento:** 0078/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Convenente:** ASSOCIACAO MÃO AMIGA-AMA**CNPJ:** 11.703.237/0001-55**Objeto:**

O presente CONVÊNIO tem por objeto aquisição de veículos destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação Mão Amiga, visando à ampliação da capacidade operacional, logística e assistencial da entidade no Estado da Paraíba, Estabelecidos No Processo Administrativo SES-OFN-2026/20825.

**Valor:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).**Classificação Funcional-Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44504200.50000.0.1.1002, fonte: 500, reserva nº 10403;**Período da vigência do Instrumento** 03/07/2026 A 31/12/2026**Data da assinatura:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS****SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Convenio****Nº do Cadastro:****Nº do Instrumento:** 0103/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Convenente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA PB, inscrito no CNPJ n.11.209.770/0001-65**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**OBJETO:** OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002 FONTE 500- R Orçamentária nº 11821/2026.**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026**Data de Assinatura:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Convenio****Nº do Cadastro:****Nº do Instrumento:** 108/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Convenente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 11.174.552/0001-32.

**Valor:** Para execução deste CONVÊNIO, serão destinados recursos financeiros ao Convenente o importe de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que, somado à contrapartida, no valor de R\$ 10.824,75 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 360.824,75 (trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto manutenção da assistência dos tratamentos fora do domicílio – TFD e aquisição de material de consumo para o Centro Médico Dr. Manoel Medeiros Maia.**Classificação Funcional Programática** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 – FONTE: 500 – RO 11768**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026**Data de Assinatura:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Convenio****Nº do Instrumento:** 0083/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Convenente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPARO/PB**CNPJ:** 08.612.869/0001-07**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto a aquisição de ambulância.**Classificação Funcional Programática** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002– Nº 10760**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026**Data de Assinatura:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DE CONVENIO****Nº DO CADASTRO:****Nº DO INSTRUMENTO:** 0071/2026**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONVENENTE:** INSTITUTO VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCÍZIO DIAS CNPJ SOB O Nº 09.010.563/0001-35**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**OBJETO:** CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PARA PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM GLAUCOMA, CONFORME PLANO DE TRABALHO (SES-OFN-2026/20911)**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002– FONTE: 500 – RESERVA Nº 10492**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:** 03/07/2026 A 31/12/2026**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DE CONVENIO****Nº DO CADASTRO:****Nº DO INSTRUMENTO:** 0073/2026**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONVENENTE:** INSTITUTO VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCÍZIO DIAS CNPJ SOB O Nº 09.010.563/0001-35**VALOR:** R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**OBJETO:** TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PARA PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM GLAUCOMA, CONFORME PLANO DE TRABALHO (SES-OFN-2026/20912)**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002– FONTE: 500 – RESERVA Nº 10498**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:** 03/07/2026 A 31/12/2026**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DE CONVENIO****Nº DO CADASTRO:****Nº DO INSTRUMENTO:** 0069/2026**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONVENENTE:** INSTITUTO VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCÍZIO DIAS CNPJ SOB O Nº 09.010.563/0001-35**VALOR:** R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**OBJETO:** TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PARA PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM GLAUCOMA, CONFORME PLANO DE TRABALHO (SES-OFN-2026/20952)**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002– FONTE: 500 – RESERVA Nº 10504.**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:** 03/07/2026 A 31/12/2026**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2026**ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Convenio****Nº do Cadastro:****Nº do Instrumento:** 0075/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Conveniente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - inscrito no CNPJ sob o nº 10.435.066/0001-68**Valor:** VALOR GLOBAL 400.00,00**OBJETO:** CUSTEIO DE CAMINHÃO DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO (FLS.30-35 DO ARQUIVO EM PDF), MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO (FLS. 14-19 DO ARQUIVO EM PDF) E INSTRUÇÃO DOS AUTOS, MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DA FONTE 500.**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 — RO 10500**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026**Data de Assinatura:** 03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Convenio:****Nº do Cadastro:****Nº do Instrumento:** 0070/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Conveniente:** INSTITUTO VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCÍZIO DIAS- CNPJ SOB Nº 09.010.563/0001-35**Valor:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**OBJETO:** O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PARA PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM GLAUCOMA - SES-OFN-2026/21027**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002– fonte: 500 – Reserva nº 10501**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026**Data de Assinatura:**03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Convenio:****Nº do Cadastro:****Nº do Instrumento:** 0074/2026**Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Conveniente:** INSTITUTO TARCÍZIO DIAS/VISÃO PARA TODOS - CNPJ SOB O Nº 09.010.563/0001-35**Valor:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**OBJETO:** CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM GLAUCOMA, MONOCULAR OU BINOCULAR, LINHAS UM, DOIS E TRÊS E RESPECTIVAMENTE COMBINAÇÕES, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, CONFORME PLANO DE TRABALHO -SES-OFN-2026/20905**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002– fonte: 500 – Reserva nº 10491**Período de Vigência do Instrumento:** 03/07/2026 a 31/12/2026**Data de Assinatura:**03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**01 EXTRATO DE CONVÊNIO – PUBLICAÇÃO CASA CIVIL****Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Conveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA/PB**CNPJ:** 08.698.105/0001-78**Nº do Instrumento Nº** 080/2026.**Data da Assinatura:** 03/07/2026**Vigência:** 31/12/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:**5003**Reserva:** 10477**Valor Acumulado com o(s) aditivo (s) Anteriores:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais )**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE CONVENIO É CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-OFN-2026/20838**01 EXTRATO DE CONVÊNIO – PUBLICAÇÃO CASA CIVIL****Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Conveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA/PB**CNPJ:** 11.245.287/0001-36**Nº do Instrumento Nº** 079/2026.**Data da Assinatura:** 03/07/2026**Vigência:** 31/12/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:**1734**Reserva:** 10499**Valor Acumulado com o(s) aditivo (s) Anteriores:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais )**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE CONVENIO É O CUSTEIO DO CAMINHÃO DA SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-OFN-2026/20917**01 EXTRATO DE CONVÊNIO – PUBLICAÇÃO CASA CIVIL****Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Conveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADECNPJ: 02.182.502/0001-06**Nº do Instrumento Nº** 089/2026.**Data da Assinatura:** 03/07/2026**Vigência:** 31/12/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:**1734**Reserva:** 11102**Valor Acumulado com o(s) aditivo (s) Anteriores:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais )**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE CONVENIO É CUSTEIO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-OFN-2026/22260**01 EXTRATO DE CONVÊNIO – PUBLICAÇÃO CASA CIVIL****Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Conveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSACNPJ: 05.626.697/0001-24**Nº do Instrumento Nº** 085/2026.**Data da Assinatura:** 03/07/2026**Vigência:** 31/12/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:**5003**Reserva:** 10753**Valor Acumulado com o(s) aditivo (s) Anteriores:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais )**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE CONVENIO AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE ODONTOLOGIA MÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-OFN-2026/21485**01 EXTRATO DE CONVÊNIO – PUBLICAÇÃO CASA CIVIL****Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Conveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA.**CNPJ:** 11.229.326/0001-01**Nº do Instrumento Nº** 095/2026.**Data da Assinatura:** 03/07/2026**Vigência:** 31/12/2026**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002

**Código reduzido da classificação:**5003**Reserva:** 10411**Valor Acumulado com o(s) aditivo (s) Anteriores:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE CONVENIO AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-OFN-2026/20742**Extrato de CONVÊNIO****Nº do Instrumento** 0073-2026**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Conveniente:** INSTITUTO VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCÍZIO DIAS**CNPJ:** 09.010.563/0001-35.**Objeto:** O CONVÊNIO tem por objeto o custeio das ações assistenciais ambulatoriais, por meio da realização de consultas, acompanhamento e tratamento oftalmológico para pacientes diagnosticados com glaucoma, conforme plano de trabalho.**Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**Classificação Funcional-Programática** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002– fonte: 500 – Reserva nº 10498.**Período da vigência do Instrumento** 03/07/2026 A 31/12/2026**Data da assinatura:** 03/07/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Diário Oficial On-line da Paraíba.**Acesse gratuitamente a versão on-line em [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br) **DIÁRIO OFICIAL**  
GOV. DA PARAÍBA **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO** **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01211-7  
 Nº do Contrato 0114/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME  
 Valor Original do Contrato 45.000,00  
 Nº do Aditivo 4  
 Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,96% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$56.232,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993 E ART. 14, PARÁGRAFO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 5.391/91.  
 Valor do aditivo 56.232,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.0  
 Período da vigência do Contrato 13/4/2022 A 15/4/2027  
 Data da assinatura do aditivo 10/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.000,00  
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-25777-4  
 Nº do Contrato: 00624/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME.  
 Valor (Original): R\$ 129.442,40  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 28/05/2026 a 28/05/2027  
 Data da assinatura: 28/05/2026  
 Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-26444-0  
 Nº do Contrato: 00632/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS (4)  
 Valor (Original): R\$ 5.454.650,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 02/06/2026 a 02/06/2027  
 Data da assinatura: 02/06/2026  
 Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-26331-9  
 Nº do Contrato: 00661/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: PADARIA PONTES LTDA ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS  
 Valor (Original): R\$ 260.048,07  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 12/06/2026 a 12/06/2027  
 Data da assinatura: 12/06/2026  
 Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-26360-8  
 Nº do Contrato: 00682/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA  
 Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, prestação de serviços médicos cirúrgicos especializados, ambulatoriais e hospitalares, voltados para cirurgias eletivas.  
 Valor (Original): R\$ 15.001.667,26  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60  
 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 16/06/2026 a 16/06/2027  
 Data da assinatura: 16/06/2026  
 Gestor Contrato: Danielle Teles de Meireles - 9441018

**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2026**

Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA  
 Contratado: AROMA & SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ n.º 58.940.019/0001-06  
 Data da Assinatura: 02/07/2026  
 Vigência: 02/09/2026

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva: 11112****Valor Global:** R\$ 102.067,50 (cento dois mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**OBJETO:**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES(ALMOÇO E JANTAR), NO HEMOCENTRO DA PARAÍBA - JOÃO PESSOA, NOS MESES DE 15/05/2026 A 08/06/2025, CONFORME PREVISÃO NO PROCESSOS Nº SES-PRC-2026/22335 , NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2026**

Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA  
 Contratado: VILA COMIDA BRASILEIRA RESTAURANTE CG LTDA  
 CNPJ n.º 34.403.756/0001-01  
 Data da Assinatura: 02/07/2026  
 Vigência: 02/09/2026

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva: 11116****Valor Global:** R\$ 25.275,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais)**OBJETO:**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES(ALMOÇO E JANTAR), NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, NO MÊS DE MAIO DE 2026, CONFORME PREVISÃO NO PROCESSOS Nº SES-PRC-2026/22546 , NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0130/2026**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,  
 CNPJ: 02.977.362/0001-62,  
 Data da Assinatura: 01/06/2026  
 Vigência: 31.12.2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva: 11262****Valor Global:** R\$ 399.974,38 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0441/2026**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0132/2026**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA  
 CNPJ: 39.451.717/0001-95  
 Data da Assinatura: 02/07/2026  
 Vigência: 31.12.2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva: 11812****Valor Global:** R\$ 297.899,60 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)



## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0467/2026**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0133/2026**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

**CNPJ:** 39.451.717/0001-95

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

**Vigência:** 31.12.2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 11820**

**Valor Global:** R\$ 496.090,90 (quatrocentos e noventa e seis mil, noventa reais e noventa centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL, MÊS DE **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0464/2026**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0134/2026**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

**CNPJ:** 39.451.717/0001-95

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

**Vigência:** 31.12.2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 11814**

**Valor Global:** 478.554,90 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL, MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0466/2026**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0135/2026**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

**CNPJ:** 39.451.717/0001-95

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

**Vigência:** 31.12.2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 11815**

**Valor Global:** R\$ 507.455,90 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL, MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0465/2026**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0127/2026**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.,

**CNPJ:** 17.227.485/0001-53

**Data da Assinatura:** 29/06/2026

**Vigência:** 31.12.2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 11263**

**Valor Global:** R\$ 438.419,10 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **0440/2026**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0124/2026**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** RK FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 32.823.138/0001-87

**Data da Assinatura:** 29/06/2026

Vigência: 31.12.2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 11206**

**Valor Global:** R\$ 309.204,00 (trezentos e nove mil duzentos e quatro reais)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **0353/2026**.

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**Processo administrativo:** SCT-PRC-2026/01467

**Fomentada:** ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC

**Objeto:** Celebração de parceria para realização do projeto "**CENAS DAS JUVENTUDES PARAIBANAS**", nos municípios de Patos, Guarabira, João Pessoa, Campina Grande, Sumé, voltadas a jovens de comunidades tradicionais e periféricas.

**Valor:** R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

**Vigência:** 03/07/2026 a 03/06/2027

**Fundamento legal:** Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC** é o única responsável pelo projeto "**CENAS DAS JUVENTUDES PARAIBANAS**", nos municípios de Patos, Guarabira, João Pessoa, Campina Grande, Sumé, voltadas a jovens de comunidades tradicionais e periféricas, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

### EXTRATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-81914-7/00

0244/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Desterro

APOIO À FESTA DE JOÃO PEDRO 2026

R\$ 120.000,00

R\$ 120.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000

06/07/2026 A 31/07/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-81912-1/00

0247/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Coxixola

APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO LEITE DE CABRA

2026

R\$ 120.000,00

R\$ 120.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000

01/08/2026 A 31/12/2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90008/2025

**Processo SDS-PRC-2025/00426**

**Cadastro da CGE nº: 26-00531-7.**

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – SESDS/PB.

Valor: R\$ 189.917,75 (cento e oitenta e nove mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5005.2105; Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte: 500.

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, às empresas:

**GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 43.905.981/0001-29**, com sede na Avenida Fernando Luís Henrique dos Santos, 420, Sala 103, Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP 58.037-051;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	TELEVISÃO SMART43", 4K	LG/ 43UA7500PSA	25	1.920,39	48.009,75
06	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2L	BRITÂNIA/ DIAMANTE	20	208,93	4.178,60



CASA MIX LTDA, CNPJ Nº 37.429.301/0001-45, com sede na Rua 115, 414, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.085-325;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
02	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAÇÃO 20L	LIBELL/ MASTER CGA INOX	40	725,00	29.000,00

A&P LICITAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ Nº 61.369.552/0001-66, com sede na Rua Josinete Oliveira Alves, 235, Loja 3, Subsolo, Bodocongó, Campina Grande - PB, CEP: 58.430-230;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
03	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE 1,5L	AGRATTO/ AROMA 800W	10	189,12	1.891,20
07	SANDUICHEIRA/GRILL, ELÉTRICA	AGRATTO/ BLACK 750W	20	80,00	1.600,00

LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.340.684/0001-49, com sede na Avenida Ceará, 64, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58.030-220;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
04	FOGÃO A GÁS, SEIS QUEIMADORES	ITATIAIA	08	1.025,90	8.207,20

RUMO CLIMATIZAÇÃO, CNPJ Nº 20.481.118/0001-96, com sede na Rua Juliete Waldrich, 663, Encano, Indaial - SC, CEP: 89.086-580;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
05	GELADEIRA FOST FREE, 400L	MIDEA/ MDRT572	09	2.969,00	26.721,00

WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.436.640/0001-84, com sede na Estrada Galvão Bueno, 3300, Galpão 13, Sala 02, Batistini, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.842-080;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
08	TELEVISOR SMART 60"	HQ/ SMART TV HQ 60"	10	2.520,00	25.200,00

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 09.015.414/0001-69, com sede na Rua Major Sertório, 212, cj. 51, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01.222-901;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
09	FRAGMENTADORA 220V,	SECURITY/ KX700	10	2.000,00	20.000,00

MSQ ELETROELECTRONICA LTDA, CNPJ 45.468.921/0001-11, com sede na Rua Sebastião José de Queiroz, 52, Erere - CE, CEP: 63.470-000;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
10	TELEVISOR SMART 70", ULTRA HD, 4K	PHILCO/ PTV70G2SGSGB	06	4.185,00	25.110,00

João Pessoa - PB, 02 de julho de 2026.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### Extrato de Contrato

Orgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-26248-5
Nº do Contrato:	00049/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - LAURO DE FREITAS BAHIA
Objeto:	Realização de 54 exposições rodoviário adaptado para funcionamento como delegacia móvel para a Polícia Civil do Estado da Paraíba - PCPB.
Valor (Original):	R\$ 2.678.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato:	18/06/2026 a 18/06/2027
Data da assinatura:	18/06/2026
Gestor Contrato:	Hugo Helder Porto Barreto - 157.310-1
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### Extrato 0039/2026

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0039/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 12.270.000,00.

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas para realização de 54 exposições e

eventos agropecuários, programados para ocorrer no período de 21 de junho a 12 de dezembro de 2026, dentro do circuito Apacco de Exposições, em 54 municípios-sedes no estado da Paraíba.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o presente termo de fomento possui natureza singular em relação ao objeto, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Fomento através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEDAP

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO 0084.2026. SEDAP/APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS- APACCO, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 0015/2026 publicada em 22 de abril de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

#### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-81486-2/00

0002/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA

AGROPECURIA E DA PESCA

Prefeitura Municipal de Sumé

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

R\$ 200.000,00

R\$ 200.000,00

32901.20.606.5002.4616.00000000287.44404200.50000.0.2.0000

30/06/2026 A 31/05/2027

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

#### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-81487-1/00

0003/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA

AGROPECURIA E DA PESCA

Prefeitura Municipal de Congo

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

R\$ 300.000,00

R\$ 300.000,00

32901.20.606.5002.4616.00000000287.44404200.50000.0.2.0000

30/06/2026 A 31/05/2027

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

#### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-81919-8/00

0011/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA

AGROPECURIA E DA PESCA

Prefeitura Municipal de Uirauna

Execução de reforma, adequação e revitalização do Abatedouro

Público de Uiraúna-PB.

R\$ 307.750,16

R\$ 307.750,16

32901.20.608.5002.4615.00000000287.33404100.50000.0.1.0000

03/07/2026 A 03/09/2026

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

#### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-81946-5/00

0015/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA

AGROPECURIA E DA PESCA

Prefeitura Municipal de Uirauna

Custeio do Matadouro Público de Uiraúna-PB

R\$ 443.600,00

R\$ 443.600,00

32901206085024615000000002873340410050000010000

03/07/2026 A 30/06/2027

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

#### Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-81945-7/00

0084/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA

AGROPECURIA E DA PESCA

ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E

OVINOS

Realização de 54 exposições e eventos agropecuários,

programados para ocorrer no período de 21 de junho a 12 de

dezembro de 2026, dentro do circuito Apacco de Exposições, em

Valor Total 54 municípios-sedes no estado da Paraíba  
 Valor Acumulado R\$ 12.270.000,00  
 Classificação Funcional-Programática R\$ 12.270.000,00  
 Período de Vigência 32101.20.608.5002.1314.00000000287.33504100.50000.0.2.0000  
 Secretário/Gestor 21/06/2026 A 31/12/2026  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Nº do Cadastro: 25-20733-2  
 Nº do Contrato: 00140/2025-2  
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado: DOM MULTICOMERCIO LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 150.000,00  
 Número do Evento: Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: acréscimo quantitativo de 20%  
 Valor Aditivo: R\$ 30.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 04/12/2025 a 03/12/2026  
 Data da assinatura do Aditivo: 01/07/2026  
 Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608  
 Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB  
 Nº do Cadastro: 25-16861-7  
 Nº do Contrato: 00027/2025-1  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB  
 Contratado: MAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SABUGI LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 467.690,50  
 Número do Evento: Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR  
 Valor Aditivo: R\$ 467.690,50  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.30.00.72  
 Período da vigência do Contrato: 01/07/2025 a 01/07/2027  
 Data da assinatura do Aditivo: 30/06/2026  
 Gestor Contrato: Kadja Leal de Santana - 3868-7  
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2025/40349 UASG 927311

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB.** A abertura da sessão pública e início da fase de lances ocorrerá às **09:00** horas do dia **21/07/2026**, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível gratuitamente no site [gelic.see.pb.gov.br](http://gelic.see.pb.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas, e Sistema de Gestão de Compras da Paraíba, ou pelo e-mail [cpc@see.pb.gov.br](mailto:cpc@see.pb.gov.br), no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.

**Marianna Larissa da Costa Lima**  
 Agente de Contratação  
**Erivaldo Alves da Silva**  
 Secretário

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00316.  
 Nº do Instrumento 0125/2026  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. JOSÉ MIGUEL LEÃO, EM SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/01879.  
 Valor 366.542,56  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.500.1001  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.500.1001  
 Período da vigência do Instrumento 02/07/2026 a 31/12/2026  
 Data da assinatura 02/07/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 366.542,56  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 271 publicada no DOE de 04/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80423-1  
 Nº do Instrumento 0127/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
 Valor Original do Instrumento 1.141.867,78  
 Nº do Aditivo 10  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 40.449,55 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO NO VALOR DE R\$ 56.313,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/20952.  
 Valor do aditivo 96.762,55  
 Período da vigência do Instrumento 20/7/2021 A 30/4/2027  
 Data da assinatura do aditivo 2/7/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.318.509,49  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80695-1  
 Nº do Instrumento 0201/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO  
 Valor Original do Instrumento 200.000,00  
 Nº do Aditivo 6  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/16334.  
 Valor do aditivo 98.590,00  
 Período da vigência do Instrumento 22/11/2021 A 30/4/2027  
 Data da assinatura do aditivo 2/7/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81313-2  
 Nº do Instrumento 0419/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22  
 Nº do Aditivo 8  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 33.391,85 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), APURADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL O VALOR DE R\$ 1.376.901,42 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/19639.  
 Valor do aditivo 33.391,85  
 Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/4/2027  
 Data da assinatura do aditivo 2/7/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.343.509,57  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-81550-0  
 Nº do Instrumento 0504/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 Nº do Aditivo 10  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/21539.  
 Valor do aditivo 179.644,97  
 Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/4/2027  
 Data da assinatura do aditivo 2/7/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.143.135,37  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 25-81095-2  
 Nº do Instrumento 0054/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE LASTRO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/01457.  
 Valor 851.252,77  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001  
 Período da vigência do Instrumento 7/11/2025 A 7/11/2026  
 Data da assinatura 7/11/2025  
 Publicado no DOE em 18/11/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 851.252,77  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02554-5  
 Nº do Contrato 0040/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado MINSAIT BRASIL LTDA  
 Valor Original do Contrato 8.130.330,21  
 Nº do Aditivo 5  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES QUE EQUIVALE DO DIA 04/07/2026 ATÉ O DIA 04/07/2027, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, NO PROCESSO SEE-PRC-2026/08473.  
 Valor do aditivo 8.912.289,32  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.1001.00  
 Período da vigência do Contrato 4/7/2022 A 4/7/2027  
 Data da assinatura do aditivo 2/7/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.521.320,84  
 Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81880-9/00  
**Nº do Instrumento** 0071/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
**Objeto** O presente Convênio tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo, Material Escolar e Equipamentos, conforme documentação arrolada ao processo SEG-PRC-2026/01637.  
**Valor Total** R\$ 199.965,74  
**Valor Acumulado** R\$ 199.965,74  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.361.5006.2769.00000000287.33404100.50000.0.1.1001  
**Período de Vigência** 01/07/2026 A 01/07/2027  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81976-7/00  
**Nº do Instrumento** A158/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo  
**Objeto** Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08311.  
**Valor Total** R\$ 246.305,74  
**Valor Acumulado** R\$ 246.305,74  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000  
**Período de Vigência** 03/07/2026 A 31/12/2026  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81963-5/00  
**Nº do Instrumento** A159/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape  
**Objeto** Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08082.

**Valor Total** R\$ 292.820,00  
**Valor Acumulado** R\$ 292.820,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000  
**Período de Vigência** 03/07/2026 A 31/12/2026  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81950-3/00  
**Nº do Instrumento** A160/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Gado Bravo  
**Objeto** Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/09199.  
**Valor Total** R\$ 561.600,00  
**Valor Acumulado** R\$ 561.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000  
**Período de Vigência** 03/07/2026 A 31/12/2026  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81972-4/00  
**Nº do Instrumento** A162/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Lucena  
**Objeto** Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08604.  
**Valor Total** R\$ 91.258,63  
**Valor Acumulado** R\$ 91.258,63  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000  
**Período de Vigência** 03/07/2026 A 31/12/2026  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81974-1/00  
**Nº do Instrumento** A163/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Mãe d' Água  
**Objeto** Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07553.  
**Valor Total** R\$ 93.748,57  
**Valor Acumulado** R\$ 93.748,57  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000  
**Período de Vigência** 03/07/2026 A 31/12/2026  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81959-7/00  
**Nº do Instrumento** A164/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Matinhas  
**Objeto** Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08168.  
**Valor Total** R\$ 129.756,24  
**Valor Acumulado** R\$ 129.756,24  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000  
**Período de Vigência** 03/07/2026 A 31/12/2026  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81960-1/00  
**Nº do Instrumento** A165/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Paulista  
**Objeto** Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/07198.  
**Valor Total** R\$ 358.892,40  
**Valor Acumulado** R\$ 358.892,40  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000  
**Período de Vigência** 03/07/2026 A 31/12/2026  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81951-1/00  
**Nº do Instrumento** A167/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Riachão  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07956.  
**Valor Total** R\$ 53.674,68  
**Valor Acumulado** R\$ 53.674,68  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000  
**Período de Vigência** 03/07/2026 A 31/12/2026  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81952-0/00  
**Nº do Instrumento** A168/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07844.  
**Valor Total** R\$ 190.495,20  
**Valor Acumulado** R\$ 190.495,20  
**Classificação Funcional-Programática** 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000  
**Período de Vigência** 03/07/2026 A 31/12/2026  
**Secretário/Gestor** ERIVONALDO ALVES DA SILVA

**Extrato de Convênios/Parcerias**  
**Nº do Cadastro CGE** 26-81958-9/00  
**Nº do Instrumento** A169/2026  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE  
**Convenente** Prefeitura Municipal de São José dos Ramos



<b>Objeto</b>	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07895.
<b>Valor Total</b>	R\$ 54.168,52
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 54.168,52
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81954-6/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A171/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Soledade
<b>Objeto</b>	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07388.
<b>Valor Total</b>	R\$ 316.499,20
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 316.499,20
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81968-6/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A173/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
<b>Objeto</b>	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07753.
<b>Valor Total</b>	R\$ 104.220,63
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 104.220,63
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81975-9/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A174/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	CONSELHO DA ESCOLA EST DE 1 G HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS
<b>Objeto</b>	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/08835.
<b>Valor Total</b>	R\$ 605.687,50
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 605.687,50
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.54000.0.1.0000
<b>Período de Vigência</b>	30/06/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81962-7/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A176/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Juarez Távora
<b>Objeto</b>	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07828.
<b>Valor Total</b>	R\$ 266.400,00
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 266.400,00
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81970-8/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A177/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Juru
<b>Objeto</b>	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07226.
<b>Valor Total</b>	R\$ 240.128,00
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 240.128,00
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81961-9/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A178/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Puxinanã
<b>Objeto</b>	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/08192.
<b>Valor Total</b>	R\$ 169.301,86
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 169.301,86
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81978-3/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A179/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
<b>Objeto</b>	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/07645.
<b>Valor Total</b>	R\$ 224.492,72
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 224.492,72
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>

<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81971-6/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A181/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Cuitegi
<b>Objeto</b>	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/11090.
<b>Valor Total</b>	R\$ 25.461,89
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 25.461,89
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81973-2/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A182/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Logradouro
<b>Objeto</b>	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07853.
<b>Valor Total</b>	R\$ 27.573,86
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 27.573,86
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81965-1/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A183/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
<b>Objeto</b>	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07943.
<b>Valor Total</b>	R\$ 90.475,20
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 90.475,20
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>

### Extrato de Contrato

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>Nº do Cadastro:</b>	26-26382-2
<b>Nº do Contrato:</b>	00076/2026
<b>Contratante:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<b>Contratado:</b>	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL IDEIAS
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – NOVO CICLO 2025
<b>Valor (Original):</b>	R\$ 203.000,00
<b>Classificação Funcional-Programática:</b>	2026.22.101.12.366.5006.2770.0000287.3390.39.00.57
<b>Período da vigência do Contrato:</b>	29/06/2026 a 31/12/2026
<b>Data da assinatura:</b>	29/06/2026
<b>Gestor Contrato:</b>	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477
<b>Autoridade competente:</b>	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### EXTRATO

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

##### Extrato de Aditivo de Contrato

<b>Nº do Cadastro</b>	24-02070-2
<b>Nº do Contrato</b>	0020/2024
<b>Contratante</b>	CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
<b>Contratado</b>	COPY LINE COMERCIO SERVIÇOS LTDA
<b>Valor Original do Contrato</b>	41.316,00
<b>Nº do Aditivo 2</b>	
<b>Objeto do aditivo</b>	SERVIÇO DE OUTSOURCING MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 TIPO IV. SERVIÇO DE OUTSOURCING MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 TIPO I
<b>Valor do aditivo</b>	47.304,00
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.0.1.0000.39
<b>Período da vigência do Contrato</b>	1/7/2024 A 1/7/2027
<b>Data da assinatura do aditivo</b>	29/6/2026
<b>Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)</b>	82.632,00
<b>Gestor do Contrato</b>	CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
<b>ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL</b>	

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Ata de Registro de Preços

Nº da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0009/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços Registro de Preços - RP** – visando registrar preços para eventual Aquisição de **COLAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBOS DE FERRO DE DIVERSOS DIÂMETROS**. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexo do edital e do **Pregão Eletrônico LRE Nº 014/2026**, Processo Administrativo n.º **CGP-PRC-2026/08320**.

**ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**

CNPJ nº: **44.829.653/0001-53**

Endereço: Rod Margarida da Graça Martins, S/N, Anexo SP-135 KM 4,5, CEP: 13.459-505, bairro Caiubi, município Santa Barbara D'oeste, estado São Paulo

Telefone: (19) 3455-2533 / (83) 98825-5943, E-mail: [angolini@angolini.com.br](mailto:angolini@angolini.com.br); [edsan@terra.com](mailto:edsan@terra.com)

Representante Legal, Sr. **EDMILSON FREIRE DE SANTANA**

**LOTE 01 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARÇA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 100 X ½</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	ANGOLINI	UND	1.000	54,99	54.990,00
02	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 150 X ½</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	ANGOLINI	UND	2.000	69,42	138.840,00
03	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 200 X ½</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. Para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	ANGOLINI	UND	1.500	105,40	158.100,00
04	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 250 X ½</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	ANGOLINI	UND	800	152,58	122.064,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02, 03 e 04</b>						473.994,00

**POTISAN LTDA**

CNPJ nº: **39.490.386/0001-00**

Endereço: Rua José do Patrocínio, 3505, CEP 59.065-210, bairro Candelária, município Natal, estado Rio Grande do Norte

E-mail: [potisanm@gmail.com](mailto:potisanm@gmail.com), Telefone: (84) 99441-2478 / (84) 3606-0906

Representante Legal: Sr. **BRENDA CRISTINA ALBUQUERQUE DE AQUINO**

**LOTE 02 - POTISAN LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 300 X ½</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	600	164,57	98.742,00
02	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 350 X ½</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	300	297,43	89.229,00
03	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 400 X ½</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	300	366,03	109.809,00
04	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 450X ½</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	300	388,73	116.619,00
05	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 500 X ½</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	300	478,67	143.601,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05</b>						558.000,00

**FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº: **11.274.331/0001-36**

Rua Abelardo Manoel Peixer, 48, Sala B, CEP: 88.110-055, bairro Barreiros, município São José, estado Santa Catarina

E-mail: [licita@fernandesmana.com.br](mailto:licita@fernandesmana.com.br); Telefone: (48) 3258-1107 / (48) 3258-0107

Representante Legal: Sr. **MARIA IRIA FERNANDES**

**LOTE 03 - FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 100 X ¾</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/42 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	400	44,00	17.600,00
02	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 150 X ¾</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	600	61,00	36.600,00
03	<b>COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 200 X ¾</b> Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	500	92,00	46.000,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 250 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	300	99,00	29.700,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02, 03, e 04</b>						129.900,00

LOTE 04 - FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 300 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	200	135,00	27.000,00
02	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 350 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	100	222,00	22.200,00
03	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 400 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	100	339,00	33.900,00
04	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 450 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	100	731,00	73.100,00
05	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 500 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F° e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	100	728,00	72.800,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05</b>						229.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 03 e 04</b>						358.900,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 02/07/2026

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 26-00948-3**

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a) designada pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 016/2026, cujo objeto é o Registro de Preços - RP – visando registrar preços para eventual aquisição de TUBOS PVC-O DEFOFO 1.25MPA JEI de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja

através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor das empresas CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 67.731.091/0001-06 para os lotes 01, 09, 11 e 13 com proposta no valor global de R\$ 10.931.347,20 (dez milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 69.939.239/0001-28 para os lotes 03, 05 e 07 com proposta no valor global de R\$ 8.103.038,40 (oito milhões, cento e três mil, trinta e oito reais e quarenta centavos), e JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.625.268/0001-32 para os lotes 04, 06, 08, 10 e 12, com proposta no valor global de R\$ 1.158.661,20 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). FRACASSADOS os lotes 2 e 14. Recursos Próprios.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## EXTRATOS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 130/2026**

**Contrato Nº: 0188/2026**

**CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

**CONTRATADO: PB ELÉTRICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para substituição da rede elétrica (postes, rede, padrão de medição de energia elétrica e transformador) a serem prestados nos municípios de Soledade e Picuí-PB integrantes de Sistemas de Abastecimento d'Água na Gerência Regional da Borborema, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/11297.**

**Valor: R\$ 87.006,00 (oitenta e sete mil e seis reais)**

**Vigência: 01/07/2026 a 29/09/2026**

**Data da Assinatura: 01/07/2026**

**Gestor do Contrato: Sr. MAX WENDEL SOUZA DA SILVA, matrícula nº 12927-5**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES – DIRETOR PRESIDENTE**

**Nº da Licitação: 006/2024**

**Inclusão no CAFIL - PB**

**Contratante: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba**

**Contratada: ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA**

**CNPJ: 00.376.507/0001-44**

**Descrição da Inadimplência Contratual:**

**Descumprimento dos Termos do CONTRATO nº 0150/2024, conforme Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/20063.**

**Tipo da Punição Aplicada:**

**Inclusão no CAFIL – cadastro de fornecedores impedidos de licitar, inciso IV do art. 214, segundo da lei 13.303/2016 e o regulamento interno de licitações, contratos e convênios da CAGEPA – RILCC, do LICITAÇÃO Nº 006/2024 e a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no inciso III do artigo 83 e inciso III do artigo 84 da lei 13.303/2016 e da lei 9.697/2012.**

**Período da suspensão: 03/07/2026 a 03/07/2027**

**Data da assinatura: 03/07/2026**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 045/2025**

**Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)**

**Contrato Nº: 0073/2025**

**Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

**Contratada: NUNES INTERLIGACOES LTDA**

**Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 07/07/2026 e término em 07/07/2027, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2026/26944. Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em Prorrogar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.**

**Vigência: 07/07/2026 à 07/07/2027**

**Data da Assinatura: 03/07/2026**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro 26-01187-5**

**Nº do Contrato 0154/2026**

**Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Contratado M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**

**Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TARUGOS DE BRONZE E AÇO PARA APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA, LOTE 01. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/49262.**

**Valor 56.000,00**

**Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.9999.34**

**Período da vigência do Contrato 2/7/2026 A 29/12/2026**

**Data da assinatura 2/7/2026**

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 56.000,00**

**Gestor do Contrato ANTÔNIO PESSOA GONZAGA - Mat.: 7983-9**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro 22-00088-7**

**Nº do Contrato 0340/2021**

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 6.062.615,64  
 Nº do Aditivo 6  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 11/07/2026, E TÉRMINO EM 11/10/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/25760.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/1/2022 A 11/10/2026  
 Data da assinatura do aditivo 2/7/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.062.615,64  
 Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01205-7  
 Nº do Contrato 0192/2026  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado R DE PAULA ENGENHARIA LTDA  
 Objeto O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CIDADE VERDE, EM MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA - 2ª ETAPA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/00645.  
 Valor 592.863,58  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 3/7/2026 A 3/9/2027  
 Data da assinatura 3/7/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 592.863,58  
 Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00040-6  
 Nº do Contrato 0001/2023  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSORCIO RIO DO PEIXE (CONSORCIO CTV 24)  
 Valor Original do Contrato 13.126.986,84  
 Nº do Aditivo 4  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR A DATA DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 05/07/2026 E TÉRMINO EM 05/01/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/23720.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 4/1/2023 A 5/1/2027  
 Data da assinatura do aditivo 3/7/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.715.446,68  
 Gestor do Contrato BASÍLIO VALE PEDROSA - Mat.: 9250-9  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02886-0  
 Nº do Contrato 0281/2024  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 779.499,82  
 Nº do Aditivo 4  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 14/07/2026 E TÉRMINO EM 14/09/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/22494.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 11/10/2024 A 14/9/2026  
 Data da assinatura do aditivo 3/7/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 974.333,92  
 Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**LICENÇAS**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº 3913/2024=PROC:2024-002677=SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD: 56.68.143=VAZÃO:446,04M³/H=L/ATV: CIDADES DE BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, BOA VISTA, SOLEDADE, JUAZEIRINHO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CUBATI, OLIVEDOS, PEDRA LAVRADA E SOSSEGO. BOQUEIRAO-PB. **Processo: 2026-007479/TEC/RLO-0541.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº 870/2021=PROC.Nº2021=003354-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CODIGO: 56.68.143=VAZÃO:151,2M³/H=L/AT: SOLANEA-PB. **Processo: 2026-007480/TEC/RLO-0542.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº 2726/2024=PROC: 2024-002830=SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD: 56.68.143=VAZÃO: 12346,5 M³=L/ATV: GRANDE JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-007481/TEC/RLO-0095.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº 3979/2024=PROC: 2023-004261=ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE =COD: 56.68.429=VAZÃO:972M³/H=L/ATV: RUA MONSENHOR ARLINDO BEZERRA CAMBOIM, MANGABEIRA, JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-007497/TEC/RLO-0549.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1935/2026, em João Pessoa, 03 de julho de 2026 - Prazo 1.095 dias. SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI = LP Nº 1255/2025 = PROC. Nº 2025-001008 = SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CÓDIGO: 56.68.143 = VAZÃO: 247,43M³/H = L/AT: MUNICÍPIOS DE SOLÂNEA, BANANEIRAS, ARARA E CASSERENGUE-PB. SOLANEA-PB. **Processo: 2025-003525/TEC/LI-0163.**

**Fundo Estadual de Assistência Social**
**EXTRATO**
**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
 Nº do Cadastro 25-80170-8  
 Nº do Instrumento 0006/2025  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR  
 Valor Original do Instrumento 100.000,00  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025 POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2026  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 4/4/2025 A 30/9/2026  
 Data da assinatura do aditivo 30/3/2026  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**
**EXTRATO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 21-00578-8  
 Nº do Contrato 0001/2021  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado CONSÓRCIO ROCHA-ANGAR  
 Valor Original do Contrato 35.081.328,40  
 Nº do Aditivo 7  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 11/2/2021 A 18/12/2026  
 Data da assinatura do aditivo 18/6/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.098.906,99  
 Gestor do Contrato EVILAZIO MEDEIROS PINTO - Mat.: 87235-1  
 VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL - SECRETARIA TITULAR

**Companhia Docas da Paraíba**
**LICITAÇÃO**
**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – DOCAS/PB**  
**PROCESSO Nº 31.203.000052.2026 – SGC**  
**REGISTRO CGE Nº 26.01408-8**

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),



no dia 27 de julho de 2026 às 10:00 (horário de Brasília), o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento patrimonial e reavaliação de ativos (teste de impairment), visando cumprir as determinações da legislação contábil societária, conforme especificações no edital e anexos.

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba "LICITAÇÕES".

Cabedelo, 03 de julho de 2026.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CPL

## EXTRATO

### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01189-1

Nº do Contrato 0044/2026

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado ECOS FACILITIES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ADEQUADAS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB Valor 1.587.839,52

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 19/7/2026 A 19/7/2028

Data da assinatura 30/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.587.839,52

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES - SDC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, devidamente credenciada junto ao CREA, para a execução das obras de Complementação de Sistemas de Abastecimento de Água da Comunidade Malhada Bonita, Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, as quais consistem em implantar um Sistema de Bombeamento com a junção de 03 (três) poços para proporcionar a vazão necessária ao funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade.

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação Solicitação de Cotações - SDC 004/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, devidamente credenciada junto ao CREA, para a execução das obras de Complementação de Sistemas de Abastecimento de Água da Comunidade Malhada Bonita, Município de Santa Helena – Estado da Paraíba, as quais consistem em implantar um Sistema de Bombeamento com a junção de 03 (três) poços para proporcionar a vazão necessária ao funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade.

**Critério de Julgamento: Menor Preço**

A SDC nº 0004/2026 e o Termo de Referência encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: [www.cooperar.pb.gov.br/downloads](http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads).

Data e Horário de Entrega da Proposta: 21/07/2026

A Proposta deverá ser entregue em mãos na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: [pbruralcpl@gmail.com](mailto:pbruralcpl@gmail.com), até às 10h:00.

Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2026

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROJETO COOPERAR  
MATRÍCULA Nº 99.710-2

## EXTRATO

### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01716-6

Nº do Contrato 0007/2021

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado WNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 175.055,87

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 19 DE MAIO DE 2027

Valor do aditivo 289.685,44

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.37.754.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 19/5/2021 A 19/5/2027

Data da assinatura do aditivo 19/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.108.917,97

Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188637-1

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 08/2026 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 38.000.000017.2026

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados às unidades da Polícia Civil da PB.  
**EMPRESA:** O Moveleiro Móveis Cia LTDA, CNPJ: 08.773.990/0001-02, Av. Alexandre José da Costa, s/n, Zona de Expansão Urbana Sul, lote 06D, galpões 01 e 02, cent. Ind. avançado, Macaíba – RN, CEP: 59.282-855.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO ITEM
08	Ar condicionado 55.000 BTU'S conforme TR.	Un.	08	RS 8.890,00	RS 71.120,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 71.120,00 (setenta e um mil, cento e vinte reais)

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 160/2026

**CLASSIFIC. ORÇAMENT.:** 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão à ARP nº 189/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 129/2025, da Secretaria de Estado da Administração do Estado do Maranhão (SEAD/MA), conforme Lei 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº 750/PGE GC-2026 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2026/16627, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

**Fica sem efeito o termo de autorização nº 08/2026 publicado no DOE do dia 27 de junho de 2026.**  
João Pessoa-PB, 03 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-26401-0
Nº do Contrato:	00055/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	G10 SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Objeto:	Contratação de serviço técnico especializado para fornecimento de link de acesso à internet tipo dedicado, com velocidade mínima de 100Mbps FULL, utilizando infraestrutura de fibra ótica.
Valor (Original):	R\$ 37.716,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.126.5005.2154.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/06/2026 a 19/06/2027
Data da assinatura:	19/06/2026
Gestor Contrato:	Georgy Vennancio Thomaz Ramalho - 156.553-2
Autoridade competente:	ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS

## Loteria do Estado da Paraíba

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2026

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve CONCEDER o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2026, em favor da empresa STATER PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.319.859/0001-78), estabelecida na Avenida Manoel Goulart, nº 1175, Centro, Presidente Prudente/SP, CEP 19.015-240, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Lacerda da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.260.308-XX, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2026/02305, sujeitando-se, o pretenso CREDENCIADO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de

junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEF.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2026.

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**  
SUPERINTENDENTE

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**

**LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

DATA: 02/07/2026

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000196.2026

REGISTRO NA CGE: Nº 26-01116-9

LICITAÇÃO Nº 90006/2026 UASG: 932410

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, que tem por objeto a Aquisição do equipamento Máquina de Corte e Vinco, com área útil de trabalho de até 930 x 670 mm, destinada ao atendimento das demandas produtivas da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Especificação	Quant.	Marca	Valor Unit. RS	Valor Total RS
ITEM 01 EMPRESA: SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 39.412.830/0001-61				
Área útil de corte no máximo: até 930 x 670 mm; Sistema de troca de facas que não utiliza rama; Sistema de lubrificação centralizado (Opcional); Sistema de segurança operacional contendo, no mínimo, 03 pontos de segurança estrategicamente posicionados, composto por dispositivos de proteção, incluindo fotocélula, proteções laterais e frontal, ou sistemas equivalentes, em conformidade com a NR-12; Tração única centralizada com engrenagens helicoidais; Componentes que exercem maior força fabricados em aço (braços); Controle de parada de corte; Corte simples e contínuo; Ajuste independente de pressão; Contador de cortes; Expulsador de mão; Alimentação elétrica 220 volts, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	01	S Z TEC	130.000,00	130.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).				

**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**

Conforme Parecer nº 0321/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01613 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026, em favor das empresas.

Empresa: O Tamborim de Ouro LTDA - inscrita no CNPJ nº 08.399.743/0001-98 - Material permanente no valor de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais).

Empresa: Eletropeças TI Comercial LTDA - inscrita no CNPJ nº 16.501.916/0001-65: Material permanente no valor de R\$ 9.448,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) - - Material de consumo no valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

Empresa: Jardel Ribeiro dos Santos - inscrita no CNPJ nº 50.570.701/0001-34: - Material permanente no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) - Material de consumo no valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)

Empresa: D7Mais Comércio e Serviços LTDA - inscrita no CNPJ nº 64.602.531/0001-37: - Material de consumo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Empresa: Souza Costa Material de Construção LTDA - inscrita no CNPJ nº 09.516.312/0001-27: Material de consumo no valor de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Versam sobre a Aquisição de equipamentos para a bilheteria do Cine Teatro São José, aos cuidados da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências

Publique-se,

João Pessoa – PB, 01 de julho de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**

Conforme Parecer nº 323/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00982 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025, Empresa

**ESTEFANIA FREIRE DOS SANTOS MIRANDA COMERCIO LTDA**, NOME DE FANTACIA JONAS GÁS, inscrita no CNPJ nº 40.750.006/0001-09

O valor do contrato é de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Trata-se da Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), carga de 13kg, sem fornecimento de botijão/vasilhame, para atender as demandas operacionais da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**

REGISTO CGE- Nº. 25-00280-6

Conforme parecer nº 0311, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, e certificado de Registro da Controladoria, sob o nº. 25-00280-6, no Processo nº. FEC-PRC-2026/00778-FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2025, em favor da empresa ELLY SOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.752.306/0001-67. O valor da contratação é R\$ R\$ 57.680,00(cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Trata-se da Contratação de serviço de locação de sonorização e Iluminação - Ano 2026, destinada ao atendimento das necessidades da Gerência Executiva de Eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, Via Utilização de Ata de Registro de Preço nº 147/2025, conforme detalhamento, condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 01 julho de 2026

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE**

**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02061

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 291/2026

COMPRAS GOV Nº 001/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01128-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) POR PREGÃO ELETRÔNICO.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 julho de 2026.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/04301

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 371/2026

COMPRAS.GOV Nº 4/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01358-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério menor preço por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03538**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 354/2026**  
**COMPRAS GOV Nº 06/2026 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01398-3**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/07/2026 – às 09:00.

**OBJETO:** Contratação de Serviços Contínuos de Monitoramento e Controle De Temperatura e Umidade de ambientes em Áreas Assistenciais.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
**MATRÍCULA Nº 01027**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04193**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 376/2026**  
**LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 5/2026 UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01399-1**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 17/07/2026, às 09h

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
**MATRÍCULA Nº 000611**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/01651**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 096/2026**  
**COMPRAS.GOV Nº 8/2026 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 26-00960-6**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 17/07/2026, às 09h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (PREPARAÇÃO MAGISTRAL)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério menor preço por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
**MATRÍCULA Nº 000021**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00264 – 2ª SESSÃO**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 043/2026**  
**COMPRAS.GOV Nº 3/2026 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 26-00469-3**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/07/2026, às 09h

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES DESKTOP), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados,

realização da 2ª sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), uma vez que a primeira sessão restou fracassada.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
**MATRÍCULA Nº 000024**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04722**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01418-7**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: FABRICIO MARTINS. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 503/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73**, no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 3 de julho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04668**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 26-01419-6**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EMERGENCIAL **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 514/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 36.325.157/0001-34**, no valor total de R\$ 286.798,00 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86**, no valor total de R\$ 412.547,50 (quatrocentos e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **HODFARMA LTDA 38.328.833/0001-59**, no valor total de R\$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39**, no valor total de R\$ 699.750,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais). **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA 01.722.296/0001-17**, no valor total de R\$ 40.868,00 (quarenta mil oitocentos e sessenta e oito reais). **PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52**, no valor total de R\$ 30.530,00 (trinta mil quinhentos e trinta reais). **PRESTAMED HOSPITALAR LTDA 20.402.099/0001-65**, no valor total de R\$ 473.624,00 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98**, no valor total de R\$ 205.518,50 (duzentos e cinco mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 26.401.571/0001-21**, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VERO MEDICAMENTOS LTDA 41.683.262/0001-85**, no valor total de R\$ 424.040,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quarenta reais). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 06.065.614/0001-38**, no valor total de R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.705.988,00 (dois milhões setecentos e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 3 de julho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

**EXTRATOS**

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01191-3

Nº do Contrato 0391/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COM. IMP. EXPORT. LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME PARA DRENAGEM TRANSPARIETO DE VIAS BILIARE  
 Valor 7.668,00

Período da vigência do Contrato 25/6/2026 A 25/6/2027

Data da assinatura 25/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.668,00

Gestor do Contrato JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES - Mat.: 2578

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE



**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01193-0  
Nº do Contrato 0397/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME PARA DRENAGEM TRANSPARIETO DE VIAS BILIARE  
Valor 17.334,00  
Período da vigência do Contrato 18/6/2026 A 18/6/2027  
Data da assinatura 18/6/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.334,00  
Gestor do Contrato JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES - Mat.: 2578  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02107-5  
Nº do Contrato 0654/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado 4 RODAS LOCADORA LTDA  
Valor Original do Contrato 305.736,00  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE - CONTRATO Nº 0654/2024 (PBS-PRC-2024/00726)  
Valor do aditivo 423.204,00  
Período da vigência do Contrato 11/7/2024 A 12/7/2027  
Data da assinatura do aditivo 26/6/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 755.372,00  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01477-3  
Nº do Contrato 0486/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Valor Original do Contrato 96.000,00  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FOCO CIRÚRGICO DE TETO, APARELHO DE ANESTESIA E CARDIOVERSOR PARA O HMDJMP,  
Valor do aditivo 96.000,00  
Período da vigência do Contrato 7/7/2025 A 7/7/2027  
Data da assinatura do aditivo 25/6/2026  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01195-6  
Nº do Contrato 0357/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado G.O MEDICAL LTDA.  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Valor 97.668,00  
Período da vigência do Contrato 3/7/2026 A 3/7/2027  
Data da assinatura 3/7/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 97.668,00  
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01197-2  
Nº do Contrato 0361/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado NEWARIS LIFESCIONES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Valor 200.749,20  
Período da vigência do Contrato 3/7/2026 A 3/7/2027  
Data da assinatura 3/7/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.749,20  
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01199-9  
Nº do Contrato 0413/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado RADCORE SERVICOS MEDICOS LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA -EDITAL Nº 001/2024 - HRG - INEXIGIBILIDADE - RADCORE SERVICOS MEDICOS LTDA- PBS-PRC2024/03609  
Valor 302.400,00  
Período da vigência do Contrato 3/7/2026 A 3/1/2027  
Data da assinatura 3/7/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 302.400,00  
Gestor do Contrato ROSICLER DE LIMA PINHEIRO - Mat.: 3139  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01203-1  
Nº do Contrato 0355/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado OESTE SUL CIRURGICA LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Valor 181.575,16  
Período da vigência do Contrato 3/7/2026 A 3/7/2027  
Data da assinatura 3/7/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 181.575,16  
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01204-9  
Nº do Contrato 0365/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Valor 70.461,00  
Período da vigência do Contrato 3/7/2026 A 3/7/2027  
Data da assinatura 3/7/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 70.461,00  
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02352-0  
Nº do Contrato 0104/2023  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA  
Valor Original do Contrato 826.800,00  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS.  
Valor do aditivo 1.041.393,24  
Período da vigência do Contrato 17/7/2023 A 18/7/2027  
Data da assinatura do aditivo 3/7/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.765.477,40  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

**EXTRATOS**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81678-4/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	0075/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
<b>Conveniente</b>	ASSOCIACAO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DO CANCER - APPC
<b>Objeto</b>	Promover o custeio e a qualificação da oferta de serviços de saúde no âmbito municipal, por meio do fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação dos Pacientes Portadores de Câncer (APPC), garantindo assistência complementar aos pacientes oncológicos cadastrados e em tratamento, com a oferta de apoio social, distribuição de insumos essenciais, acompanhamento contínuo, ações educativas e de prevenção, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, ampliação do acesso aos cuidados de saúde e fortalecimento da rede de atenção aos portadores de câncer do município de Patos/PB.
<b>Valor Total</b>	R\$ 50.000,00
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 50.000,00
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	01/06/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>GILVANEIDE NUNES DA SILVA</b>

<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81748-9/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	0095/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
<b>Conveniente</b>	PROSALVI - PROJETO SALVANDO VIDAS
<b>Objeto</b>	Fortalecer a rede de proteção social no município de Sousa/PB, por meio da execução de ações socioassistenciais, esportivas e educacionais voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento integral, a convivência comunitária e a prevenção das violações de direitos. Garantir a manutenção e a ampliação dos serviços socioassistenciais, esportivos e educacionais ofertados pelo Projeto Salvando Vidas – PROSALVI a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento integral dos beneficiários.
<b>Valor Total</b>	R\$ 100.000,00
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 100.000,00
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	01/06/2026 A 30/11/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>GILVANEIDE NUNES DA SILVA</b>

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-80219-0

Nº do Instrumento 0001/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CASA PEQUENO DAVI

Valor Original do Instrumento 3.196.986,52

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 22 DE JULHO DE 2026

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 29/1/2021 A 22/7/2026

Data da assinatura do aditivo 22/6/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.764.729,86

GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**TERMO DE CESSÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO****ESPÉCIE:** TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SOUSA.**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467377
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467353
03	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467355
04	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467354

**DATA DA ASSINATURA:** datado e assinado eletronicamente.**SIGNITÁRIOS:** GILVANEIDE NUNES DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DOS SANTOS – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SOUSA

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

**Complexo Psiquiátrico  
Juliano Moreira****LICITAÇÕES**

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000049.2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2026**

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de HIGIENE PESSOAL Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 07/07/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail [comprascpjm@gmail.com](mailto:comprascpjm@gmail.com) O valor estimado da contratação é de R\$52.067,30 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos23.nsf/7CA72769AA269A7103258E09003181A1/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos23.nsf/7CA72769AA269A7103258E09003181A1/$file/TR.pdf)

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000050.2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 018/2026**

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4** Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 07/07/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail [comprascpjm@gmail.com](mailto:comprascpjm@gmail.com) O valor estimado da contratação é de R\$35.883,00 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos23.nsf/2DC68D2627A50C9203258E0B00317F08/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos23.nsf/2DC68D2627A50C9203258E0B00317F08/$file/TR.pdf)

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000055.2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 023/2026**

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com

amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de **AQS de Material Descartável** Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 07/07/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail [comprascpjm@gmail.com](mailto:comprascpjm@gmail.com) O valor estimado da contratação é de R\$18.315,70 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: [https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/A4052559DDC3A3A703258E260064F59C/\\$file/TR.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/A4052559DDC3A3A703258E260064F59C/$file/TR.pdf)

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000054.2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2026**

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de SERVIÇO DE OUTSOURCING Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 08/07/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail: [comprascpjm@gmail.com](mailto:comprascpjm@gmail.com) O valor estimado da contratação é de R\$34.867,20 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos23.nsf/9C5DFB75E4C0739B03258E2900318C51/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos23.nsf/9C5DFB75E4C0739B03258E2900318C51/$file/TR.pdf)

**Complexo Hospitalar Regional  
Deputado Janduhy Carneiro****EXTRATO**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	25-16728-8
Nº do Contrato:	00022/2025-7
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	RENATO SANTANA CEZAR
Valor Original do Contrato:	R\$ 9.240,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ACRÉSCIMO DO VALOR.
Valor Aditivo:	R\$ 11.550,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/06/2025 a 10/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	29/05/2026
Gestor Contrato:	Luziara Henrique Cardoso de Oliveira - 9110275
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

**TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 233/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA CNPJ n.º 20.546.182/0003-70**Data da Assinatura: 02 de julho de 2026****Período:** 01 a 31/05/2026

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11741 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1761 Exercício 2026

**Valor Global:** R\$ 451.548,47(quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026 E PROC. PBDOP SES-PRC-2026/23139 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** MASTER VACUO LTDA CNPJ n.º: 07.622.652/0001-07**Data da Assinatura:** 03 de julho de 2026**Período:** maio/2026**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).



**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/20319 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 235/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA CNPJ n.º: 24.726.321/0001-36  
Data da Assinatura: 03 de julho de 2026  
Período: março/2026  
Valor Global: R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/19183 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 234/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: CM CORTINAS E ENXOVAIS-LTDA CNPJ n.º 44.436.302/0001-82  
Data da Assinatura: 03 de julho de 2026  
Período: maio/2026  
Valor Global: R\$ 52.460,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/21653 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 236/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: MED E FARM COMERCIO ATACADISTA MEDICMANTOS LTDA CNPJ n.º 41.778.326/0001-21  
Data da Assinatura: 03 de julho de 2026  
Período: maio/2025  
Valor Global: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/20702 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 232/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: MED E FARM COMERCIO ATACADISTA MEDICMANTOS LTDA CNPJ n.º 41.778.326/0001-21  
Data da Assinatura: 03 de julho de 2026  
Período: maio/2025  
Valor Global: R\$ 141.385,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/20507 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 231/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: UNIÃO MED LTDA CNPJ n.º 47.259.102/0001-90  
Data da Assinatura: 03 de julho de 2026  
Período: maio/2026  
Valor Global: R\$ 205.338,50 (duzentos e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/23134 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2026**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 10.765.568/0001-57. Data da Assinatura:03/07/2026. Período: JUNHO/2026. Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. RO:11914. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 4.779,35. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMS DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0062/2026**

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: EVERCLEAN SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA.  
Data da Assinatura: 03/07/2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - RO n.º 11757.

Valor Global: R\$ 166.585,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, NO MÊS DE MAIO DE 2026.  
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0063/2026**

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: KENKO LABORATORIOS LTDA  
Data da Assinatura: 03/07/2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - RO n.º 11925.

Valor Global: R\$ 62.437,83 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANALISES CLINICAS, PRESTADOS NO PERÍODO DE 13 A 31 DE MAIO DE 2026.  
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**Diretora Geral do CHCF**  
**Matrícula: 193.990-4**

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMS DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
**CONTRATADO:** AMCLEAN SERVIÇO COMERCIO PRODUTO DE LIMPEZA LTDA-ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES CNPJ: 56.938.117/0001-75  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026  
**VIGÊNCIA:** 30 DIAS  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**RESERVA:** 11844  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.402,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE SANEANTES, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA  
**Contratado:** CJ TECNOLOGIA



**Objeto:** SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

**Data da Assinatura:** 02/07/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 11846

**Valor Global:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REALIZADO ENTRE MAIO E JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**CONTRATADO:** LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CNPJ: 46.675.469/0001-21

**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2026

**VIGÊNCIA:** 30 DIAS

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**RESERVA:** 11419

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.095,00 (NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** A.COSTA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,

**CNPJ:** 02.977.362/0001-62

**Data da Assinatura:** 30/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 11931

**VALOR GLOBAL :** R\$ 30.669,75 (TRINTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 230/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

**CNPJ:** 27.985.664/0001-03

**Data da Assinatura:** 30/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 11932

**VALOR GLOBAL :** R\$ 32.220,04 ( TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 231/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** FORTMED COMERCIAL LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

**CNPJ:** 35.334.424/0001-77

**Data da Assinatura:** 30/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 11933

**VALOR GLOBAL :** R\$ 1.170,00 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 234/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

**CNPJ:** 41.778.326/0001-21

**Data da Assinatura:** 30/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 11934

**VALOR GLOBAL :** R\$ 13.411,44 (TREZE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 235/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTO,

**CNPJ:** 27.985.664/0001-03

**Data da Assinatura:** 30/06/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 11947

**VALOR GLOBAL :** R\$ 52.893,12 ( CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 232/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 152/2026

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ n.º** 24.958.749/0001-04

**Data da Assinatura:** 03 de julho de 2026

**Vigência:** abril de 2026

**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 11628

**Valor Global:** R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0112/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** EXTREME MEDICAL SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ n.º** 42.863.347/0001-08

**Data da Assinatura:** 03/07/2026.

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 11950

**VALO:** R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO  
**Contratado:** PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 11.619.992/0001-56

**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 11967

**VALOR:** R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS.).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **LOCAÇÃO DE CAMAS E COLCHÃO HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

**Contratado:** DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ n.º 17.879.821/0001-42

**Data da Assinatura:** 03/07/2026.

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 11988

**R\$ R\$ R\$ 90.095,13 (NOVENTA MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS.)**

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2026**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

**Data da Assinatura:** 03 de julho de 2026

**Vigência:** 01 a 31 de maio de 2026

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11619

**Elemento de Despesa:** 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

**Valor Global:** R\$ 8.653,14 (Oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e catorze centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **190/2026 E SES-PRC-2026/19061** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2026**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ n.º 02.977.362/0001-62

**Data da Assinatura:** 03 de julho de 2026

**Vigência:** 01 a 30 de junho 2026

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11661

**Elemento de Despesa:** 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

**Valor Global:** R\$ 10.897,10 (Dez mil oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **223/2026 E SES-PRC-2026/20513** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2026**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ n.º 21.824.717/0001-28

**Data da Assinatura:** 03 de julho de 2026

**Vigência:** 01 a 31 de maio 2026

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 11497

**Elemento de Despesa:** 33903900 Classificação orçamentária: 5073 Exercício 2026

**Valor Global:** R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **220/2026 e SES-PRC-2026/21479** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 230/2026**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAIBA

**Contratado:** SLE Serviço de Laboratório Especializado Ltda CNPJ: 32.958.432/0001-04

**Data da assinatura:** 03/07/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 11970

**Valor Global:** R\$ 96.808,08

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, DURANTE O PERÍODO **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

**COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº114/2026**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 23949/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** Sinai Medicall Comércio e Serviços LTDA. CNPJ n.º 24.138.700/0001-05

**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 12009

**Valor Global:** R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À **LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO** NO PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº115/2026**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 23952/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** A V G da Costa VGC Gestão e Segurança Administração Condominial e Monitoramento Eletrônico. CNPJ n.º 45.870.833/0001-41

**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 12011

**Valor Global:** R\$ 20.970,00 (Vinte Mil e Novecentos e Setenta Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À **LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO DO TIPO CFTV** NO PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2026**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 23946/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** ASTERIX SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 56.949.745/0001-56

**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 11986

**Valor Global:** R\$ 123.731,35 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos).



**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 138/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA  
**CNPJ:** 46.018.224/0001-21  
**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 11874

**Valor Global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2026, referente ao SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, com a empresa: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, durante o mês de junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24023.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 139/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES  
**CNPJ:** 44.624.968/0001-64  
**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 11870

**Valor Global:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2026, referente ao SERVIÇO DE SERRALHARIA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 141/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 21.824.717/0001-28  
**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva Orçamentária:** 11876

**Valor Global:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 143/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** MARMORARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA  
**CNPJ:** 01.597.900/0001-20  
**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 11922

**Valor Global:** R\$ 13.002,50 (treze mil e dois reais e cinquenta centavos)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2026, referente ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS VERDE ESMERALDA NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: MARMORARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24027.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 144/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** O VAREJAO CASA & CONSTRUCAO LTDA  
**CNPJ:** 50.715.380/0001-19  
**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

##### Reserva Orçamentária: 11942

**Valor Global:** R\$ 4.455,60 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2026, referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: O VAREJAO CASA & CONSTRUCAO LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24028

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 146/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA  
**CNPJ:** 35.307.504/0001-33  
**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 11871

**Valor Global:** R\$ 18.864,73 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2026, referente ao SERVIÇOS GERAIS DE CONserto, LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVERSAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24117

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 147/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA  
**CNPJ:** 35.307.504/0001-33  
**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 11872

**Valor Global:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2026, referente ao SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COBERTURAS E CAPAS ESTOFADAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24121

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 148/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 50.318.072/0001-50  
**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.60000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 11924

**Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA CIRÚRGICA DE INSTRUMENTAIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, durante os meses de maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24119.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 149/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** RD ENGENHARIA CLINICA LTDA  
**CNPJ:** 10.464.359/0001-73  
**Data da Assinatura:** 03/07/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.60000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 11877

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, com a empresa: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA, durante o mês de maio de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24120.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA



CNPJ: 40.938.508/0001-50  
 Data da Assinatura: 03/07/2026  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
 Reserva: 11954

Valor Global: R\$ 7.196,80 (sete mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE OUTSOURCING, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 LTDA CNPJ: 02.977.362/0001-62  
 Data da Assinatura: 03/07/2026  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 12010

Valor Global: R\$ 351.340,70 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos)  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA-ME  
 CNPJ: 17.020.542/0001-29  
 Data da Assinatura: 03/07/2026  
 Vigência: 01/11/2025 À 30/11/2025  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 11851

Valor Global: R\$ 49.795,80 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS CÂRNEOS, REFERENTE AOS MÊS DE (NOVEMBRO/2025), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Data da Assinatura: 03/07/2026  
 Vigência: 01/05/2026 À 31/05/2026  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 9439

Valor Global: R\$ 4.215,00 (quatro mil, duzentos e quinze reais)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
 CNPJ: 01.722.296/0001-17  
 Data da Assinatura: 03/07/2026  
 Vigência: 01/05/2026 À 31/05/2026  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 9440

Valor Global: R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026.

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### EXTRATO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA  
 Nº do Cadastro: 25-20163-2  
 Nº do Contrato: 00007/2025-1  
 Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA  
 Contratado: LINDINALVA HELENA BARBOSA TEIXEIRA

Valor Original do Contrato: R\$ 105.000,00  
 Número do Evento: Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNICA

Valor Aditivo: R\$ 0,00  
 Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 30/06/2026 a 27/12/2026  
 Data da assinatura do Aditivo: 25/06/2026  
 Gestor Contrato: ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - 0001580  
 Autoridade competente: GERALDO MOREIRA DE MENEZES

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02501-8  
 Nº do Contrato 0009/2023  
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Contratado RECOL – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 12.120,00  
 Nº do Aditivo 3  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.  
 Valor do aditivo 16.526,76  
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74  
 Período da vigência do Contrato 24/7/2023 A 24/7/2027  
 Data da assinatura do aditivo 26/6/2026  
 Publicado no DOE em 1/7/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.592,16  
 Gestor do Contrato PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO - Mat.: 0001597  
 IARA COELI DA NÓBREGA LINS - DIRETORA GERAL

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Nº do Cadastro: 25-16255-2  
 Nº do Contrato: 00004/2025-2  
 Contratante: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 12.000,00  
 Número do Evento: Aditivo: 2  
 Objeto do aditivo: Aditivo de valor e prorrogação do prazo dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet com velocidade de 300 Mbps.

Valor Aditivo: R\$ 12.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.09.202.25.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 06/06/2026 a 06/06/2027



Data da assinatura do Aditivo: 03/06/2026  
 Gestor Contrato: VITO CABRAL DIONÍZIO - 100.159-1  
 Autoridade competente: JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE  
 Nº do Cadastro: 26-26222-0  
 Nº do Contrato: 00017/2026  
 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA FERRAMENTA OFICIAL DE COMUNICAÇÃO ESTATAL - PBDOC  
 Valor (Original): R\$ 96.389,52  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 12/06/2026 a 12/06/2027  
 Data da assinatura: 12/06/2026  
 Gestor Contrato: LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - 720722-0  
 Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE  
 Nº do Cadastro: 25-16409-5  
 Nº do Contrato: 00028/2025-1  
 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado: COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 136.150,00  
 Número do Evento: Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA  
 Valor Aditivo: R\$ 132.300,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.34.201.18.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 27/05/2026 a 27/05/2027  
 Data da assinatura do Aditivo: 27/05/2026  
 Gestor Contrato: MONIQUE LAURIEN ALVES DA SILVA - 720823-5  
 Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01201-4  
 Nº do Contrato 0021/2026  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado ALEXANDRA MORAES DE MORAIS  
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07  
 Período da vigência do Contrato 3/7/2026 A 3/7/2027  
 Data da assinatura 3/7/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00  
 Gestor do Contrato NATHÁLIA FLÓRES LIMA - Mat.: 7208286  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01202-2  
 Nº do Contrato 0042/2026  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado ELOISE CRISTINE MARQUES DE OLIVEIRA  
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07  
 Período da vigência do Contrato 3/7/2026 A 3/7/2027  
 Data da assinatura 3/7/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00  
 Gestor do Contrato MARINA LIMA DE ALMEIDA - Mat.: 720618-6  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01431-5  
 Nº do Contrato 0033/2025  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado FELIPE FREIRE DE LIMA SITÔNIO RUMÃO  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBIGATÓRIO  
 Valor do aditivo 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07  
 Período da vigência do Contrato 2/7/2025 A 2/7/2027  
 Data da assinatura do aditivo 2/7/2026  
 Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 7207271  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

##### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 008/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Federação Paraibana de Tiro Prático CNPJ/MF sob o nº. 00.293.195/0001-05. Objeto: Realização da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Etapas do Campeonato Paraibano de Tiro Prático. Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00123. Justificativa: Diante da justificativa apresentada nos autos, justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por recurso de emenda impositiva, sem chamamento público, conforme art. 29 das Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015 fica admitida a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. A justificativa e homologação serão disponibilizados no site da SEJEL, no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-juventude-esporte-e-lazer/institucional>, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e lei 13.204/2015, correndo o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação para apresentação de eventual impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com . Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

HOMERO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 Nº do Cadastro: 25-16706-4  
 Nº do Contrato: 00163/2025-1  
 Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 24.600,00  
 Número do Evento: Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contratual pelo periodo de 12 meses.  
 Valor Aditivo: R\$ 24.600,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 30/06/2025 a 30/06/2027  
 Data da assinatura do Aditivo: 02/07/2026  
 Gestor Contrato: RAFAEL SILVA DE BRITO - 2292-6  
 Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

## Laboratório Central de Saúde Pública

### EXTRATO

#### LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA



Nº do Cadastro:	26-26335-0
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DE CHAGAS PELA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA
Valor (Original):	R\$ 26.975,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	18/06/2026 a 18/06/2027
Data da assinatura:	18/06/2026
Gestor Contrato:	HALINE BARROSO - 9415912
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

##### Extrato de Contrato

Órgão:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro:	26-26383-0
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado:	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA
Valor (Original):	R\$ 79.677,35
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/06/2026 a 29/06/2027
Data da assinatura:	29/06/2026
Gestor Contrato:	RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5
Autoridade competente:	IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	26-26416-8
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MUNIÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
Valor (Original):	R\$ 3.838.285,05
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/06/2026 a 29/12/2026
Data da assinatura:	29/06/2026
Gestor Contrato:	MARIA VALDINES FERNANDES DA COSTA DIAS -
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro	26-80449-2
Nº do Instrumento	0005/2026
Concedente	POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Objeto	O PRESENTE TERMO DE PROTOCOLO TEM POR OBJETO A COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR ASSISTÊNCIA MATERIAL, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CAPIM- PB ÀS UNIDADES DA PMPB SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. O MUNICÍPIO DE CAPIM-PB CEDERÁ UM IMÓVEL REGULARIZADO, PARA SEDIAR A UNIDADE DE POLICIAMENTO PREVENTIVO DA PMPB, ALÉM DE FORNECER INFRAESTRUTURA E INSUMOS AOS POLICIAIS DESTACADOS.
Valor	0,00
Período da vigência do Instrumento	2/7/2026 A 2/7/2031
Data da assinatura	2/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	0,00
	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

##### Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-26402-8
Nº do Contrato:	00044/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
Objeto:	Aquisição de Materiais para BPTTran (1ª contratação)
Valor (Original):	R\$ 213.450,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/06/2026 a 29/06/2027
Data da assinatura:	29/06/2026
Gestor Contrato:	José Rusemberg Tavares da Silva - 522.995-2
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81953-8/00
Nº do Instrumento	0232/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Objeto	Construção de cemitério.
Valor Total	R\$ 625.825,32
Valor Acumulado	R\$ 625.825,32
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	02/07/2026 A 02/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81947-3/00
Nº do Instrumento	0233/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Objeto	Construção de 02 (dois) portais.
Valor Total	R\$ 326.741,66
Valor Acumulado	R\$ 326.741,66
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	02/07/2026 A 02/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81956-2/00
Nº do Instrumento	0234/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Objeto	Construção de praça pública.
Valor Total	R\$ 1.087.280,98
Valor Acumulado	R\$ 1.087.280,98
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	02/07/2026 A 02/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO



<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81977-5/00</b>  0235/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Sossêgo  Pavimentação das Ruas Ascindino Melo, Severino Vasconcelos, Horácio Ferreira, Eliezer Francisco dos Santos (trechos 1, 2 e 3), Antônio Pereira (trechos 1 e 2), e Travessas Severino Vasconcelos e Antônio Pereira no município de Sossego – PB.  R\$ 681.837,09  R\$ 681.837,09  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  30/06/2026 A 30/06/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81948-1/00</b>  0238/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Sousa  Implantação do novo mercado de ambulantes do calçadão de Sousa.  R\$ 3.446.876,60  R\$ 3.446.876,60  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  02/07/2026 A 02/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81957-1/00</b>  0239/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Passagem  Pavimentação em paralelepípedo de ruas (Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Avenida Maria Bernadet, Rua Projetada 04 (Acesso A Escolas), Rua Projetada 05 (Acesso A Escolas) do município de Passagem.  R\$ 679.164,50  R\$ 679.164,50  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  02/07/2026 A 02/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-80317-8/00</b>  0240/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Uirauna  Aquisição de veiculos - Processo SEG-PRC-2026/00616  R\$ 300.000,00  R\$ 323.491,00  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  02/07/2026 A 02/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81930-9/00</b>  0241/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Nova Palmeira  Pavimentação em Paralelepípedos das ruas: Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05, Travessa Projetada 01, Antônio Orlando de Araújo, Diana de Macedo, José Gonçalves da Silva, José Francisco dos Santos, Leosita Nunes e Pedro Lúcio, no município de Nova Palmeira – PB  R\$ 1.494.400,05  R\$ 1.494.400,05  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  02/07/2026 A 02/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81936-8/00</b>  0242/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Olho d' Água  Construção de quadra poliesportiva no Distrito de Socorro.  R\$ 784.289,38  R\$ 784.289,38  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  01/07/2026 A 01/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81938-4/00</b>  0243/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Condado  Reforma e ampliação da Praça Edvaldo Mota.  R\$ 353.910,39  R\$ 353.910,39  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  02/07/2026 A 02/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81964-3/00</b>  0244/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Aroeiras  Drenagem e pavimentação em paralelepípedos das ruas no Conjunto Santa Felicidade: Alta Alves de Souza, Marlene Gonçalves da Rocha Oliveira, Urbano Pessoa da Silva, Prof. José Firmino de Oliveira, Urbano Pessoa da Silva, Prof. Janilton da Silva Matos, Leandro Alves Barbosa, Severino Lopes da Silva, Damião Gerônimo do Egito, Avenida Maria dos Prazeres de Araújo Barbosa e em Pedro Velhos das Ruas: José Barbosa Irmão e Vicente Aveilino.  R\$ 1.295.788,14  R\$ 1.295.788,14  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  02/07/2026 A 02/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>

<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81967-8/00</b>  0245/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Jericó  Pavimentação da Rua Projetada 01 no Assentamento Fortuna, zona rural do Município.  R\$ 501.771,94  R\$ 501.771,94  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  02/07/2026 A 02/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81939-2/00</b>  0246/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Jericó  Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas.  R\$ 1.501.941,09  R\$ 1.501.941,09  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  02/07/2026 A 02/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81966-0/00</b>  0247/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas: Davi Aprígio dos Santos, Antônio Mousinho dos Santos, Antônio Guedes dos Santos, José Guedes dos santos e Travessa José Bom, no município de Algodão de Jandaira/PB.  R\$ 989.124,04  R\$ 989.124,04  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  03/07/2026 A 03/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>
<p><b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>  <b>Nº do Cadastro CGE</b>  <b>Nº do Instrumento</b>  <b>Concedente</b></p> <p><b>Conveniente</b>  <b>Objeto</b></p> <p><b>Valor Total</b>  <b>Valor Acumulado</b>  <b>Classificação Funcional-Programática</b>  <b>Período de Vigência</b>  <b>Secretário/Gestor</b></p>	<p><b>26-81969-4/00</b>  0248/2026  SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  Prefeitura Municipal de Emas  Pavimentação em paralelepípedos no trecho de acesso ao campo de futebol "O Vicentão".  R\$ 394.819,96  R\$ 394.819,96  37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000  02/07/2026 A 02/07/2027  <b>GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</b></p>

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

### EXTRATOS

#### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02369-4

Nº do Contrato 0011/2023

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 56.950,20

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0011/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2026 ATÉ 10 DE JULHO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.

Valor do aditivo 56.039,00

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.12

Período da vigência do Contrato 10/7/2023 A 10/7/2027

Data da assinatura do aditivo 1/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 171.632,72

Gestor do Contrato NARA JANAÍNA PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat.: 25863

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02185-3

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado DEDETIZADORA RATINSET LTDA

Valor Original do Contrato 6.400,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0012/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2025 ATÉ 10 DE JULHO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, E REAJUSTAR EM 10% (DEZ POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.



Valor do aditivo 7.040,00
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.74
Período da vigência do Contrato 10/7/2023 A 10/7/2027
Data da assinatura do aditivo 1/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.200,00
Gestor do Contrato PAULA MARIA MOURA SANTOS - Mat.: 26662
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04723-2
Nº do Contrato 0037/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado ECONTECX CONSTRUCOES E EMPREENDIMOTOS LTDA-ME
Valor Original do Contrato 2.089.996,13
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ALTERAR AS CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA, DO VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA APROVAÇÃO DA MINUTA E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Valor do aditivo 2.209.543,91
Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1572.0287.3390.39.500.0.1.0000.14
Período da vigência do Contrato 27/12/2023 A 26/8/2026
Data da assinatura do aditivo 26/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.299.540,04
Gestor do Contrato JAILDO GONCALVES DOS SANTOS - Mat.: 147.366-2
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00053.
Nº do Instrumento 0016/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRODUTIVIDADE EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor 3.450,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 29/06/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 29/06/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.450,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 273 publicada no DOE de 04/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00052.
Nº do Instrumento 0041/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DOS GRAMADOS DOS ESTÁDIOS O ALMEIDÃO, VILA OLÍMPICA, E DO AMIGÃO? NO PERÍODO DE 21 DE NOVEMBRO A 20 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME CONTRATO ENTRE A SEJEL E A EMPRESA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA.
Valor 119.394,51
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 03/07/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 03/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 119.394,51
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 272 publicada no DOE de 04/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00054.
Nº do Instrumento 0042/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE DEZEMBRO/2024, FORMALIZAÇÃO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES ATRAVÉS DA EMPRESA FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA

Valor 1.514,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 03/07/2026 à 31/07/2026
Data da assinatura 03/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.514,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 274 publicada no DOE de 04/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00092.
Nº do Instrumento 0038/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES RELATIVAS AO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO - PTHI, A FIM DE VIABILIZAR AÇÕES DE FOMENTO E INOVAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECER AS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00239.
Valor 1.458.200,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.20.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento 03/07/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 03/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.458.200,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 275 publicada no DOE de 04/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00094.
Nº do Instrumento 0039/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE DUAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS PARA DETECÇÃO DE METANOL EM BEBIDAS DESTILADAS, SENDO UMA BASEADA EM ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO PRÓXIMO (NIR) E OUTRA BASEADA EM MÉTODO COLORIMÉTRICO RÁPIDO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2025/00184.
Valor 1.627.674,90
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 03/07/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 03/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.627.674,90
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 277 publicada no DOE de 04/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00093.
Nº do Instrumento 0040/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE INOVAÇÃO VINCULADA AO PROJETO ?CAMINHOS DIGITAIS?, POR MEIO DE CARRETA ITINERANTE QUE COBRIRÁ O ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2025/00184.
Valor 3.299.800,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 03/07/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 03/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.299.800,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 276 publicada no DOE de 04/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2490/2026
PLANILHA Nº: 2490/2026
Nº PRIMEIRO TERMO: 2111/2026
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 853/2025
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/22101.12.366.5006.2770
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2158/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 855/2025
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -
QUANTIDADE DE TERMOS: 05
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 02
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 5.145.000,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 19.800,00
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME (OU) DA (PESQUISADORA), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

\*\*CORREÇÃO DOE 01/05/2026



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL: CCE Nº: 2484/2026

PLANOJA Nº: 2484/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 2159/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2270/2026

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2146

QUANTIDADE DE TERMOS: 100

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 4.224.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL POR FONTE	FONTE	INT. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ARTON MARIAS DE SOUSA	BLD-ADF-E	-	2159/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
2	ANIELE PONTES SILVA NOGUEIRA	BLD-ADF-E	-	2160/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
3	BENEDETO FERREIRA BONFADO	BLD-EPE-D1	-	2161/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
4	DEMILSON LEMOS DE ARAUJO	BLD-EPE-D1	-	2162/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
5	ELIAS AMORIM COSTA	BLD-ADF-E	-	2163/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
6	EDIPITO KENNEDY ALVES CAMBOIM	BLD-EPE-D1	-	2164/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
7	FILIPE JOSÉ GOMES DANTAS	BLD-EPE-D1	-	2165/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
8	FLAVIO MÜLLER BORGHEZAN	BLD-EPE-D1	-	2166/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
9	GEOVANNI MEDEIROS COSTA	BLD-EPE-D1	-	2167/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
10	GUILHERME ALLISSON MANOIM MENDES PEREIRA	BLD-ADF-E	-	2168/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
11	IRAE GOMES TELES DE HOLANDA	BLD-ADF-E	-	2181/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
12	ISOCATES DE TACTIO LOPES CLEMENTE	BLD-ADF-E	-	2189/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
13	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA NETO	BLD-ADF-E	-	2170/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
14	JOAQUIM VICTOR GENUINO DA SILVA	BLD-ADF-E	-	2171/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
15	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	BLD-ADF-E	-	2172/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
16	KAIKO RAMALHO FREIRE	BLD-ADF-E	-	2173/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
17	LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS	BLD-EPE-E	-	2174/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	30.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
18	POLIANE FERREIRA BORGES	BLD-ADF-E	-	2175/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
19	RAFAEL DE SOUZA LEAO GOMES PEREIRA	BLD-ADF-G	-	2176/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	30.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
20	ROSCILEIDE FELIPE RODRIGUES	BLD-ADF-E	-	2177/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
21	TAINARA PEREIRA DE OLIVEIRA	BLD-ADF-E	-	2178/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
22	THIAGO DE SOUSA MELO	BLD-EPE-D1	-	2179/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
23	VIVIANY DE AQUINO FÉLIX	BLD-EPE-D1	-	2180/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	CONTRATO 054/2025
24	ALEXANDRA MELO OLIVEIRA	BLD-ADF-C	-	2193/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
25	CHRISLANNE BARREIRA DE MACEDO CARVALHO	BLD-ADF-C	-	2194/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
26	ELDER CUNHA DE LIRA	BLD-ADF-C	-	2195/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
27	ERONILDO ALVES DA SILVA	BLD-ADF-G	-	2196/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	30.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
28	EMANDINO MANOEL DA SILVA	BLD-ADF-C	-	2197/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
29	GLENDIA MEIRA VITAL DE SOUZA	BLD-ADF-E	-	2198/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
30	GABRIELA REGINA WANDERLEY STEUER	BLD-ADF-E	-	2199/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
31	IRANILDO LUIZ VIEIRA DA SILVA	BLD-ADF-G	-	2200/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	30.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
32	KAREN RAMOS BEZERRA	BLD-ADF-E	-	2201/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
33	KAROLIANA FORTUNATO DE PAIVA	BLD-ADF-E	-	2202/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
34	LARISSA KELLEN DA CUNHA MORAIS	BLD-ADF-C	-	2203/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
35	LIUANE ANDRADE DA SILVA	BLD-ADF-C	-	2204/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
36	LUIZ ARTHUR DOS ANJOS LIMA	BLD-ADF-C	-	2205/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
37	MARIA ALAINE DA CUNHA LIMA	BLD-ADF-C	-	2206/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
38	MOÍÇA DANIELLY DE MELO OLIVEIRA	BLD-ADF-C	-	2207/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
39	RAFAEL LOPES SOARES	BLD-ADF-C	-	2208/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
40	RAFAEL SEPÚLVEDA FONSECA TREVISAN PASSOS	BLD-ADF-C	-	2209/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
41	RAISSA CRISTINE GOMES PRAMEDES	BLD-ADF-E	-	2210/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
42	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA WANDERLEY	BLD-ADF-C	-	2211/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
43	SILVANA MEIRA SALES LOPES	BLD-ADF-G	-	2212/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	30.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
44	SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA NETO	BLD-ADF-E	-	2213/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
45	THAIANO IRANILDO DE SOUSA SILVA	BLD-ADF-C	-	2214/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
46	VANDILMA NUNES DE MEIRELES	BLD-ADF-G	-	2215/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	30.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
47	VANESSA GABRIELLE NOBREGA GOMES KORDOVA	BLD-ADF-C	-	2216/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
48	WELLERSON LEITE DE ANDRADE	BLD-ADF-C	-	2217/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	54.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
49	WENDEL PIRES CARNEIRO	BLD-ADF-E	-	2218/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 10/2026
50	ALEX ALVES PAULINO	BLD-ADF-E	-	2219/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
51	AULISSON SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO	BLD-ADF-E	-	2220/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
52	ANANDA MARIETA SILVA TELES	BLD-ADF-E	-	2221/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
53	ANDERSON OLIVEIRA DE LIMA	BLD-ADF-E	-	2223/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
54	ANDRÉ JAPASSO	BLD-ADF-E	-	2224/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
55	AUGUSTO CÉSAR TRIBEIRO FÉLIX AGUIAR	BLD-ADF-E	-	2225/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
56	AUSTRO JOSÉ FAUSTINO THURDES	BLD-ADF-E	-	2226/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
57	DANIELA ROSARIO DE MELO	BLD-ADF-E	-	2227/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
58	DANILLO BESSA SANTOS	BLD-ADF-E	-	2228/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
59	DEIVIDE EDUARDO DE SOUZA GOMES	BLD-ADF-E	-	2229/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
60	EDILSON ESTEFANSON LIRA PEREIRA	BLD-ADF-G	-	2230/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	30.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
61	ÉDIO MOREIRA CAMPOS	BLD-ADF-G	-	2231/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	30.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
62	EDVÂNIA DE SOUZA LOPES	BLD-ADF-E	-	2232/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
63	EMERSON LOPES BARBOSA	BLD-ADF-E	-	2233/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
64	EWERTON GONCALVES DE ABRANTES	BLD-ADF-E	-	2234/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
65	FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS ALVES	BLD-ADF-E	-	2235/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
66	FERNANDA FREITAS SOUZA	BLD-ADF-E	-	2236/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
67	FRANCILINA ALVES DE SOUSA	BLD-ADF-E	-	2237/2026	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	01/07/2026	30/06/2027	501	42.000,00	EMPAER/FAPESQ/PB	-	EDITAL Nº 11/2026
68	GUSTAVO CES											

**Extrato de Contrato**

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
Nº do Cadastro: 26-26223-8  
Nº do Contrato: 00036/2026  
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
Contratado: A. P ENGENHARIA LTDA  
Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, EM AREIAL – PB.  
Valor (Original): R\$ 15.582.335,64  
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.57  
2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54  
2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54  
Período da vigência do Contrato: 09/06/2026 a 01/11/2027  
Data da assinatura: 09/06/2026  
Gestor Contrato: KLEBER DE MESQUITA BONATES - 7709536  
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

**Extrato de Contrato**

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
Nº do Cadastro: 26-26312-9  
Nº do Contrato: 00041/2026  
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO (16 SALAS DE AULA), EM SANTA RITA/PB  
Valor (Original): R\$ 8.936.070,40  
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54  
2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54  
Período da vigência do Contrato: 15/06/2026 a 07/11/2027  
Data da assinatura: 15/06/2026  
Gestor Contrato: SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ -  
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**

EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

GOVERNO  
DA PARAÍBA

## Programa Empreender da Paraíba

### EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDEER PB.

Extrato de Convênios/Parcelas

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Convênio

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-81820-5/00

0003/2022

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO -

FUNDO EMPREENDEER PB.

Serv de Apoio As Micro e Pequ Emp da Paraíba Sebrae Pb

Convênio - Expo Favela Innovation 2026 - SEBRAE PB e

EMPREENDEER PB

R\$ 350.000,00

R\$ 350.000,00

21901.11.334.5002.2121.00000000287.33503900.50000.0.2.0000

02/07/2026 A 31/12/2026

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02582-1

Nº do Contrato 0012/2022

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado ALFAPRINT LOCACOES EIRELI

Valor Original do Contrato 41.787,60

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0012/2022 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 04/07/2026 E COM ENCERRAMENTO EM 04/07/2027, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2026), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO O OBJETO ATUAL, QUAL SEJA, O SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA 12.2 DO PRESENTE CONTRATO COM ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO), PASSANDO DOS ATUAIS R\$ 41.787,60 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) ANUAIS, PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 52.234,08 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) ANUAIS, PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 10.446,48 (DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) ANUAIS, COM SUPORTE LEGAL EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI Nº 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.

Valor do aditivo 52.234,08

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.126.5046.4219.0287.3390.39.500.0.2.0000.99

Período da vigência do Contrato 30/6/2022 A 4/7/2027

Data da assinatura do aditivo 2/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 167.150,40

Gestor do Contrato JULIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - Mat.: 1904353

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

### PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60172-2

PLANILHA Nº PLAN-2483

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3061/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4627/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 5 VALOR TOTAL: **R\$ 56.325,00** (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
3061/2026	OSCELE LAYSE DA SILVA	074.450.894-03	11/05/2026	36	10.375,00		Empreender Pessoa Física	01882	500
3092/2026	THIAGO JORDÃO DE OLIVEIRA FEITOSA	096.755.484-52	11/05/2026	36	24.150,00		Empreender Pessoa Física	01682	500
3130/2026	ALESSIA DAMAZA DE AMORIM CARMELO	073.697.054-12	18/05/2026	36	5.000,00		Empreender Pessoa Física	02098	500
4586/2026	RITA DE KASSIA SOUTO DE QUEIROZ	119.075.314-57	16/06/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02754	500
4627/2026	VALQUIRIA ANTONIA DA SILVA	907.853.125-87	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02816	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60172-9

PLANILHA Nº PLAN-2485

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2199/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4741/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 36 VALOR TOTAL: **R\$ 337.315,00** (trezentos e trinta e sete mil e trezentos e quinze reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2199/2026	EDICARLOS ARAUJO DA SILVA	074.108.384-18	29/04/2026	36	15.000,00		Empreender Profissional Liberal	01445	759
2327/2026	CINTIA PAMELA DA SILVA	060.159.784-22	30/04/2026	36	7.150,00		Empreender Pessoa Física	01793	500
3161/2026	MARIA DO SOCORRO INACIO CARDOSO	206.602.434-15	18/05/2026	36	8.875,00		Empreender Pessoa Física	02105	500
4615/2026	FRANCISCO GUSTAVO CORREA MARTINS	074.390.503-20	19/06/2026	50	7.140,00		Empreender Juventudes	02802	500
4657/2026	ESPEDITO FERREIRA LIMA FILHO	738.797.114-53	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02861	500
4663/2026	SILMA GUEDES DE OLIVEIRA DINIZ	977.573.794-68	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02856	500
4668/2026	ADRIANA GOMES FERNANDES DE ARAUJO	910.136.074-49	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02921	500
4669/2026	ALDA VASCONCELOS	262.608.164-72	01/07/2026	36	7.300,00		Empreender Pessoa Física	02920	500
4670/2026	ALAN ALEXANDRE ALVES DOS ANJOS	707.819.704-66	01/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02919	500
4673/2026	ALVARO LIMA DOS SANTOS	584.048.134-34	01/07/2026	36	17.600,00		Empreender Profissional Liberal	02917	500
4674/2026	ALVARO RAUL DE MACEDO FARIAS	087.926.324-59	01/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02916	500
4677/2026	ANNA KAROLYNA DO NASCIMENTO VERISSIMO	051.629.524-19	01/07/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	02914	500
4678/2026	ANTONIO LUCAS FIGUEIREDO CARNEIRO	700.886.964-99	01/07/2026	50	16.800,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	02913	500
4679/2026	ARLISON BISMARK PEREIRA SANTOS	117.623.464-00	01/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	02912	500
4681/2026	BRENDO VALE GOMES	175.022.434-89	01/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02879	500
4684/2026	CHRISTIANY SOBRINHO ALVES	052.941.124-50	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02910	500
4686/2026	CONCEIÇÃO DE MARIA LINS CANTUARIA	854.063.924-68	01/07/2026	36	5.200,00		Empreender Pessoa Física	02892	500
4687/2026	CRISTIANE DE MELO CUNHA	045.115.714-14	01/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02893	500
4688/2026	DANIEL JOSE DA SILVA	344.582.394-49	01/07/2026	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	02881	500
4689/2026	DANYELLE BEZERRA ANDRADE ROLIM	013.802.774-93	01/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02885	500
4690/2026	DIVALNETH MONTEIRO DOS ANJOS	063.245.104-91	01/07/2026	36	10.600,00		Empreender Pessoa Física	02867	500
4691/2026	ELDINY HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	420.945.298-17	01/07/2026	50	5.000,00		Empreender Juventudes	02885	500
4692/2026	EVERTON CHAGAS MENEZES	084.097.774-36	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02883	500
4694/2026	FERNANDO OSIEL PINTO HAMDAN	046.043.544-21	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02870	500

4701/2026	JESSICA FERNANDES MARCELINO REGO	097.233.634-61	01/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02884	500
4732/2026	JANIA DIANE DA SILVA JUSTINIANO	073.626.864-20	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02867	500
4735/2026	LIANEZ CARNEIRO DA CUNHA SEGUNDO	087.941.294-48	01/07/2026	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	02886	500
4737/2026	PALLA ROBERTA DE OLIVEIRA ROCHA	043.835.394-32	01/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02896	500
4725/2026	RAFAEL FERREIRA VITORIO BATISTA	052.446.645-71	01/07/2026	36	21.000,00		Empreender Profissional Liberal	02889	500
4728/2026	SAMARA ALVES DOS SANTOS	056.571.764-21	01/07/2026	36	8.600,00		Empreender Pessoa Física	02890	500
4730/2026	FABIANA DOS SANTOS FARIAS	095.143.824-06	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02891	500
4735/2026	VANBERG HUGO PEREIRA DE ANDRADE	099.461.764-08	01/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02873	500
4736/2026	VICTOR GABRIEL DA SILVA ANDRADE CARNEIRO	799.526.784-70	01/07/2026	50	7.350,00		Empreender Juventudes	02871	500
4737/2026	VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	102.304.034-05	01/07/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	02904	500
4738/2026	VIRGINIA DANIELA CORREIA DE MORAIS	099.628.954-66	01/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02902	500
4741/2026	EZIO HERNANDES CRESCENCIA DE LIMA	793.911.024-51	02/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	02882	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60173-7

PLANILHA Nº PLAN-2486

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4492/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4740/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 31 VALOR TOTAL: **R\$ 338.500,00** (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4492/2026	JANILE LIRA DE ALLSTAU	099.898.464-94	03/06/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01823	500
4658/2026	LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS	081.391.444-28	30/06/2026	36	9.200,00		Empreender Pessoa Física	02860	500
4659/2026	LUANA SHIRLEY DE LIMA SANTOS	707.797.714-51	30/06/2026	50	7.600,00		Empreender Juventudes	02859	500
4660/2026	MARIA NATALIA MATEUS DE LIMA	018.979.504-09	30/06/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02858	500
4661/2026	MAYARA REBECA MARTINS VIANA	793.984.184-38	30/06/2026	50	14.400,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	02857	500
4662/2026	NEWTON FIGUEIREDO FERREIRA	046.058.334-47	30/06/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	02855	500
4664/2026	WASHINGTON DE SOUZA MARINHO	468.533.084-68	30/06/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	02869	500
4676/2026	ANDRE LUIS DE LIMA	065.376.904-04	01/07/2026	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	02915	500
4682/2026	CARLOS EDUARDO VIEIRA SOUSA	030.823.664-57	01/07/2026	36	7.800,00		Empreender Pessoa Física	02911	500
4683/2026	FELIX FERREIRA LIMA DA SILVA	085.584.774-11	01/07/2026	36	8.600,00		Empreender Pessoa Física	02880	500
4685/2026	FERNANDO PESSOA DO NASCIMENTO JUNIOR	090.401.754-03	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02885	500
4697/2026	ITALO FERREIRA SARMENTO CAMPOS	077.243.554-52	01/07/2026	36	14.400,00		Empreender Profissional Liberal	02895	500
4699/2026	ADRIANA MATEUS DA SILVA	082.110.524-52	01/07/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	02894	500
4704/2026	JOEL MEDEIROS DA SILVA	106.874.634-32	01/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02892	500
4706/2026	KAROLINE SCHULTZ	467.477.548-59	01/07/2026	50	14.400,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	02926	500
4707/2026	LEANDRO ANDRADE DE ARAUJO	108.224.954-81	01/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02927	500
4709/2026	LEIVAL DA SILVA FERREIRA	018.760.174-73	01/07/2026	36	6.900,00		Empreender Pessoa Física	02925	500
4709/2026	LETICIA DE PAIVA SANTOS	013.699.414-80	01/07/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	02928	500
4710/2026	LETICIA FIGUEIREDO DE LIMA	104.207.084-99	01/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02924	500

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 010/2026**, Processo Administrativo MP Virtual n.001.2026.014219. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, sob o critério de julgamento de maior percentual de desconto, destinado à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como de outros serviços de engenharia de natureza comum, executados por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas sedes do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura:** 02/07/2026  
**EMPRESA:** ARP-021/2026 NEO ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 16.869.113/0001-68  
Lote Único- R\$ 1.140.000,00- com o percentual registrado de 5% (cinco por cento) de desconto.  
A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 03/07/2026

João Pessoa, 03/Julho/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura**, sob demanda, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. **O Pregão será realizado no dia 17/07/2026, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou no **Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP**, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 03/Julho/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO PARA O LOTE OFERTADO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de PERSIANAS HORIZONTAIS recolhíveis em alumínio, confeccionadas sob medida, para serem afixados em todos os edifícios que compõem o Ministério Público do Estado da Paraíba, de conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo deste Edital. O Pregão será realizado no dia 21/07/2026, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou no **Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP**, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 03/Julho/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROCESSO: 001.2025.126275

OBJETO: DETERMINA a aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA de 7% (sete por cento) sobre o valor devido no mês, imposta à empresa ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.891.594/0001-33, Contrato nº 040/2021, derivado do Pregão Eletrônico nº 054/2021, nos termos da decisão proferida pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 001.2025.126275, com fundamento previsto na Cláusula Décima Terceira, itens 1 e 3 do Contrato nº 040/2021 e em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento de obrigações contratuais, considerando os fatos apontados pelo Departamento de Serviços Gerais. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA/P.G.J. CONTRATADA: ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA.

João Pessoa, 03 de Julho de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº023/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2026 (PNCP Nº22/2026)

PROCESSO: 001.2026.035418

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviço de locação de veículos, com condutor (motorista), na cidade de Brasília/DF, por demanda, para atendimento das demandas

institucionais do Escritório de Representação do Ministério Público do Estado da Paraíba em Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216. 00000000287.33903900.50000 06902.03.122.5046.4216. 00000000287. 33903900.75900 ou 760000 CONTRATADA: S & K MULTI COMERCIO LTDA - CNPJ 46.681.294/0001-65 . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 3 de Julho de 2026.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte das empresas DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 42.733.975/0001-79 e JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 45.791.193/000184, da decisão da agente de contratação e equipe de apoio na fase de HABILITAÇÃO, da referida empresa, para querendo os demais licitantes se manifestem sobre o recurso, como também fica SUSPENSO a sessão marcada para o dia 09/07/2026 às 09:00 horas, sendo marcada uma nova data para continuação do certame. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: [cpl@aguiar.pb.gov.br](mailto:cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar - PB, 03 de Julho de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Alagoa Grande – PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Credenciamento nº 00002/2026, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 24 de Julho de 2026, às 09h00min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min.

ALAGOA GRANDE - PB, 02 de Julho de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2026, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM CAIANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 486.901,03.

Alagoa Grande - PB, 02 de Julho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00022/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N. 00020/2026

O Prefeito do Município de Alagoa Grande/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00020/2026**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00084/2026**. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, através de suas secre-



tarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **EMPRESAS VENCEDORAS:** RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 1.705.351,66. WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.114.459/0001-32, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 9.120,00. A M TAVARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 49.990.588/0001-67, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 248.913,00, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 30 de junho de 2026.

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 326.976,00.

Alagoa Grande - PB, 1º de Julho de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 976.440,00.

Alagoa Grande - PB, 17 de Junho de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00020/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

O Prefeito do Município de Alagoa Grande/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00032/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/PB, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2026. EMPRESA VENCEDORA: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.609.727/0001-40, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 976.440,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 17 de Junho de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M TAVARES LTDA - R\$ 248.913,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 1.705.351,66; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 9.120,00.

Alagoa Grande - PB, 22 de Junho de 2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**  
**REF. AO CT Nº 00078/2025-SDC**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 00078/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção da Creche Pro infância FNDE – OBRA ID 3656962

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE;

CONTRATADO: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA sob CNPJ nº 19.967.720/0001-59

Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 6 (SEIS) meses.

BASE LEGAL: Este Termo Aditivo, com base na Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: João Bosco Carneiro Neto/PMAG SOBRAL CONSTRUTORA LTDA sob CNPJ nº 19.967.720/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**  
**PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de ImposÓrgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 2100 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2103 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 – 501 – 710.3210 – 720 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2019 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1001 – 501 – 706.3110 – 710.3210 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2021 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 569 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2028 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 541 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2044 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 571 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2063 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 542 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2073 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 – 553 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2036 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 – 665 – 669 – 706.3110 – 710.3210: 500 – 706.3110 – 710.3210 – 751. DEMAIS DOTAÇÕES, DESCRITAS EM CONTRATO. **VIGÊNCIA:** até 17/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00105/2026 - 17.06.26 - IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 976.440,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM CAIANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1006 Ação: 1008 Elemento de despesa: 51 – Obras e Instalações Fonte de recurso: 500 – 706.3110. **VIGÊNCIA:** até 03/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00112/2026 - 03.07.26 - C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 486.901,03.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2019 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.1001 – 501 – 706.3110 – 710.3210 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2019 Ação: 2067 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 552 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5008 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 552 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2036 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 665 – 669 – 706.3110 – 710.3210 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2137 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 660 – 661 – 665 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2217 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 2016 Ação: 2220 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 2016 Ação: 2552 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 243 Programa: 5000 Ação: 5028 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 660. **VIGÊNCIA:** até 02/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00109/2026 - 02.07.26 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 1.705.351,66; CT Nº 00110/2026 - 02.07.26 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 9.120,00; CT Nº 00111/2026 - 02.07.26 - A M TAVARES LTDA - R\$ 248.913,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2019 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.1001 – 501 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2028 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 541 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 550. **VIGÊNCIA:** até 02/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00113/2026 - 02.07.26 - FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 326.976,00.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00063/2025-SDC

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

OBJETO: : Contratação de empresa prestação de serviços de locação de serviços de máquinas e caminhões, destinada à ampliação, recuperação e manutenção de estradas vicinais. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA.

CONTRATADO: COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA, CNPJ nº 11.464.181/0001-23.

OBJETO: Ao contrato primitivo de valor **R\$ 931.476,60 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais)** sobre o item 1 e 2, foi aditivado 25% obtendo o valor de **R\$ 232.869,15 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)** perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 1.164.345,75 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

BASE LEGAL: Cláusula terceira do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: **JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO**

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 03 de Julho de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260629CD00004

Torna público que realizará procedimento auxiliar de credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do art. 79, inciso I, e do Decreto Federal nº 11.878/2024, objetivando: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de buffet, compreendendo o fornecimento de coffee break, almoço, jantar, locação de espaço para eventos e disponibilização de garçons, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB. Os interessados poderão encaminhar a documentação exigida no Edital a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, exclusivamente pelo e-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com). Primeira sessão de análise da documentação: 27 de julho de 2026, às 12h00. O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Edital. Informações: no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, situada na Avenida Olívio Maroja, nº 278, Bairro Bela Vista, Araçagi/PB, ou pelo e-mail acima indicado.

Araçagi - PB, 03 de Julho de 2026

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o serviço de locação de 30 banheiros químicos por dia, para utilização no evento da 36ª Maior São Pedro da Região nos dias 31 de Julho à 02 de Agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção - PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Moderna Locacao e Empreendimentos Ltda - R\$ 15.750,00.

Assunção - PB, 02 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos

serviços através do processo de Credenciamento 02/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Autoparts Com De Pecas E Servicos Para Autos Ltda - R\$ 300.000,00.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços através do processo de Credenciamento 02/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A Sertaneja Servicos E Distribuidora De Veiculos E Pecas Ltda - R\$ 400.000,00.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa PB TRACTOR LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços através do processo de Credenciamento 02/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PB Tractor Ltda - R\$ 400.000,00.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços através do processo de Credenciamento 02/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HB Autopecas Comercio de Pecas e Servicos Ltda - R\$ 200.000,00.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços através do processo de Credenciamento 02/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Granpeças Com. e Distribuição de Peças Reti. e Serviços Ltda - R\$ 400.000,00.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços através do processo de Credenciamento 02/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LMN - Comercio de Pecas, Servicos e Representacoes Ltda - R\$ 300.000,00.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio n.º 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Flauber Max de Oliveira Santos 09605531429 - R\$ 81.500,00; Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - R\$ 116.690,00.

Assunção - PB, 29 de Junho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DERIVADOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB, FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO E AOS VEÍCULOS QUE TENHAM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00056/2025 - Nova Assunção Comércio de Combustível Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 33.524,06. ASSINATURA: 03.07.26.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de assessoria técnica especializada na execução da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Assunção - PB, por meio do sistema BB Gestão Ágil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00057/2026 - 01.07.26 - Tania Nascimento Negreiros - R\$ 30.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetros, ano modelo 2026, tipo Minivan, com capacidade para 7 (sete) passageiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Assunção-PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00056/2026 - 16.06.26 - Pedragon Autos Ltda - R\$ 319.490,00.

Prefeitura Municipal  
de Barra de São Miguel

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRADE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: [cplbarradesaomiguel@gmail.com](mailto:cplbarradesaomiguel@gmail.com). Edital: [www.barradesaomiguel.pb.gov.br](http://www.barradesaomiguel.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de São Miguel - PB, 03 de Julho de 2026

CLÁUDIA MARIA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIALPrefeitura Municipal  
de Bayeux

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00104/2026

## DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, representado pela gestora constitucional, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00238/2026 - PMBEX celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.579.814/0001-32, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO-TIPO B, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC)/MINISTÉRIO DO ESPORTE, LOCALIZADO NO BAIRRO COMERCIAL NORTE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. TERMO DE COMPROMISSO Nº 986853/2025 UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SECRETARIA
Gestor do Contrato	José Figueiredo Martins Neto	Sec. de Juventude, Esporte e Lazer
Fiscal Técnico do Contrato	Elisa Bianca Pereira Correia, Mat. 3021766 Engenheira Civil	Sec. de Planejamento
Fiscal Administrativo do Contrato	Alisson de Souza Vieira Mat. 2112742 Diretor Administrativo	Sec. de Planejamento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 03 de Julho de 2026

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITATERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2026 - PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e da Secretaria de Controle, Transparência e Fiscalização, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO-TIPO B, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC)/MINISTÉRIO DO ESPORTE, LOCALIZADO NO BAIRRO COMERCIAL NORTE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. TERMO DE COMPROMISSO Nº 986853/2025 UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, licitado em favor da empresa vencedora ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.579.814/0001-32, pelo valor total de R\$ 1.450.000,000 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado a adjudicatária para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Bayeux - PB, 02 de Julho de 2026

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO  
PREFEITA CONSTITUCIONALPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICASAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 - SMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 - SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 00029/2026 - SMS-PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública, anteriormente designada para o dia 06 de julho de 2026, às 10h00min (horário local), fica ADIADA para o dia 10 de julho de 2026, às 10h00min (horário local), na mesma plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. O adiamento visa proporcionar maior prazo para elaboração das propostas pelos interessados, em razão da quantidade de itens que compõem o objeto da licitação, buscando ampliar a competitividade do certame e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Julho de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO  
PREGOEIRA OFICIAL - SMS

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00238/2026 - PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO-

-TIPO B, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE, LOCALIZADO NO BAIRRO COMERCIAL NORTE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. TERMO DE COMPROMISSO Nº 986853/2025 UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2026 – PMBEX  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
VIGÊNCIA: DE 03 DE JULHO DE 2026 A 26 DE AGOSTO DE 2027  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.579.814/0001-32  
VALOR TOTAL: R\$ 1.450.000,000 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: NATUREZA DA DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 2.121-SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. 27.812.3046.1153 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE COMUNITÁRIOS ESPORTIVOS. TERMO DE COMPROMISSO Nº 986853/2025 UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2026

O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão nº 001/2026 (online e presencial) de bens móveis constantes no item 3 do Edital, do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, JUCEP nº 36/2022. O leilão será realizado no dia **28/07/2026 às 09h:30min** na Garagem Municipal de Bernardino Batista, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30, Centro, Bernardino Batista - PB, CEP: 58.922-000. Maiores informações serão disponibilizadas na sala da Comissão Permanente de Contratação, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB ou com o Leiloeiro Oficial através do email: contato@dgleiloes.com.br ou pelo telefone 0800 278 7431. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; www.danielgarcialeiloes.com.br.

Bernardino Batista - PB, 03 de Julho de 2026

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 974414/2025 (TRANSFEREGOV).  
Vencedores: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.415.942/0001-33.  
VALOR GLOBAL com o de R\$: 3.178.203,70 (Três Milhão Cento e Setenta e Oito Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/07/2026

MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 974414/2025 (TRANSFEREGOV).  
Vencedores: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.415.942/0001-33, R\$: 3.178.203,70 (Três Milhão Cento e Setenta e Oito Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 02 de Julho de 2025

MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 CONTRATO Nº 0080/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 974414/2025 (TRANSFEREGOV).  
VENCEDOR: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.415.942/0001-33.

VALOR GLOBAL R\$: 3.178.203,70 (Três Milhão Cento e Setenta e Oito Mil Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO FDE Nº 217/2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 03 de Julho de 2026

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO FDE Nº 216/2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 03 de Julho de 2026

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DISPENSA Nº DV00029/2026

PROCESSO: DISPENSA Nº DV00029/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de perfuração de poços artesianos tubulares em comunidades rurais do Município de Cajazeirinhas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Multigrupo Solucoes Comercio e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 03 de Julho de 2026

MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00029/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de perfuração de poços artesianos tubulares em comunidades rurais do Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTIGRUPO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 90.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 03 de Julho de 2026

**MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Casserengue****EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00105/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato nº 00105/2025 é de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS / 600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE e: MARIA DE FATIMA RAMALHO DE ARAGAO LTDA. DATA ASSINATURAS: 26/06/2026.

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2026, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Osmídio Neto e Banda para se apresentar durante o São João Cultural 2026 de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ON PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 18.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Julho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação artística denominada: Erisson & Fernanda para se apresentar durante o São João Cultural 2026 de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 16/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 30/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 41/2026 - 03/07/2026 - FERNANDA KETILIN BELARMINO DE ARAUJO - R\$ 30.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 03 de Julho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Zé Vaqueiro Original, que irá se apresentar durante as festividades São João Cultural de Catolé do Rocha-PB, edição 2026, na Praça do Povo, conforme Proposta nº 022778/2026/Mtur. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 17/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS/Mtur e Outros; 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 40/2026 - 03/07/2026 - ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R\$ 582.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 03 de Julho de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Coxixola****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Município de Coxixola/PB, torna público, que rescindiu unilateralmente os contratos e aplicou punição as empresas: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ no 53.571.459/0001-01 - CT 00025/2026-SDC; **MARCOS JULIANO DA SILVA** - CNPJ no 12.633.952/0001-21 - CT 00020/2026-SDC; **MV MOVEIS LTDA** - CNPJ no 59.532.211/0001-18 - CT 000026/2026-SDC; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** - CNPJ no 51.659.136/0001-49 - CT 00024/2026-SDC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260112PE00003**, com objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPARA CRECHE MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB**, em razão de descumprimento legal ao não promover o cumprimento da execução contratual, com a entrega dentro do prazo ora estipulado em Edital, contrariando assim, o disposto no Artigo 155, da Lei nº. 14.133/2021. Registra-se ainda, que fora aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos, com fulcro no Artigo 156, III, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Coxixola/PB, em 22 de junho de 2026

**NELSON JOSÉ NEVES HONORATO**

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA (PB)

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de publicidade, tipo carro de som, porte Médio, com locutor, para ficar a disposição das secretarias nas eventuais necessidades. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 04 032 0210 2003 Manutenção das Ativ das Secretaria Municipal de Controle Interno 000029 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2008 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2012 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental 000118 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 27 813 2240 2037 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000303 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 26 782 3230 2052 Manut. das Ativ da Secretaria Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00100/2026 - 30.06.26 - 66.875.546 HENRY KALMI SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 42.000,00.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00191/2025-SDC**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do Contrato nº 00191/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis à prorrogação de contratos de natureza contínua, bem como cláusula contratual de vigência. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB e JOSILDO JOÃO DO NASCIMENTO. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de moto, para ficar à disposição das diversas Secretarias do Município.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e renovação do valor contratual para o período prorrogado.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 01/07/2026 a 01/07/2027.

ASSINATURA: 01 de Julho de 2026.

Cuité de Mamanguape/PB, 01 de Julho de 2026

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

PREFEITO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00190/2025-SDC**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do Contrato nº 00191/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições



aplicáveis à prorrogação de contratos de natureza contínua, bem como cláusula contratual de vigência. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB e NATANAEL SILVA DOS SANTOS. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de moto, para ficar à disposição das diversas Secretarias do Município. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e renovação do valor contratual para o período prorrogado. VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.188,00 (TREZE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 01/07/2026 a 01/07/2027. ASSINATURA: 01 de Julho de 2026. Cuité de Mamanguape/PB, 01 de Julho de 2026  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00192/2025-SDC**  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do Contrato nº 00192/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis à prorrogação de contratos de natureza contínua, bem como cláusula contratual de vigência. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB e SEVERINO SILVESTRE PEREIRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de moto, para ficar à disposição das diversas Secretarias do Município. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e renovação do valor contratual para o período prorrogado. VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.680,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 01/07/2026 a 01/07/2027. ASSINATURA: 01 de Julho de 2026. Cuité de Mamanguape/PB, 01 de Julho de 2026  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00194/2025-SDC**  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do Contrato nº 00194/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis à prorrogação de contratos de natureza contínua, bem como cláusula contratual de vigência. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB e EDSON MUNIZ DA SILVA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de moto, para ficar à disposição das diversas Secretarias do Município. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e renovação do valor contratual para o período prorrogado. VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.960,00 (NOVE MILE NOVECIENTOS E SESENTA REAIS). VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 01/07/2026 a 01/07/2027. ASSINATURA: 01 de Julho de 2026. Cuité de Mamanguape/PB, 01 de Julho de 2026  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00193/2025-SDC**  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do Contrato nº 00193/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis à prorrogação de contratos de natureza contínua, bem como cláusula contratual de vigência. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB e LUIZ LUAN DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de moto, para ficar à disposição das diversas Secretarias do Município. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e renovação do valor contratual para o período prorrogado. VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.780,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 01/07/2026 a 01/07/2027. ASSINATURA: 01 de Julho de 2026. Cuité de Mamanguape/PB, 01 de Julho de 2026.  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250612DV00070**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00070/2025**  
**CONTRATO Nº 00200/2025-SDC**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, inscrito no CNPJ nº 13.099.820/0001-24. CONTRATADO: 59.178.438 CRISTIANE GOMES DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 59.178.438/0001-07. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de motocicleta, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00200/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativa administrativa, parecer jurídico favorável e cláusula sétima do contrato administrativo. VIGÊNCIA ANTERIOR: Até 02 de julho de 2026. NOVA VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 – Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape 10 301 4280 2039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2026. Cuité de Mamanguape/PB, 02 de Julho de 2026  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados (Farmácia Básica) a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cuité de Mamanguape –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 014/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Tenório-PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de

C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000300 3390.30 99 MATE-RIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Familia – PSF 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2042 Man Ativ Programa de Saude Bucal 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 4280 2043 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2060 Manut. das Ativ. do Prog de atendimento a Primeira Infância – FMS 000464 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000457 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00101/2026 - 02.07.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 337.640,08.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250612DV00070**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00070/2025. CONTRATO Nº 00195/2025-SDC CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, inscrito no CNPJ nº 13.099.820/0001-24. CONTRATADO: JUSCELINO SEVERINO DOS SANTOS, , inscrito no CPF nº 040.645.174–58. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de motocicleta, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00195/2025-SDC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativa administrativa, parecer jurídico favorável e cláusula sétima do contrato administrativo. VIGÊNCIA ANTERIOR: Até 02 de julho de 2026. NOVA VIGÊNCIA: de 02 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 – Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape 10 301 4280 2039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2026. Cuité de Mamanguape/PB, 02 de Julho de 2026  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

**Prefeitura Municipal de Damião**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2026, para o dia 15 de Julho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviniiano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 1º de Julho de 2026

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniiano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE FORMA PARCELADA, FRACASSADO NOS PREGÕES ANTERIORES, PARA A MERENDA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 03 de Julho de 2026

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Ingá**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026,



fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MED CENTER SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 6.285.671,40.

Ingá - PB, 25 de Maio de 2026

**EZILAENE CHAVES MONTEIRO SANTOS**  
SECRETARIA

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC MUN DE SAUDE – 10 301 2002 2044 MANUTENCAO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE □ FMS – 10 304 2002 2049 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: VINGILÂNCIA EM SAÚDE – 10 302 2002 2046 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB □ 33.90.39 □ outros serviços de terceiro pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 25/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ingá e: CT Nº 00025/2026 - 25.05.26 - MED CENTER SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 6.285.671,40.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, Potável, envasadas em botijões de 20 litros, para fins de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Julho de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 03 de Julho de 2026

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00032/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA TIPO PC E DIÁRIAS DE CAÇAMBA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OTONIEL NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 62.400,00.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00032/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA TIPO PC E DIÁRIAS DE CAÇAMBA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00033/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL, MEDINDO 100MX70M, TOTALIZANDO 7.000 METROS QUADRADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PÓS-REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAMADOS NORDESTE SERVICOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00033/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL, MEDINDO 100MX70M, TOTALIZANDO 7.000 METROS QUADRADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PÓS-REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023**

Contrato: 00240/2023. Aditivo: 00003. Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais da saúde deste município. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 35.521,09 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSÉ VICTOR LEANDRO DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 23.08.23. Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Julho de 2026. Vigência do Aditivo: 12/07/2027.

Itapororoca - PB, 03 de Julho de 2026

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
GESTOR

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DE DIETAS: ENTERAL, PARENTERAL, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Familia 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2045 Manutenção de Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000299 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 0210 2049 200.317,00 0,15 Manut Prog Comp Básicos de Assist Farmaceutica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000312 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde 000313 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00265/2026 - 30.06.26 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 96.921,60; CT Nº 00266/2026 - 30.06.26 - ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - R\$ 16.801,50; CT Nº 00267/2026 - 30.06.26 - BIOLIFE BRASIL LTDA - R\$ 74.400,00; CT Nº 00268/2026 - 30.06.26 - INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - R\$ 3.684,00.

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23.06.01/2025-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23.06.01/2025-SRP, da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, para aquisição de livros educativos sobre trânsito, mobilidade, gramática, leitura e compreensão, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino, visando atender às demandas da Secretaria Municipal, conforme a Lei nº 14.133/2021; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 480.995,00.

Itatuba - PB, 03 de Julho de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0402.01/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0402.01/2026, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos e de literatura, destinados a atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com vistas à ampliação dos acervos bibliográficos e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itatuba/PB, conforme quantitativos e preços registrados na respectiva Ata de; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 1.229.815,00.

Itatuba - PB, 03 de Julho de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, POR DIÁRIA EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: – **JOÃO BATISTA MARTINHO NUNES 47743450406; CNPJ: 18.052.510/0001-78; Item(s): 1; Valor: R\$ 43.911,00 – DIEGO DE S SANTOS PRIMO TRANSPORTES E SERVIÇOS; CNPJ: 45.904.871/0001-78; Item(s): 2 e 3; Valor: R\$ 69.300,00.**

Juazeirinho - PB, 19 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Prorrogação de Prazo (art. 57, II) e reajuste de valor (art. 40, XI), ambos dispositivos da Lei Federal 8.666/93. Pregão Presencial nº 00015/2022. ADITAMENTO: A alteração contratual, conforme o setor de engenharia do Município diz, se dá pelo fato de adição de quantitativos ao contrato de nº 03201/2022. **Justificativa para Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria em Licitação:** Venho por meio desta apresentar a justificativa para a renovação do contrato de prestação de serviços de assessoria em licitação, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e a **JOSELMA SILVA BEZERRA – EIRELLI – ME (ALAVANCAR ASSESSORIA)** cujo prazo de vigência se encerrará em 07 de junho de 2026. **Contexto e Necessidade continuada:** Desde o início da vigência do contrato em 07 de junho de 2023, a empresa **JOSELMA SILVA BEZERRA – EIRELLI – ME (ALAVANCAR ASSESSORIA)** tem desempenhado um papel fundamental no suporte técnico especializado em processos licitatórios. Suas contribuições têm sido essenciais para garantir que nossos processos de licitação sejam conduzidos

de maneira eficiente, transparente e conforme a legislação vigente. **Resultados Alcançados:** Durante o período de execução do contrato, obtivemos resultados significativos graças à expertise da **JOSELMA SILVA BEZERRA – EIRELLI – ME (ALAVANCAR ASSESSORIA)**. Destacamos: Aumento da eficiência nos processos de licitação, reduzindo o tempo médio de tramitação em quase 100%; Melhoria na qualidade técnica das propostas apresentadas, resultando em quase 100% de aumento na taxa de sucesso em concorrências públicas; Cumprimento rigoroso das normas e regulamentos aplicáveis, minimizando riscos jurídicos e operacionais. **Continuidade dos Serviços:** É de extrema importância mantermos a continuidade dos serviços prestados pela **JOSELMA SILVA BEZERRA – EIRELLI – ME (ALAVANCAR ASSESSORIA)**, pois sua experiência e conhecimento específico são fundamentais para enfrentarmos os desafios que surgem em um ambiente dinâmico e complexo como o das licitações públicas, principalmente com a implantação e condução dos novos processos a nova lei de licitações. **Economia e Eficiência:** A renovação deste contrato representa não apenas uma garantia de qualidade nos serviços prestados, mas também uma medida econômica prudente. Evita-se custos adicionais com a contratação e treinamento de novos profissionais, além de assegurar a continuidade das boas práticas já implementadas. **Proposta de Renovação:** Diante do exposto, propomos a renovação do contrato com a **JOSELMA SILVA BEZERRA – EIRELLI – ME (ALAVANCAR ASSESSORIA)** pelo período adicional de 12 (doze) meses, ficando a nova vigência até 07 de junho de 2027, com base nos termos e condições previamente acordados. Acreditamos que esta renovação será benéfica para ambas as partes, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços e a efetividade na gestão de processos licitatórios. Vale registrar que a empresa **JOSELMA SILVA BEZERRA – EIRELLI – ME (ALAVANCAR ASSESSORIA)**, pediu um reajuste no seu requerimento de 4,72% afim de estabelecer o equilíbrio-financeiro. Analisando o pedido de empresa, vai ser acatado dentro da legalidade, o período para reajuste tem que ser dentro do prazo de 12 (doze) meses, ao qual foi verificado em relação a última prorrogação e está previsto dentro do contrato primitivo, na clausula décima terceira. A correção deverá ser feita pelo índice oficial ditado em contrato, que é o IPCA-IBGE, portanto a correção será de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), o valor a ser corrigido é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) passando agora para R\$ 4.712,40 ( quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos) mensal. Considerando que, a empresa vem desempenhando fielmente, o objeto do contrato mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e estamos tendo uma grande satisfação pela execução destas atividades, os processos licitatórios estão bem céleres. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 03201/2022 - JOSELMA SILVA BEZERRA - EIRELLI – ME - 4º Aditivo – A prorrogação de prazo por mais 12 meses, passando assim a nova vigência de 07 de junho de 2026 a 07 de junho de 2027. O valor desse termo aditivo é de R\$ 56.548,80, passando assim o valor do contrato original passa para **R\$ 272.548,80 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITOTENTA CENTAVOS)**. ASSINATURA: 05.06.26.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, POR DIÁRIA EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - 1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 1.571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS Á EDUCAÇÃO – 12 365 5000 5002 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - 1.546.1071 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 22.06.2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 08001/2026 – 22.06.26 – **JOÃO BATISTA MARTINHO NUNES 47743450406; CNPJ: 18.052.510/0001-78; Item(s): 1; Valor: R\$ 43.911,00 – CT 08002/2026 – 22.06.26 - DIEGO DE S SANTOS PRIMO TRANSPORTES E SERVIÇOS; CNPJ: 45.904.871/0001-78; Item(s): 2 e 3; Valor: R\$ 69.300,00.****

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada de engenharia para recuperação, manutenção e ampliação de 08 escolas na Zona Rural do município de Manaíra-PB, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentaria. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 23/07/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: Portal de Compras Públicas

– www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Compras Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Tribunal de Contas da Paraíba - <https://tce.pb.gov.br/>; e Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - <https://manaira.pb.gov.br/>. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com)

Manaíra – PB, 03 de Julho de 2026

**ZILVANETE BESERRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RESULTADO**  
**PREGÃO Nº 00021/2026**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: Locação de veículo tipo caminhão pipa para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS (CONSTRUTORA AR) - CNPJ Nº 50.415.872/0001-99 - VALOR: R\$ 106.800,00.

Manaíra - PB, 03 de Julho de 2026

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00021/2026**

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão pipa para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00021/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS (CONSTRUTORA AR) - CNPJ Nº 50.415.872/0001-99 - VALOR: R\$ 106.800,00.

Manaíra - PB, 03 de Julho de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00021/2026**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00021/2026, que objetiva: Locação de veículo tipo caminhão pipa para atender as necessidades do município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS (CONSTRUTORA AR) - CNPJ Nº 50.415.872/0001-99 - VALOR: R\$ 106.800,00.

Manaíra - PB, 03 de Julho de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RESULTADO**  
**DISPENSA Nº 00008/2026**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de menor preço global -, na modalidade Dispensa nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roço das estradas vicinais do município de Manaíra/PB, conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: CONSTRUTORA ATENA LTDA - CNPJ nº 61.388.063/0001-51, com valor global de R\$ 64.944,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 03 de Julho de 2026

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma das praças do convívio e da liberdade, no município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse nº 984947/2025/MTUR/CAIXA. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 24/07/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Portal Nacional de Compras Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Tribunal de Contas da Paraíba - <https://tce.pb.gov.br/>; e Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - <https://manaira.pb.gov.br/>. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com)

Manaíra – PB, 03 de Julho de 2026

**DAMIÃO JOÃO SIMÃO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00004/2026**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de pavimentação urbana em vias públicas do município de Manaíra/PB, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentaria. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 27/07/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Portal Nacional de Compras Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Tribunal de Contas da Paraíba - <https://tce.pb.gov.br/>; e Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - <https://manaira.pb.gov.br/>. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com)

Manaíra – PB, 03 de Julho de 2026

**DAMIÃO JOÃO SIMÃO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a Retificação do AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO Nº 00020/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2026, pg. 34; Diário oficial do Estado da Paraíba no dia 01/07/2026, pg. 73; e Jornal a União no dia 01/07/2026, pg. 26, que tem como objeto: Locação de veículo tipo caminhonete duas portas para prestar serviço de apoio a Secretaria de infraestrutura do município de Manaíra/PB. Assim ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2026. LEIA-SE: PREGÃO ELETRONICO Nº 00020/2026.

Manaíra – PB, 03 de Julho de 2026

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
**PREGOEIRO**

## **Prefeitura Municipal de Monte Horebe**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE JOAQUIM SARAIVA DE MOURA E POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de julho de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 17 de julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [montehorebecpl@gmail.com](mailto:montehorebecpl@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monte Horebe - PB, 03 de Julho de 2026

**CÉSAR DANIEL DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ADAPTADA PARA AMBULANCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de julho de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 17 de julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [montehorebecpl@gmail.com](mailto:montehorebecpl@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monte Horebe - PB, 03 de Julho de 2026

**CÉSAR DANIEL DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**



## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: K J de M Andrade Ltda - CNPJ \*\*.\*374/0001-\*\*. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Benício de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3399-1021.

Massaranduba - PB, 02 de Julho de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025; 2- ADITIVO 0002/2025; 3- CONTRATO: Nº 00369/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - CNPJ Nº 35.494.616/0001-40; 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2026; 10- VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2026.

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 012/2025, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Mulungu/PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas e sessão pública: **16/07/2026 às 10h01min**. O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://mulungu.pb.gov.br/>.

Mulungu, 02 de Julho de 2026

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000024/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB/ZM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 152/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000024/2025, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB/ZM. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: 02.00 SEC ADMINISTRACAO 04.122.1002.2006 MANTER

ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00123/2026 - 01.07.26 - 1DOC TECNOLOGIA S.A - R\$ 43.200,00.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00021/2025 - José Alriva Dantas de Araújo 67600760444 - Apostila 01 - acréscimo de 10% - equivalente a R\$ 4.445,00. O valor consolidado passa para R\$ 48.895,01. ASSINATURA: 03.07.26

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA PARA O ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de julho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 03 de Julho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE MAYCON DOUGLAS IZIDRO - CNPJ: 55.729.003/0001-52 - R\$ 420.689,00; LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA - ME - CNPJ: 19.909.727/0001-14 - R\$ 269.825,00; XAVIER AFREU DE ASSIS - CNPJ: 03.808.036/0001-94 - R\$ 121.450,00.

Nova Olinda - PB, 1º de Julho de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2026. VIGÊNCIA: até 02/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000212026 - 02.07.2026 - JOSE MAYCON DOUGLAS IZIDRO - R\$ 420.689,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2026. VIGÊNCIA: até 02/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000222026 - 02.07.2026 - LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA - ME - R\$ 269.825,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Presencial nº 00011/2026. VIGÊNCIA: até 02/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000232026 - 02.07.2026 - XAVIER AFREU DE ASSIS - R\$ 121.450,00. INTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO 04.124.2002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13.392.1011.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA 08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.1009.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AFINS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 02/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00083/2026 - 02.07.2026- JOSE MAYCON DOUGLAS IZIDRO - CNPJ 55.729.003/0001-52 - R\$ 420.689,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e nove reais); CT Nº 00084/2026 - 02.07.2026- LUCÉLIA ROSA DOS SANTOS COSTA - ME - CNPJ 19.909.727/0001-14 - R\$ 269.825,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais); CT Nº 00085/2026 - 02.07.2026- XAVIER AFREU DE ASSIS - CNPJ 03.808.036/0001-94 - R\$ 121.450,00 (cento e vinte e mil e quatrocentos e cinquenta reais).

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS, DE CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, ATRAVÉS DO CONVENIO ESTADUAL Nº 0029/2026 SEIRH. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00032/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.. VIGÊNCIA: até 04/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00219/2026 - 02.07.26 - FRANCISCO MIRABEAU MEDEIROS JUNIOR - R\$ 80.000,00.

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 0001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB  
CONTRATADA: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 32.843.159/000164.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacionais através do programa FNHIS minha casa minha vida, do município de Olho D'Água -PB, TERMO DE COMPROMISSO Nº 992309/2025/MCIDADES/CAIXA.  
VALOR GLOBAL R\$ 2.594.630,28 (Dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

Olho D'Água - PB, em 03 de Julho de 2026

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Ouro Velho

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Zona Rural (Sítio Olhos D'Água), conforme Convênio Estadual, pelo período de

120 (cento e vinte) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Agricultura Recursos próprios Recursos Estaduais - Convênio Recurso Federal Dotação prevista no QDD2026. VIGÊNCIA: até 31/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00024/2026 - 03.07.26 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 25.080.166/0001-96 - R\$ 562.563,03.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma da Sede da Secretaria de Saúde, conforme Convênio Estadual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB Recursos próprios Recurso Estadual - Convênio Recurso Federal Dotação prevista no QDD2026. VIGÊNCIA: até 30/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00008/2026 - 03.07.26 - CONSTRUTORA ALFA LTDA - CNPJ 58.809.190/0001-72 - R\$ 399.676,05.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2026 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da **Dispensa de Licitação nº 1007/2026**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS 2026, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DA PRÉ-ESCOLA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO AS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.**

A anulação decorre da constatação de erro material no cadastramento do item 1 na plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, fato que compromete a regularidade do procedimento e torna necessária sua anulação, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Informa-se que, após a correção da inconsistência identificada, será publicado novo Aviso de Pretensão Contratação Direta, com a reabertura dos prazos para apresentação de propostas.

Pedras de Fogo - PB, 03 de Julho de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0162/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ABRANGENDO AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº. 1004/2026 - PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2026 - FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

2061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 302 1032 1146 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE;

10 122 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA;

10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS;

10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO;

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA;

10 305 3009 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL;

10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU;

10 122 3006 2290 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF;

10 302 3007 2289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA - CIACD;

10 304 3009 2181 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

10 305 3009 2285 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 02/07/2026;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 10.490.987/0001-23  
**CONTRATADO:** EMPRESA AGILIZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 63.248.966/0001-62  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.311,72 (quatro mil, trezentos e onze reais e setenta e dois).  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FMS**

## Prefeitura Municipal de Píancó

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO - 00017/2026  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Píancó/PB  
**CONTRATADA** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 09.478.023/0001-80.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Píancó-PB.  
**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 51.707,05 (cinquenta e um mil, setecentos e sete reais, cinco centavos).

Píancó – PB, 03 de Julho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (ITENS REMANECENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 03 de Julho de 2026

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2027. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 03 de Julho de 2026

**JURANDIR DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECURSOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 03 de Julho de 2026

**JURANDIR DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

**CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DE Nº:** 0009/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026.05.0050

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA TAVARES FREIRE, EM PITIMBU.

**CONTRATO DE Nº:** 0066/2026

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA

**CNPJ:** 19.175.657/0001-18

**PRAZO:** 420 (quatrocentos e vinte)

**VALOR:** R\$ 4.512.702,99 (Quatro milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).

**GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora VERITIANA DOS SANTOS, cargo SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, matricula de nº 9410157, como GESTOR do termo de contrato de nº 0066/2026 PMP

E

**FISCAL DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor EDME SANTOS MESQUITA, cargo ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR por meio da portaria de nº 0039/2025 de 16 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0066/2026 PMP.

OU

**FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora TATHIANE RIBEIRO BEZERRA FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, por meio da matricula; 9410576, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0066/2026 PMP.

Pitimbu, 26 de JUNHO de 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**VERITIANA DOS SANTOS**  
**GESTOR DE CONTRATO**

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

**CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DE Nº:** 004/2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026.05.0035

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PAR EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF CAMUCIM ZONA RURAL DE PITIMBU

**CONTRATO DE Nº:** 0025/2026 -

**CONTRATADO:** PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

**LTDA – EPP**

**CNPJ:** 20.949.329/0001-00

**PRAZO:** 10 (DEZ) MESES.

**VALOR:** R\$ 154.584,60 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO E SESENTA CENTAVOS).

**GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA, cargo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula de nº 80910463, como GESTOR do termo de contrato de nº 0025/2026.

E

**FISCAL DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor EDME SANTOS MESQUITA, cargo ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR por meio da portaria de nº 0039/2025 de 16 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0025/2026 FMS.

OU

**FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora TATHIANE RIBEIRO BEZERRA FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, por meio da matricula; 9410576, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0025/2026 FMS.

Pitimbu, 12 de JUNHO de 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA**  
**GESTOR DE CONTRATO**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU** - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

**CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DE Nº:** 005/2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026.05.0037

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS DE GUARITA ZONA URBANA DE PITIMBU

**CONTRATO DE Nº:** 0026/2026 -

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS

**CNPJ:** 19.175.657/0001-18

**PRAZO:** 10 (DEZ) MESES.

**VALOR:** R\$ 1.864.699,36 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**GESTOR DE CONTRATOS** – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA, cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula de nº 80910463, como GESTOR do termo de contrato de nº 0026/2026.

E

**FISCAL DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor EDME SANTOS MESQUITA, cargo ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR por meio da portaria de nº 0039/2025 de 16 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0026/2026 FMS.

OU

**FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora TATHIANE RIBEIRO BEZERRA FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, por meio da matrícula; 9410576, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0026/2026 FMS.

Pitimbu, 18 de JUNHO de 2026

<b>ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS</b> <b>PREFEITA CONSTITUCIONAL</b>	<b>MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA</b> <b>GESTOR DE CONTRATO</b>
--	---

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU** - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

**CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DE Nº:** 0007/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026.05.0047

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO ASSENTAMENTO RURAL 1º DE MARÇO, PITIMBU – PB.

**CONTRATO DE Nº:** 0063/2026

**CONTRATADO:** JGM CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ Nº** 28.697.127/0001-20

**PRAZO:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

**VALOR:** R\$ 1.034.988,95 (UM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**GESTOR DE CONTRATOS** – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS, cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, matrícula de nº 080302, como GESTOR do termo de contrato de nº 0063/2026 PMP

E

**FISCAL DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor EDME SANTOS MESQUITA, cargo ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR por meio da portaria de nº 0039/2025 de 16 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0063/2026 PMP.

OU

**FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora TATHIANE RIBEIRO BEZERRA FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, por meio da matrícula; 9410576, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0063/2026 PMP.

Pitimbu, 19 de junho de 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**  
**MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**GESTOR DE CONTRATO**

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA TAVARES FREIRE, EM PITIMBU

CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA

CNPJ Nº 19.175.657/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 4.512.702,99 (Quatro milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 25 DE JUNHO DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0009/2026: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA TAVARES FREIRE, EM PITIMBU COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA

CNPJ Nº 19.175.657/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 4.512.702,99 (Quatro milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 25 DE JUNHO DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF CAMUCIM ZONA RURAL DE PITIMBU

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 20.949.329/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 154.584,60 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO E SESSENTA CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 12 DE JUNHO DE 2026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU**  
**GESTORA, MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA**  
**CPF: XXX.479.988-XX**  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 004/2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF CAMUCIM ZONA RURAL DE PITIMBU, COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 20.949.329/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 154.584,60 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO E SESSENTA CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 12 DE JUNHO DE 2026.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU**  
**GESTORA, MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA**  
**CPF: 294.479.988-60**  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 005/2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2026: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS DE GUARITA ZONA URBANA DE PITIMBU, COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;



CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS  
CNPJ Nº 19.175.657/0001-18  
VALOR TOTAL: R\$ 1.864.699,36 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 18 DE JUNHO DE 2026.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**

**PREFEITA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU**  
**GESTORA, MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA**

**CPF: 294.479.988-60**

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 005/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS DE GUARITA ZONA URBANA DE PITIMBU

CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS

CNPJ Nº 19.175.657/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 1.864.699,36 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 18 DE JUNHO DE 2026.

**ADELMA CERISTOVAM DOS PASSOS**

**PREFEITA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU**  
**GESTORA, MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA**

**CPF: 294.479.988-60**

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 0007/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0007/2026: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO ASSENTAMENTO RURAL 1º DE MARÇO, PITIMBU – PB COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

**JGM CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ Nº 28.697.127/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 1.034.988,95 (UM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 18 DE JUNHO DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**

**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 0007/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO ASSENTAMENTO RURAL 1º DE MARÇO, PITIMBU – PB.

**JGM CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ Nº 28.697.127/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 1.034.988,95 (UM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 18 DE JUNHO DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**

**PREFEITA**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0066/2026**  
**CONCORRÊNCIA N.º 0009/2026**

**PITIMBU-PB, 26 DE JUNHO DE 2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA TAVARES FREIRE, EM PITIMBU**

**CONTRATADA:**

EMPRESA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA

CNPJ: 19.175.657/0001-18

VALOR TOTAL: DE R\$ 4.512.702,99 (Quatro milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO/2026

Gestão/Unidade:

Secretaria - Órgão	2350	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária	2250.12.361.2041.1237	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.
Programa de Trabalho:	TERMO DE CONVÊNIO N.º 0014/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.	

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0026/2026**

**CONCORRÊNCIA N.º 0005/2026**

**PITIMBU-PB, 18 DE JUNHO DE 2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS DE GUARITA ZONA URBANA DE PITIMBU.**

**CONTRATADA:**

EMPRESA: **CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS**

CNPJ: **19.175.657/0001-18**

**VALOR TOTAL R\$ 1.864.699,36 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 300 (TREZENTOS DIAS)**

**ONERANDO A DOTAÇÃO/2026**

**GESTÃO/UNIDADE:**

SECRETARIA - ÓRGÃO	2270	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2270.10.301.2042.1141	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO:	CONVÊNIO N.º 10557.4250001/24-001	
		EMENDA PARLAMENTAR

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0025/2026**

**CONCORRÊNCIA N.º 0004/2026**

**PITIMBU-PB, 12 DE JUNHO DE 2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF CAMUCIM ZONA RURAL DE PITIMBU**

**CONTRATADA:**

EMPRESA: **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**

CNPJ: 20.949.329/0001-00

**VALOR TOTAL: R\$ 154.584,60 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO E SESENTA CENTAVOS).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 10 (DEZ) MESES.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (TREZE) MESES**

**ONERANDO A DOTAÇÃO/2026**

Secretaria - Órgão	2270	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária	2270.10.301.2042.1142	REFORMA E AMP.DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.
Programa de Trabalho:	<b>Emenda Especial n.º 173/2023</b>	<b>Ampliação</b>
Programa de Trabalho:	<b>Emenda Especial n.º 294/2023</b>	<b>Reforma</b>

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n.º 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma unidade de saúde no sítio Taberaba, no município de Rio Tinto–PB, por meio de emenda individual impositiva N.º 117/2025 – Transferência Especial dos Estados; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOTORIA CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 575.773,78.

Rio Tinto - PB, 22 de Junho de 2026

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços

objetivando contratações futuras, para: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, freezers, geladeira e bebedouros para atender às necessidades das Secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Tinto/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 03 de Julho de 2026

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma unidade de saúde no sítio Taberaba, no município de Rio Tinto-PB, por meio de emenda individual impositiva nº 117/2025 - Transferência Especial dos Estados. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO TINTO 10.301.1001.1015 - CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PONTO DE AP 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 000264.4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES 17100000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS 000710.4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 30/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00125/2026 - 30.06.26 - NOTORIA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 575.773,78.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB.

**CONTRATO Nº 00165/2026 - CONTRATADA:** J.ANTONIO NETO, CNPJ nº 10.825.242/0001-78. VALOR GLOBAL: R\$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais), vencendo no seguinte item: 35, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00166/2026 - CONTRATADA:** JOSE RONALDO GOMES DINIZ, CNPJ nº 08.719.610/0001-51.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.507,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e sete reais), vencendo nos seguintes itens: 03,05,07,08,16,29, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00167/2026 - CONTRATADA:** RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27. VALOR GLOBAL: R\$ 259.536,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), vencendo nos seguintes itens: 01,02,04,06,09,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,31,32,33,34, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 01/07/2027.

DATA DO CONTRATO: 01 de julho de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santo André

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB, OBJETO DO CONVENIO Nº199/2026 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santo André - PB, 02 de Julho de 2026

**OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 12.775,80; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 5.100,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 49.181,40; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - R\$ 2.320,72; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.568,82; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 614,97; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 23.520,25; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 656,94.

São Domingos do Cariri - PB, 03 de Julho de 2026

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São Francisco

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, VINCULADAS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS, EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.896.773/0001-82 - R\$ 2.423.134,76.

São Francisco - PB, 03 de Julho de 2026

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**  
PREFEITO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS ARTISTAS MÚSICAIS SILVANA AQUINO E BERG RABELO - DUAS PAIXÕES, ATRAVÉS DA EMPRESA SILVANA AQUINO E BERG RABELO PRODUÇÕES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTO EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO FESTIVA E CULTURAL DENOMINADO "NOVO FORROCHÃO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00157/2026 - SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 64.052.906/0001-32 - Apostila 01 - Adicionar Dotação Orçamentária:

700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

706.0000 Transferência Especial da União.

ASSINATURA: 22.06.26

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40201/2026 CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 939902/2022/MDR/CAIXA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB e a empresa SOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 35.042.630/0001-03.



VALOR: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

São José de Espinharas - PB, 3 de Julho de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

O Município de São José dos Ramos torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando o: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS HABILITADAS A PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE VIAGENS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PACIENTES CARENTES PARA REALIZAR TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 24 de Julho de 2026, no endereço: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos - PB, Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 01 de Julho de 2026

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CAVALEIROS DO FORRÓ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 220.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Maio de 2026

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (FILHO DO PISEIRO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FILHO DO PISEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 250.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Maio de 2026

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (SEU DESEJO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SD PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 05 de Fevereiro de 2026

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (VICENTE NERY) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA - R\$ 220.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 06 de Fevereiro de 2026

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CAVALEIROS DO FORRÓ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00061/2026 - 13.05.26 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 220.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (FILHO DO PISEIRO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00062/2026 - 20.05.26 - FILHO DO PISEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 250.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (SEU DESEJO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00013/2026 - 05.02.26 - SD PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (VICENTE NERY) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00014/2026 - 06.02.26 - A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA - R\$ 220.000,00.

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00052/2026-SDC**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: HELIOSMAN BIDO DA COSTA - CNPJ nº 24.513.707/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira do Contrato Primitivo, na forma prevista no Art. 125 da Lei 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor total deste termo aditivo é de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), o que equivale a 25% do valor do contrato inicial, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar abrangendo Laboratórios de Robótica Fundamental I B e Fundamental II, destinados aos Alunos de Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais do Município de Solânea - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 03 de Julho de 2026

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
PREGOEIRO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Sousa

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### CONVOCAÇÃO INTERESSADOS

Convoca-se interessado a realizar serviço de balonismo, nos ares da cidade de Sousa-PB, no mês de julho do corrente ano. **INFORMAÇÕES:** cotações e propostas de preço devem ser enviados a [cplsousapb@gmail.com](mailto:cplsousapb@gmail.com) até 06/07/2026.

Sousa-PB, 02 de Julho de 2026

**FERNANDO MACENA DA CRUZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE SOUSA

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026

A Diretora Interna de Processos Licitatórios torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **Dispensa Eletrônica nº 035/2026**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como conserto de bombas centrífugas, bombas submersíveis, bombas submersas e motores elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, visando atender às necessidades do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.

O procedimento será realizado nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições, critérios e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Modo de disputa:** aberto. **Recebimento das propostas:** 08/07/2026, às 08h00min. **Encerramento do recebimento das propostas:** 13/07/2026, às 08h29min. **Abertura da fase de lances:** 13/07/2026, às 08h30min. **Encerramento da fase de lances:** 13/07/2026, às 14h30min.

Sousa – PB, 03 de Julho de 2026

**ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00012/2026

Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares de gestão pública (contabilidade, folha de pessoal, gestão tributária, portal do contribuinte e farmácia) para atender a demanda do Município de Várzea/PB. **LICITANTE VENCEDOR:** ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 09.196.974/0001-67. **VALOR GLOBAL:** R\$53.316,00 (cinquenta e três mil trezentos e dezesseis reais).

Várzea-PB, 03 de Julho de 2026

**PAULO NOBREGA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90103/2026 CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção de um Ginásio Poliesportivo no Município de Várzea/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0011/2026. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB e a empresa LCL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 17.589.700/0001-66. **VALOR:** R\$ 657.254,08 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES.

Várzea - PB, 03 de Julho de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

#### ERRATA AO AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB torna público, para conhecimento dos interessados, em correção ao Aviso de Retificação e Adiamento anteriormente publicado nos veículos oficiais do certame, refe-

rente à Concorrência Eletrônica nº 00015/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Centro de Diagnóstico por Imagem — CDI, no Município de Uiraúna/PB. Onde se lê: sessão pública designada para o dia 13/07/2026, às 08h00. Leia-se: sessão pública designada para o dia 17/07/2026, às 08h00. A alteração visa assegurar a observância do prazo legal mínimo, considerando a retificação do edital com reflexo na formulação das propostas. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Uiraúna - PB, 02 de Julho de 2026

**RIKELMY BARBOSA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo caminhonete com cabine dupla, destinados aos investimentos em saúde e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 442/2026 e contrapartida municipal. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de julho de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)99675-6599. E-mail: [cpl@uirauana.pb.gov.br](mailto:cpl@uirauana.pb.gov.br).

Uiraúna - PB, 03 DE JULHO DE 2026

**RIKELMY BARBOSA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Câmara Municipal de Pombal

### ATO DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**  
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI  
CNPJ 24.226.342/0001-92

#### Decreto Legislativo nº. 370/2026

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, uma única vez, por igual período;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal, homologado em 05 de julho de 2024, possui prazo de validade de 2 (dois) anos, encerrando-se em 05 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** o interesse público na manutenção da validade do certame para possibilitar futuras nomeações, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal/PB, homologado em 05 de julho de 2024, cujo prazo de validade se encerraria em 05 de julho de 2026, passando a vigorar até 05 de julho de 2028.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto observa o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, bem como as disposições constantes do edital do concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.

**Edno Dantas Pereira**  
Presidente



Rua Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal/PB  
<https://www.pombal.pb.leg.br> | [camarasecretaria001@gmail.com](mailto:camarasecretaria001@gmail.com)

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**